Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 21 de Setembro de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2444

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 026/2021

PREGÃO PRESENCIAL 026/2021

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, com sede a Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, CEP. 73.780-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização da licitação **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 026/2021, tipo menor preço por item,** que ocorrerá no dia **01 de outubro de 2021, as 14hs:00min**, para o registro de preço para eventual contratação de Empresa para a locação de máquina para prestação de serviços de aração de terras. O edital poderá ser visualizado no site www.aguafriadegoias.go.gov.br Dúvida, pelo e-mail: licitacao.aguafria@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 20 de setembro de 2021.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:5FF5477A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 046/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS PARA ANESTESIA, SEDATIVOS E INJETÁVEIS PARA A O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO.
VENCEDORES: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME; CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA; RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

ITENS: 1, 6, 7 – HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 35.472.743/0001-49; VALOR GLOBAL: R$ 279.375,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

ITENS: 2, 4, 8, 9 – MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME; CNPJ: 28.418.133/0001-00; VALOR GLOBAL: R$ 297.150,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

ITEM: 3 – CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 07.847.837/0001-10; VALOR GLOBAL: R$ 51.165,00 (CINQUENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS).

ITEM: 5 – RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 24.484.451/0001-00; VALOR GLOBAL: R$ 19.900,00 (DEZENOVE MIL, E NOVECENTOS REAIS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:AEAED8E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição futura e eventual de Material Médico Hospitalar e Equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 22/09/2021. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 05/10/2021. Inicio da sessão da disputa de preços: às 10h00min do dia 05/10/2021 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:5E6911F5

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de licenças de uso de solução corporativa de antivírus, incluindo instalação, suporte e atualização, para atender 350 (trezentos e cinquenta) dispositivos eletrônicos do governo municipal, com validade de licença de 36 (trinta e seis) meses e garantia técnica mínima de igual período., em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SMA. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 22/09/2021. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 04/10/2021. Inicio da sessão da disputa de preços: às 09h00min do dia 04/10/2021

(Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:7B38FD2B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETAS, TRANSPORTES E ENTREGAS DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE, DOCUMENTOS, NOTIFICAÇÕES, COBRANÇAS, CONVOCAÇÕES, SERVIÇOS BANCÁRIOS E OUTROS, POR MOTOCICLISTA (MOTOBOY), COM UTILIZAÇÃO DE MOTOCICLETA EQUIPADA COM CAIXA TIPO BAÚ, COM PILOTO HABILITADO NA CATEGORIA ESPECÍFICA, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO, E DEMAIS CUSTOS QUE VIER INCIDIR SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO POR CONTA DA CONTRATADA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E SETORES/DEPARTAMENTOS VINCULADOS A ELA, PODENDO HAVER DEMANDA NA ZONA URBANA E RURAL (POVOADO/DISTRITO) DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO.

VENCEDORA: GRASIELLY FEITOSA GUIMARÃES.

ITEM: 1 – GRASIELLY FEITOSA GUIMARÃES.; CNPJ: 41.415.334/0001-03; VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (OITO MIL, E QUATROCENTOS REAIS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:E24B0AFD

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços especializados de computação na modalidade de Nuvem pública, para locação de infraestrutura tecnológica para virtualização de sistema através de hospedagem em ambiente com infraestrutura física, devendo prover soluções de segurança, armazenamento, processamento, monitoramento, backup, atualização e serviços de conectividade através da internet de alta disponibilidade e performance dos softwares, para atender as necessidades do governo municipal. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 22/09/2021. Fim do recebimento das propostas: às 13h00min do dia 04/10/2021. Inicio da sessão da disputa de preços: às 15h00min do dia 04/10/2021 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:2AEA5058

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 31/2019

Processo 22011260/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.
CNPJ nº 79.719.613/0001-33

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de livros pedagógicos para alunos e professores da rede pública de ensino municipal de Alto Horizonte-GO, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 49/2019, atendendo o Fundo Municipal de Educação de Alto Horizonte — GO.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo. 65, inc. II, alínea "d" da Lei Federal n. 8.666/1993, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VALOR: Fica reajusto o objeto contratual no valor global de R$ 1.774,50 (hum mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), cuja composição encontra-se detalhada na planilha a seguir, aplicando o IPCA — índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 1,14% nos termos solicitado.

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos
Decreto Municipal nº 09/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:BAF4F8AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 087

PORTARIA Nº 87/21 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0208, de 15 de setembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CRISTÓVÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 327.607.446-04, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 20 de setembro de 2021, no veículo VAN SPRINTER placa PQJ-1819 com

finalidade de levar equipe de futebol na cidade de Caçu-Goiás, prestando serviço à Secretaria Municipal de Educação.
.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0208, de 15 de setembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dia do mês de setembro de 2021.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:538D21C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 459/2021 – SMS DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 459/2021 – SMS DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 0196/2021 de 27/08/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de setembro de 2021, à cidade de Goiânia Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 0196/2021 de 27/08/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:C04AE675

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 460/2021 – SMS DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 460/2021 – SMS DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 0196/2021 de 27/08/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de setembro de 2021, à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 0196/2021 de 27/08/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:9FD4B3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 461/2021 – SMS DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 461/2021 – SMS DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 0196/2021 de 27/08/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de setembro de 2021, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90.00 (noventa reais) + combustível RS 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.6 do anexo único do decreto 0196/2021 de 27/08/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:655C7E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 462/2021 – SMS DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 462/2021 – SMS DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 0196/2021 de 27/08/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ALEXSSANDRO ROSA CABRAL, Portador do CPF sob o nº XXX.761.95X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial III, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de setembro de 2021, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 0196/2021 de 27/08/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:31D22B17

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO 78449 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO.

EXTRATO DE EMPENHO
(ART.16, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°7804/2021;
EMPENHO Nº: 78449 VALOR: R$ 1.120,00 (Um mil cento e vinte reais) AQUARELLA TECIDOS LTDA CNPJ: 74.053.265/0001-94.
REFERÊNCIA: DISPENSA DE Licitação n.º043/2021.
OBJETO: Confecção de Camisetas para o Setembro amarelo.
VALOR TOTAL: R$ 1.120,00 (Um mil cento e vinte reais).

Departamento de Compras Empenho Substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:9940AB34

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43 - FMAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 141/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7804/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2021, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para confecção de 40 camisetas com o tema: "setembro amarelo campanha contra o suicídio" para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2021, em favor da empresa: **AQUARELA TECIDOS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 74.053.265/0001-94** situada na Av. Garibalde Teixeira n.º 264 B. São Francisco, CEP 75860-000 – Quirinópolis - Goiás, no valor de R$ **1.120,00** (um mil cento e vinte reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 14 de setembro de 2021.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 141/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:CC55ABBF

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 91/2021-FMS-LEI 14.133/21

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO/ SECRETARIA DE SAUDE

DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica serviço de assessoria e consultoria em gestão pública no âmbito da atenção básica, média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, vigilância em saúde, gestão financeira, administrativa e projetos técnicos). NOS TERMOS DO ARTIGO 75, II DA LEI Nº. 14.133/21.

Nº DO PROCESSO: 7292/2021 DISPENSA: 091/2021

EMPRESA: ELIÉZER DE MOURA RÉZIO-ME, CNPJ: 17.969.225/0001-53, com sede na Arthur Ferraz de Almeida, nº 70, Caçu–Goiás, CEP: 75.813-000, Caçu – GO.

VALOR TOTAL: R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 75.É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 14.133, de 2021) Vigência
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE	VALOR ESTIMADO
0221	15.16 Fundo Municipal de Saúde	10.301.1004.2.203 Manut. Das Atividades Gerais do FMS	3.3.90.39.00-102 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R$ 16.500,00

WELMO BORGES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:E889980E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 78133-78134 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO.

EXTRATO DE EMPENHO
(ART.16, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°7275/2021;
EMPENHO Nº: 78133 VALOR: R$ 187,62 (cento e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) SANEAMENTO DE GOIÁS CNPJ: 01.616.929/0001-02
EMPENHO Nº: 78134 VALOR: 155,39 (cento e cinqüenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
REFERÊNCIA: DISPENSA DE Licitação n.º036/2021.
OBJETO: Doação de Água e Energia Elétrica.
VALOR TOTAL: R$ 343,01 (trezentos e quarenta e três reais e um centavo).
Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:197CDA5E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36 - FMAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 141/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7275/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2021, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, para a **Dispensa de Licitação para a contratação de empresa de distribuição de energia e água para doação a famílias carentesafim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás**, em favor das empresas: **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A D CNPJ: 01.543.032/0001-04** situada naRua Dois, nº505 A37 Bairro: Jardim Goiás, CEP: 74.805-180, Goiânia/GO, sendo o valor de: R$155,39 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) e com a Empresa: **SANEAMENTO DE GOIÁS S.A (SANEAGO) CNPJ: 01.616.929/0001-02** situada na Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva nº 438 Quadra 438 Lote 21 Bairro: Centro, CEP: 75827-000, Aparecida do Rio Doce, GO no valor de R$ 187,62 (cento e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Aparecida do Rio Doce - GO, 10 de agosto de 2021.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 141/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:CDADC9A9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N° 78453/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N° 7810/2021
EMPENHO N°:78453/2021,
CONTRATO: DK CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME, CNPJ 13.696.112/0001-70
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n.º 103/2021.
OBJETO: MANUTENÇÃO VEICULO PLCA PRQ2848
VALOR: R$ 600,00. Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:D2D2BCFC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 103/021-FMS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 141/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7810/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2021, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para contratação de serviços de manutenção do veículo caminhonete placa PRQ-2848 lotada no Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2021, em favor da empresa **DK CENTRO AUTOMOTIVO LTDA,** inscrita no **CNPJ: 13.696.112/0001-70** situada na Rua Marginal s/n, Qd. 03, Lt. 16. Residencial Recanto do Bosque, Cep 75.912-001, Rio Verde –GO, sendo o valor de: R$ 600,00 (Seiscentos reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **ÀDEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 14 de setembro de 2021.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 141/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:970D8346

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº77966/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N° 7126/2021
EMPENHO N°: 77966/2021,
CONTRATO: RIOLATAS PECAS E ACESSORIOS LTDA CNPJ 02.876.819/0001-42
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n.º 0090/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS MODELO VOYAGE
VALOR: R$ 1.100,00.

Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:340718D4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇAO Nº90/2021-FMS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio

Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 141/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7126/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2021, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para aquisição de peças para manutenção do Veículo modelo Voyage, placa PRQ-2698, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce – Goiás, em 2021, em favor da empresa **RIOLATAS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 02.876.819/0001-42** situada Av. Presidente Vargas, n.º 301 – Vila Maria – CEP: 75.900-000, Rio Verde-GO, em conformidade com o Termo de Referência, destinado a atender as necessidades do Município, executados no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **ÀDEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 10 de Agosto de 2021.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 141/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:3CD051A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2021

Contratante: **O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **RC COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ: 17.232.345/0001-73
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS- GO.
Valor Total: **22.002,00**
Vigência: 16/09/2021 à 30/09/2021
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3679322C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2021

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **DIEGO GABRIEL MONÇÃO & CIA LTDA**
Objeto: Prestação dos serviços de Médico Atenção Básica, com carga horária de 40h semanais.
Valor: 45.933,28
Vigência: 14/09/2021 a 31/12/2021
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C0A120CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2021

Contratante: **O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **J. LAIRES PEREIRA FILHO LTDA**
CNPJ: 04.495.043/0001-58
Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS PARA LIMPEZA, TRATAMENTO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO
E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-
OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E TODOS OS MATERIAIS DE
CONSUMO, INCLUINDO PRODUTOS QUIMICOS E DAMAIS INSUMOS PARA
PROCEDER A LIMPEZA E MANTER A QUALIDADE DA AGUA.
Valor Total: **38.400,00**
Vigência: 16/09/2021 à 16/09/2022.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:488E1767

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2021

Contratante: **O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **AUTONORTE LTDA**
CNPJ: 03.991.627/0001-99
Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA (COM TROCA DE PEÇAS, TROCA
DE ÓLEO DO MOTOR, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO) E TROCA DE
PARABRISA DO VEÍCULO TORO ENDURANCE 2.0 AT9 4X4, COR CINZA,
PLACA RBV 2107/MT.
Valor Total: **5.677,32**
Vigência: 16/09/2021 à 30/09/2021.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:617B932D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**
CNPJ: **26.855.539/0001-16**
Objeto: INSCRIÇÃO DE 04 (quatro) FUNCIONÁRIOS A PREFEITURA MUNICIPAL NO CURSO "A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – ETAPAS PARA IMPLEMENTAÇÃO NOS MUNICÍPIOS", PROMOVIDO PELA EMPRESA EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, NO DIAS 21 E 22 DE OUTUBRO DE 2021.
Valor: R$ 5.400,00
Vigência: 17/09/2021 A 22/10/2021
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:18658532

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2021

Contratante: **O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **AUTONORTE LTDA**
CNPJ: 03.991.627/0001-99
Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA (COM TROCA DE PEÇAS, TROCA
DE ÓLEO DO MOTOR, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO) E TROCA DE
PARABRISA DO VEÍCULO TORO ENDURANCE 2.0 AT9 4X4, COR CINZA,
PLACA RBV 2107/MT.
Valor Total: **5.677,32**
Vigência: 16/09/2021 à 30/09/2021.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:357E5313

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2021

Contratante: **O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **L ALVES PAES LEMES**
CNPJ: 32.713.044/0001-55
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA/HIGIENE PARA ATENDER
A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ARAGARÇAS-GO.
Valor Total: **4.742,90**
Vigência: 20/09/2021 à 30/09/2021
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DEB82C9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2021

Contratante: **O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **MB DE ARAÚJO XAVIER-MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**
CNPJ: 37.205.854/0001-14
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)
E UTENSÍLIOS PARA A COZINHA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE
ARAGARÇAS-GO.
Valor Total: **13.294,84**
Vigência: 20/09/2021 à 30/09/2021
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EDD613F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2021

Contratante: **O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **J LAIRES PEREIRA FILHO LTDA**
CNPJ: 01.495.043/0001-58
Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CLIMATIZADORES DE AR DE 701 LITROS
PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAGARÇAS-GO.
Valor Total: **6.999,00**
Vigência: 20/09/2021 à 30/09/2021
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6F7E4634

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2021
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 14.965.331/0001-70, neste ato representada pela sua Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. CÍCERA PACHECO DE ARAÚJO, brasileira, casada, Agente Político, inscrita no CPF sob o nº 020.583.181-88 e no RG nº 3.944.262 – DGPC/GO

Contratado: PRADO TELECOM E SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº19.326.827/0001-18, situada na Rua Águia de Haia, quadra 02, lote 12ª, Vila Cascalheira, Iporá/GO, neste ato representada por seu representante legal o Senhor CLEINER REGIO DO PRADO, empresário, brasileiro, solteiro, CPF 795.166.291-72, RG 3596871 DGPC-GO.

Objeto: fornecimento de Internet Fibra Óptica para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Plano Fibra-50MB com equipamentos em comodato.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 24, inciso II

Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços descritos na cláusula primeira, o valor de R$ 641,25 (seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), que serão pagos mensalmente em parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 128,25 (cento e vinte oito e vinte cinco centavos), mediante apresentação da fatura/boleto.

Prazo de vigência: 23/08/2021 a 31/12/2021

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 05 0501 08 244 2013 2061 339039 (129) 0033 - **MANUTENÇÃO DO CRAS**

Data da assinatura: 23/08/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 23 de agosto de 2021.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:6A3D7418

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, torna público que, no dia 01/10/2021 às 09:00 horas, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2021**, tipo menor preço por item, sistema Registro de Preços, para **contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção, Ferramentas e demais itens**, **para as demandas municipais, no exercício 2021**. O Edital e maiores informações serão obtidos no site *baliza.go.gov.br*; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo email: prefeituradebaliza@hotmail.com, cplbaliza@gmail.com,

Baliza/GO, 20 de setembro de 2021.

DEUZELI ALVES DO CARMO
Pregoeira

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:FF576245

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 138/2021

DECRETO Nº 138/2021
Buriti Alegre, 15 de Setembro de 2021.

> "Dispõe sobre nomeação de servidor do quadro de provimento comissionado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, o servidor que relaciono:

Nome completo	Cargo	CPF
DIRCEU FANCO DE LIMA	Supervisor	879.803.711-00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (15.09.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:C44552C1

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01961

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01961/2021
PROCESSO: N° 3915/2021
CONTRATADA: CD PNEUS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 017/2020, ARP 028/2020.
OBJETO: Pneus.
VALOR: R$ 1.432,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C9C83D3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01923

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 75 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01923/2021
PROCESSO: N° 3748/2021
CONTRATADA: SUELI ALVES DE PAULA SANTOS 17103673187.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 8.630,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:788EF3FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DA 2ª PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021

AVISO DA 2ª PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021

Processos Administrativos: 03104, 03124, 03160/2021
Motivo: Alteração do objeto, devido impugnação do edital.

O Município de Buriti Alegre - GO, através do Pregoeiro Eventual, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2021, TIPO:** "*MENOR PREÇO POR ITEM", em "REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS*". Objetivando as aquisições de materiais elétricos, visando atender as necessidades na manutenção e reparos da iluminação de Vias e Áreas Pública, Prédios públicos, do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, que seria realizada no **dia 23/09/2021, às 08:00 horas**. **FOI PRORROGADA. A NOVA DATA DE ABERTURA**, será no dia **06/10/2021, às 08hs00min**., no mesmo local indicado inicialmente. O edital Retificado, encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente, a partir de **21/09/2021**, no site **www.buritialegre.go.gov.br** ou no endereço Rua Goiás, nº 542, Centro. Maiores informações pelo fone 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre - GO, 20 de setembro de 2021.

DIVINO SÉRGIO DA SILVA
Pregoeiro Eventual;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:DFD3F13A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01960

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01960/2021
PROCESSO: N° 3929/2021
CONTRATADA: BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 023/2020, ARP 039/2020.
OBJETO: Material de Expediente.
VALOR: R$ 125,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9924B72D

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01952

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01952/2021
PROCESSO: N° 3788/2021
CONTRATADA: APOLO MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material de Expediente.
VALOR: R$ 196,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:045B7CA0

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01963

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01963/2021
PROCESSO: N° 3919/2021
CONTRATADA: CD PNEUS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 017/2020, ARP 028/2020.
OBJETO: Pneus.
VALOR: R$ 8.000,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CFCC9606

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01959

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01959/2021
PROCESSO: N° 3925/2021
CONTRATADA: ANHANGUERA BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Equipamento e Materiais Permanentes.
VALOR: R$ 6.000,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:606A4823

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01968

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01968/2021
PROCESSO: N° 3934/2021
CONTRATADA: TECAR DIESEL CAMINHÔES E ÔNIBUS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 1.631,25
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:AF0F53B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01967

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01967/2021
PROCESSO: N° 3934/2021
CONTRATADA: TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 240,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:FCE058BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 053/2021 DO CREDENCIAMENTO N° 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A CREDENCIADA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.

TERMO DE DISTRATO

> INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 053/2021 DO CREDENCIAMENTO N° 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A CREDENCIADA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO do **CONTRATO N.º 053/2021**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE (FMS)**, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito

no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representado pela sua gestora a senhora, **DAYSY ROSA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da RG n° 5.126.300 – SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado na Rua Pau Brasil, nº 626, Bairro Parque dos Buritis, nesta cidade, ao final assinado doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e, de outro lado a credenciada **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE,** inscrita no CNPJ nº 02.348.3730001-83, sediada na Rua Goiás, nº 717, Centro, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato representada pelo senhor Alessandro Naves da Fonseca, portador da carteira de identidade nº 2.110.520 - PCI/GO e CPF nº 556.552.661-49, doravante simplesmente **DISTRATADA**, têm entre si justo e acertado referente ao **Processo Administrativo nº 3745/2021** o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente distrato tem como objeto a rescisão unilateral da Credenciada, referente ao contrato 053/2021, que passará a ter efeito no dia 02 de setembro de 2021, o qual tinha por objeto deste a terceirização da prestação dos serviços **ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E EXAMES DE RAIO X, conforme Tabela da Secretaria Municipal Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde,** do município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Abertura de um novo credenciamento nº 006/2021, pois o credenciamento 004/2021 fizeram uma estimativa de quantidade erroneamente, pois não demonstrou condizente com a realidade do município, conforme Ofício 0351/2021 em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços nº 053/2021, está baseada nos termos do Art. 78, Inciso XVII e Art. 79, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO SALDO RESCISÓRIO

Em consequência do presente distrato a RESCINDENTE efetuará o pagamento referente aos serviços executados pela RESCINDIDA até a presente rescisão.

CLÁUSULA QUINTA – DO SALDO REMANESCENTE

Fica desde já autorizado o cancelamento do saldo de empenho remanescente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti Alegre/GO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente distrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja, onde as partes dão como título executivo o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e reportam. O presente distrato entra em vigor nesta data.

Buriti Alegre (GO), 02 de setembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 06/2021

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF nº ____

2ª_____
CPF nº ____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:AA4B62B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01945 ANULAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
ANULAÇÃO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01945/2021
PROCESSO: N° 3878/2021
CONTRATADA: LEONARDO APARECIDO DE SOUZA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 180,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F2675DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021.

Processo: 03187/2021.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre - GO, torna público, que realizará na sala de licitação no prédio provisório da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 542, Centro, no dia **05/10/2021, às 08hs00min. Pregão Presencial nº 008/2021, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM**". Objeto: aquisição de 01(um) Veículo tipo Van, Veículo original de fábrica, com motor diesel turbo 2.2 ou superior, com potência mínima de 167c, zero km, ano e modelo 2021/2021 ou superior. Cor branca, transformada em ambulância tipo locomoção, de acordo com os itens de série e transformação citadas nas especificações do objeto, constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de **22/09/2021**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs.13hs as 17hs

Buriti Alegre - GO, 20 de setembro 2021.

DIVINO SERGIO DA SILVA
Pregoeiro Eventual;

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora FMS.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F05794F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL 029/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 20210080/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2021

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu

Pregoeiro, torna público o seguinte certame a realizar neste Município:

PREGÃO PRESENCIAL 029/2021, no dia 01 de outubro de 2021, às 09 horas e 30 minutos, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, injetáveis, insumos e urgência e emergência, mandados judiciais para o FMS – fundo municipal de saúde de Buritinópolis-go, para o período de 3 (três) meses.
Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 20 de setembro de 2021.

JHOYRES HELLYEEL PEREIRA BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:CF4440EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"PORTARIA Nº 345/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021"

"PORTARIA Nº 345/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021"

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 817/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:" FGS ATACAREJO EIRELI ", CNPJ 08.699.492/0001-67 situado na rua RUA ANTONIO CARDOSO S/N QD23 LT 01 – CENTRO AURILÂNDIA –GOIÁS CEP 76.120-000 para serviços de manutenção de freezer,geladeira e bebedouro no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) a Secretaria Municipal de Administração deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal,20 (vinte) de setembro de 2021.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:DC6B0AFB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021 – MENOR PREÇO POR ITEM
A O Município de Campinorte, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL),torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação para tipo "menor preço por item ", na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, o dia 30desetembro, com início às 08:00hs, na sala de sessões sito a Praça Cristovão Colombo, s/n, Centro, Campinorte/GO, 8:00 horas LoteI: FORNECIMENTO DEMEDICAMENTOS E INSUMOScujo procedimento obedecerá à Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 32.056/2011 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal Campinorte/GO aos 17 desetembro de 2021; Gestor Governamental Jose SilvaOliveirae informações pelo email: licitacao@campinorte.go.gov.br.

Publicado por:
Aleandro Priscinotte Rodrigues
Código Identificador:BB911F26

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA Nº 142/2021
OBJETO	Contratação de empresa especializada em manutenção e restauração de extintores de incêndio das unidades de suade do município de Campos Belos-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	20/09/2021 a 31/12/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.33.2.089.3.3.90.30
CONTRATANTE	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO**
CONTRATADA	**SANDRIANNE MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA 00010414100**
CPF	24.410.142/0001-95
VALOR DO CONTRATO	**R$ 8.150,00** (oito mil cento e cinquenta reais).
NÚMERO DO CONTRATO	**774/2021**
DATA DO CONTRATO	20/09/2021

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 20.09.2021

Campos Belos/GO, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:73A97217

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 772-2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2021
OBJETO	Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final do lixo hospitalar do município de Campos Belos-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.122.33.2.104.3.3.90.39
CONTRATANTE	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE–FMS**
CONTRATADA	**CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME**
CNPJ	24.993.231/0001-01
VALOR DO CONTRATO	**R$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais)**
NÚMERO DO CONTRATO	772/2021
DATA DO CONTRATO	17 de setembro de 2021

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 17.09.2021.

Campos Belos/GO, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:436DF7B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 01 de outubro de 2021 às 08:30h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2021, menor preço por item**, visando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PARQUE INFLÁVEL (BRINQUEDOS INFLÁVEIS – GUERRA DE COTONETE, TOMBO LEGAL, FUTEBOL DE SABÃO, CORRIDA DE OBSTÁCULOS, DINO 3 EM 1, TOBOGÃ, ESCALADA DE ALPINISMO, PULA-PULA, CASTELINHO, PISCINA DE BOLINHAS) E TOURO MECÂNICO PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DA CRIANÇA, 13/10/2021 a 24/10/2021**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 20 de setembro de 2021.

Publique-se**.**

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:1AC3ACEE

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 01 de outubro de 2021 às 14:30h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2021, menor preço por item**, visando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA O DIA DA CRIANÇA – PROJETO CRIANÇA FELIZ**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 20 de setembro de 2021.

Publique-se**.**

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:44211A4D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 430/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com Contratação de empresa prestadora de serviços de remoção e montagem de telhado e pintura, destinados à manutenção do Bloco de Atenção Básica conforme processo nº 2021016153 e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a Contratação de empresa prestadora de serviços de remoção e montagem de telhado e pintura, destinados à manutenção do Bloco de Atenção Básica conforme processo nº 2021016153.
Considerando que a aquisição dos serviços é de suma importância, pois foi detectada a necessidade de remoção e montagem do telhado. Serviços essenciais para melhoria no atendimento aos pacientes que estavam dificultando o atendimento à população.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;
DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **ROCHA CONSTRUÇOES LTDA - ME – CNPJ: 18.445.154/0001-52** vencedora do **menor preço** no valor **de R$ 9.647,38** (nove mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta oito centavos) Contratação de empresa prestadora de serviços de remoção e montagem de telhado e pintura, destinados à manutenção do Bloco de Atenção Básica, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de

MANUTENCAO DO BLOCO ATENÇAO BASICA

04.0401.10.301.0052.2189.339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de setembro de 2021

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:AFAB9F2B

SETOR DE CONTRATOS
7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ANUAL PELO ÍNDICE IGP-M DE 31,12% (TRINTA E UM VÍRGULA DOZE POR CENTO) AO CONTRATO DE Nº 025/2019 (PREGÃO PRESENCIAL 018/2017)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, sediada a Rua São Francisco nº 570 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, neste ato

legalmente representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087, Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO.

CONTRATADA: A EMPRESA URBM AMBIENTAL LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.830.496/0001-26, estabelecida na Avenida Amazonas, nº 814 -B, Qd.14 Lote 05, Sala 1603, setor central, Goiatuba, Estado de Goiás, neste ato representada pela Sra. **CHRISTIANE GONÇALVES PAULINO,** brasileira, casada com comunhão parcial de bens, Carteira de Identidade n.º:5276380 SPTC/GO, portadora do CPF nº 017.965.441-16, residente e domiciliada na Viela 07 de setembro, nº370, Qd.17 lote 04, setor central, Goiatuba-GO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza pública, para a realização simultânea de serviços de significativa relevância para o Município, consubstanciado no seguinte: Coleta de resíduos sólidos urbanos do tipo domiciliar (residenciais e comerciais) executada de forma tradicional e semiautomatizada (em contêiners plásticos e metálicos) com o emprego de caminhões coletores especialmente fabricados para esse fim; Varrição manual de vias e logradouros públicos; Poda de gramas, jardins, canteiros e demais áreas públicas; Coleta de entulhos, restos de materiais de construção, galhos e demais materiais depositados nas calçadas, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 018/2017 e seus anexos e da Proposta de Preços vencedora.
VALOR: O valor mensal do contrato após o reequilíbrio econômico financeiro anual pelo índice IGP-M DE 31,12% (Trinta e um vírgula doze por cento) será de R$ 721.018,18. (Setecentos e vinte e um mil, dezoito reais e dezoito centavos). O valor total do presente aditivo até 31 de dezembro de 2021 é de R$ 2.781.888,78 (Dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), a serem pagos mensalmente mediante emissão de Nota(s) Fiscal(is).

O valor deste contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, sendo que o índice de reajuste a ser aplicado é o IGP-M ou caso seja extinto, outro que venha substituí-lo.

VIGÊNCIA:
Início: 18/09/2021
Término: 31/12/2021.

Goiatuba – GO, 17 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:D1827691

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº095 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETO N. 095, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre dispensa e de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DE INDIARA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,...

Considerando a necessidade urgente de dar continuidade à prestação de serviços públicos e assegurar a continuidade da máquina administrativa;

Considerando que a municipalidade não possui um imóvel que comporte a família em situação de vulnerabilidade do Município de Indiara-GO

Considerando o disposto no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 que estabelece a dispensa de licitação de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1o Fica declarada a dispensa do processo licitatório para a locação de 01 (um) imóvel urbano residencial, localizado na Rua Norte-Sul, QD 0003, LT 0002. Loteamento Bela Vista, com área construída de 325,00 m², de propriedade do Sr. AIRTON SHIGUEO NAKANO, inscrito no CPF nº 365.204.629-34, cujo valor mensal da locação será de R$ 700,00 reais, e valor total da contratação pelo o período de 12 meses será de **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**.

Parágrafo Único – A locação do imóvel previsto nesta cláusula, objetiva no **atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Assistência Social, cuja necessidade de atender uma família em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei Municipal nº944 de 10 de Setembro de 2021.**
Art. 2o Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE INDIARA, aos 17 dias do mês de Setembro de 2021.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C2D1A672

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N°410/2021

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E LOCADOR: Sr. AIRTON SHIGUEO NAKANO, inscrito no CPF nº 365.204.629-34, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº2772/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 e Alterações. **OBJETO**: **locação de um imóvel residencial na Rua Norte-Sul, QD 0003, LT 0002, Loteamento Bela Vista, com área construída de 325,00 m², destinado ao abrigo temporário de uma família em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei Municipal nº944 de 10 de Setembro de 2021**. **VALOR: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: **08.01.08.244.0860.2028.3.3.90.36.00 Ficha 259. PRAZO DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2021.

Indiara – Goiás, 20 de Setembro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B7F6AF59

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº096 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre dispensa e de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DE INDIARA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,...

Considerando a necessidade urgente de dar continuidade à prestação de serviços públicos e assegurar a continuidade da máquina administrativa;

Considerando que a municipalidade não possui um imóvel que comporte a família em situação de vulnerabilidade do Município de Indiara-GO

Considerando o disposto no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 que estabelece a dispensa de licitação de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1o Fica declarada a dispensa do processo licitatório para a locação de 01 (um) imóvel urbano residencial, localizado na AV. da Prata, QD 05, LT 06, S/N, no Setor São Simão na cidade de Indiara, Goiás, com área construída de 360,00 m², de propriedade da Sra. ALZIRA FRANCELINA DA CRUZ, inscrita no CPF nº 056.256.961-87, cujo valor mensal da locação será de R$ 700,00 reais, e valor total da contratação pelo o período de 12 meses será de **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**.

Parágrafo Único – A locação do imóvel previsto nesta cláusula, objetiva no **atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Assistência Social, cuja necessidade de atender uma família em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei Municipal nº944 de 10 de Setembro de 2021.**
Art. 2o Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE INDIARA, aos 17 dias do mês de Setembro de 2021.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B8B7A9A4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº411/2021

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E LOCADOR: Sra. ALZIRA FRANCELINA DA CRUZ, inscrita no CPF nº 056.256.961-87, residente e domiciliado na cidade de Indiara-GO, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº2773/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 e Alterações. **OBJETO**: **locação de um imóvel residencial na AV. da Prata, QD 05, LT 06, S/N, no Setor São Simão na cidade de Indiara, Goiás, com área construída de 360,00 m², destinado ao abrigo temporário de uma família em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei Municipal nº944 de 10 de Setembro de 2021**. **VALOR: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: **08.01.08.244.0860.2028.3.3.90.36.00 Ficha 259. PRAZO DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2021.

Indiara – Goiás, 20 de Setembro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:12CD5CA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO N°008/2021

O Prefeito Municipal de Indiara, Estado de Goiás, no Uso de suas Atribuições Legais, e considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a licitação, na modalidade **Tomada de Preços de n.º 008/2021**, expedida em 03 de Setembro de 2021, por estar de acordo com a Legislação em vigor.

II – ADJUDICAR a proponente vencedora do ***LOTE 01*- ALLISON CAMILO RIBEIRO-ME, inscrita no CNPJ Nº 34.777.808/0001-00,** estabelecida na Rua Bahia, QD 12, LT 14, Setor Nova Indiara na cidade de Indiara-GO, devidamente representada na forma do contrato social por seu proprietário o **Sr° ALLISON CAMILO RIBEIRO,** engenheiro civil, registrado no CREA-GO sob o nº 1018264302 AP-GO e inscrito no CPF n°052.600.671-42 por ter apresentado a melhor proposta para a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA SIMPLIFICADA COM EMPENA, COM DIMENSÕES DE 17,0 M X 25,0 M, ÁREA TOTAL DE 425,00 M², COM ILUMINAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA OLAVO BILAC, LOCALIZADA NO ENDEREÇO RUA AREDE ALVES PEREIRA C/RUA PARAÚNA QD 05, LT 02, SETOR DENUSA, CEP Nº75955-000, MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, DE ACORDO COM OS PROJETOS BÁSICOS, ORÇAMENTO ESTIMATIVO**, no valor global **R$ 437.879,50 (quatrocentos e trinta e sete mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinqüenta centavos)** e por ser esta a mais vantajosa para o Município.

III – ADJUDICAR a proponente vencedora do ***LOTE 02*- SIMETRICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 22.915.633/0001-62,** estabelecida na Av. T-9, nº2025, QD 552, LT 15, SL J-2, Setor Jardim America, na cidade de Goiânia-GO, devidamente representada na forma do contrato social por seu proprietário o **Sr° ISIDRO MENDES ROCHA JÚNIOR, engenheiro civil, registrado no CREA n°7676/D-GO**, por ter apresentado a melhor proposta para a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA SIMPLIFICADA COM EMPENA, COM DIMENSÕES DE 17,0 M X25,0 M, ÁREA TOTAL DE 425,00 M², COM ILUMINAÇÃO, NO CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA FELIZ UNIDADE II, LOCALIZADA NA RUA 03 QD 8, LT 01- SETOR PETROLINO VINHAL, CEP Nº75955-000 MUNICÍPIO DE INDIARA-GO**, **DE ACORDO COM OS PROJETOS BÁSICOS, ORÇAMENTO ESTIMATIVO**, no valor global **R$ 448.361,63 (quatrocentos e quarenta e oito mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos)**e por ser esta a mais vantajosa para o Município.

REGISTRE-SE. e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara/GO, aos 20 dias do mês de Setembro do ano de 2021.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:71B3598E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº412/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDIARA-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SIGNATÁRIOS: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR E TEOFILO DE SOUZA BISPO- SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ALLISON CAMILO RIBEIRO – PROPRIETARIO DA EMPRESA. CONTRATADA: **ALLISON CAMILO RIBEIRO-ME,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **34.777.808/0001-00,** ESTABELECIDA NA RUA BAHIA, QD 12,

LT 14, SETOR NOVA INDIARA NA CIDADE DE INDIARA-GO. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES. **OBJETO LOTE 01: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA SIMPLIFICADA COM EMPENA, COM DIMENSÕES DE 17,0 M X 25,0 M, ÁREA TOTAL DE 425,00 M², COM ILUMINAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA OLAVO BILAC, LOCALIZADA NO ENDEREÇO RUA AREDE ALVES PEREIRA C/RUA PARAÚNA QD 05, LT 02, SETOR DENUSA, CEP Nº75955-000, MUNICÍPIO DE INDIARA-GO**. **VALOR: R$ 437.879,50 (quatrocentos e trinta e sete mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinqüenta centavos)**. **DOT. ORÇ: 12.01.12.368.1260.1025.4.4.90.51.00 Ficha 0394.001 Fonte 119, Educação Básica. PRAZO DO CONTRATO:** 60 (SESSENTA) DIAS. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2021.

INDIARA – GOIÁS, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:466A3099

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº413/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDIARA-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SIGNATÁRIOS: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR E TEOFILO DE SOUZA BISPO- SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ISIDRO MENDES ROCHA JUNIOR – PROPRIETARIO DA EMPRESA- CONTRATADA: **SIMETRICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.915.633/0001-62,** ESTABELECIDA NA AV. T-9, Nº2025, QD 552, LT 15, SL J-2, SETOR JARDIM AMERICA, NA CIDADE DE GOIÂNIA-GO. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES. **OBJETO LOTE 02: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA SIMPLIFICADA COM EMPENA, COM DIMENSÕES DE 17,0 M X25,0 M, ÁREA TOTAL DE 425,00 M², COM ILUMINAÇÃO, NO CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA FELIZ UNIDADE II, LOCALIZADA NA RUA 03 QD 8, LT 01- SETOR PETROLINO VINHAL, CEP Nº75955-000 MUNICÍPIO DE INDIARA-GO**. **VALOR: R$ 448.361,63 (quatrocentos e quarenta e oito mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos). DOT. ORÇ: 12.01.12.365.1260.1026.4.4.90.51.00 Ficha 0395.001 Fonte 119, Educação Infantil**. **PRAZO DO CONTRATO:** 60 (sessenta) DIAS, APÓS ASSINATURA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2021.

INDIARA – GOIÁS, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:85FF770E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

O MUNICÍPIO DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, com sede administrativa na Av. Padiá Calógeras nº. 84 – Centro, Ipameri - Goiás, CEP. 75.780.000**,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, por intermédio de seu (a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, **nº 014/2021** cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Data da abertura da Sessão: 06/10/2021, às 09h:00min através da plataforma SELICXsite www.slicx.com.br. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: www.slicx.com.br e www.ipameri.go.gov.br e pelo telefone (64) 3491-6010.

Ipameri/GO, 20 de setembro de 2021

JONAS GARCIA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:811C5B36

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 441/2021

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 122/2021

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: EDMAR TEIXEIRA ALVES FILHO, brasileiro, enfermeiro, portador do CPF nº 023.901.271-26, RG nº 257544 CFE-DF, COREN-GO n° 3257544, residente e domiciliada na Rua João Serra Dourada, quadra 05, lote 03, Setor Santo Antônio, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021;**

Objeto: "contratação para prestação de prestará serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender no Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 11.742,26 (onze mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), que será dividido em 04 (quatro) parcelas, sendo que a do mês de setembro no valor de R$ 1.580,69 (Hum mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), e as 03 (três) parcelas no valor mensal de R$ 3.387,19 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).

Prazo de vigência: 17/09/2021 a 31/12/2021

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 307 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA

Data da assinatura: 17/09/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 17 de setembro de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:D86A9282

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE DISTRATO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 438/2021.

"Instrumento de distrato do contrato, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde E A S P SOUZA FILHO"

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, o **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **NACOITAN ARAÚJO LEITE,** brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72, **designado PRIMEIRO DISTRATANTE**, e de outro lado a empresa **S P SOUZA FILHO,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 18.918.574/0001-09, com sede Rua Serra Grande, SN, quadra 04, lote 75, sala 01, Jardim Arco Iris, Iporá-Go, neste ato representado pelo Sr. **SIDNEY PEREIRA SOUZA FILHO**, RG: 613862 SSP/GO CPF: 010.778.411-40, doravante, denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do contrato n". 438/2021, Processo Administrativo nº 0012395/2021, firmado em 13 de setembro 2021, cujo objeto é a contratação para locação de veículos Caminhão PIPA para atenderem as necessidades do Município de Iporá-Go.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula nona do Contrato Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ANULAÇÃO DO SALDO:
O DISTRATANTE promoverá a partir desta data a anulação do saldo orçamentário do valor restante do contrato originário, bem como deverá promover o pagamento dos serviços prestados até a presente dada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES
Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.
A presente rescisão contratual não exime o DISTRATADO da responsabilidade por eventual execução defeituosa do objeto do contrato original.
Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Segunda** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.

Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Municipal de Iporá, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2021.

NACOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

S P Souza Filho
CNPJ/MF nº 18.918.574/0001-09
SIDNEY PEREIRA SOUZA FILHO
CPF: 010.778.411-40

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:D4A51FDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
DECISÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

Ref. "Aquisição de Medicamentos em geral, insumos médicos e hospitalares e outros itens congêneres para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go"

Cuida-se da ANÁLISE DE RECURSO interposto em virtude da desclassificação da empresa AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, tendo em consideração as alegações que passamos a inventariar:

1. TEMPESTIVIDADE E APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS

Preliminarmente, é importante salientar que os recursos devem ser apresentados nos termos previstos do edital, o qual destacamos o item 9.1;

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Desta forma, passamos à análise dos requisitos de admissibilidade do recurso ora analisado, nos termos a seguir:

A interessada manifestou sua intenção de recurso e expos algumas razões durante a sessão, não tendo protocolado a peça recursal no protocolo geral do município, no prazo de 03 (três) dias, nem tampouco após esse prazo.
Passamos então à análise das razões recursais apresentadas quando a recorrente manifestou seu interesse no recurso.

2. DAS RAZÕES APRESENTADAS NA SESSÃO DE LICITAÇÃO

A recorrente, no momento de sua manifestação em interesse de recorrer, argumentou o seguinte:

A empresa Audax Med Produtos Médicos Hospitalares, foi desclassificada do certame do pregão presencial nº 36/2021, da Prefeitura Municipal de Iporá -GO na data do dia 10 de setembro de 2021 pelo motivo de não apresentar a proposta eletrônica conforme a planilha disponibilizada por essa comissão, mas essa empresa em tempo hábil as 03:25 da manhã do dia 10 de setembro de 2021 enviou a planilha no e-mail licitação.iporago@gmail.com de acordo com o item 6.8 do edital. O presidente da comissão de licitação Sr. Luiz Marcio Martins Costa, autorizou a nossa empresa, a ajustar em tempo hábil apresentar a planilha conforme solicitado por essa comissão sendo que o mesmo foi entregue em mídia "PEN-DRIVE com o arquivo da proposta xls". Sendo que o mesmo (Luiz Marcio Martins Costa) tinha nos dado esse prazo para correção. Afirmamos que não causamos prejuízo a essa nobre comissão e ao erário municipal, a finalidade da licitação deve ser sempre atender o interesse público, buscar a proposta mais vantajosa, obtendo como resposta o argumento do pregoeiro: A empresa está inabilitada por não apresentar proposta eletrônica em mídia digital (pen drive), não atendendo o disposto no item 6.8 do Edital. Foi oportunizado um prazo para apresentação da mesma, não tendo sido atendido o que previa o item 6.8 do Edital. Assim, em consonância com o que dispõe

o item 6.8.4 do Edital, a proposta da licitante está desclassificada, diante do exposto, o recurso aguardará análise.

3. DAS CONTRARRAZÕES

Não foram apresentadas contrarrazões, tendo em vista que não foram protocolizadas razões recursais.

4. DA ANÁLISE DA COMISSÃO

Cabe à comissão de licitação a análise das informações e fundamentos ora apresentados por seus interessados, visando a instrução e processamento da Licitação Pregão Presencial nº 36/2021 cujo objeto é *"Aquisição de Medicamentos em geral, insumos médicos e hospitalares e outros itens congêneres para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go".*
Importante ainda salientar, que o edital de convocação trouxe regra específica acerca da apresentação do recurso administrativo, e em atendimento ao princípio da eficiência administrativa a comissão requereu que os mesmos fossem apresentados conforme o item 9.1 do edital de convocação.
Foi verificado inicialmente que o recurso apresentado pela empresa AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA preenche os requisitos de admissibilidade, passamos então à sua análise:
A análise da comissão está fundamentada na Legislação aplicável à espécie, bem como os princípios norteadores do processo licitatório, senão vejamos:
A empresa AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada do certame por não ter apresentado proposta eletrônica em mídia digital (pen drive), não atendendo o disposto no item 6.8 do Edital.
A empresa apresentou uma planilha eletrônica divergente da que foi disponibilizada pela Comissão de Licitação.
Em atenção ao Princípio da ampla concorrência, foi oportunizado um prazo para apresentação da planilha eletrônica, suspendendo a sessão por 20 (vinte) minutos, e mesmo assim, a empresa AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, não atendeu o que previa o item 6.8 do Edital.
Assim, em consonância com o que dispõe o item 6.8.4 do Edital, a proposta da licitante foi desclassificada do certame.

5. DECISÃO

Pelo exposto, conhecemos do recurso proposto pela empresa AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, negando-lhe provimento, permanecendo inalterada a decisão do Pregoeiro.
A pedido do interessado, e nos termos do § 4º do art. 109 da Lei 8.666/93, encaminhamos a presente ao Sr. Prefeito Municipal, promover os atos que entender necessários.

Iporá, 20 de Setembro de 2021

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:2567CB0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2021

Espécie: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico 24X7 com objetivo de IMPLANTAR O SISTEMA DE VÍDEO-MONITORAMENTO URBANO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO atendendo ao Convênio 907354/2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
Processo nº 1031/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2021.
Contrato: 039/2021.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Recursos do Tesouro Municipal.
Contratante: Município de Itaguaru/GO.
Contratado: SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-EPP.
CNPJ/MF: 26.817.275/0001-06
Valor global do contrato: R$ 279.249,80 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 08/09/2021.
Término: 31/12/2021
Dotações:
06.181.0619.2012.3.3.90.30 – Ficha 87
06.181.0619.2012.3.3.90.39 – Ficha 89

VERA LUCIA DE ARAUJO CAMARGO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:E89E3A08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 955/2021

PORTARIA Nº 955/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de fazer compras/orçamento material de expediente. **No dia 17 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (20) vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:99ACA314

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 956/2021

PORTARIA Nº 956/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de fazer compras/orçamento de tinta para uniformes guarda municipal. **No dia 16 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (20) vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:310AA6A4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 957/2021

PORTARIA N° 957/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder **01 (uma**) diária à **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA, inscrita com o CPF nº 341.331.351-72**, valor **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para empreender viagem a serviço da do município a Cidade de **SANTA FÉ DO SUL-SP**, a fim buscar parceria para decoração natalina no final de ano em nosso município. A Serviço do **Gabinete da Prefeita**. **No dia 17 de setembro de 2021**, conforme o item do art. **1º** do decreto **nº. 1194/2021** de **14** de **setembro** de **2021.**
1.1.1: Sem pernoite 01 unidade (R$ 150,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (20) vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo
Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0AFC6E09

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 958/2021

PORTARIA N° 958/2021 20 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA VICE-PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – *DESIGNAR* **a VICE-PREFEITA** VERONICE RODRIGUES DA SILVA**– CPF nº 056.949.368-41,** para ***REPRESENTAR*** o Município junto à Prefeitura de Santa Fé do Sul SP, a fim de buscar pareceria para decoração natalina no final de ano em nosso município. A Serviço do Gabinete da Prefeita**,** no dia **17 de setembro** de 2021**,** na cidade de **SANTA FÉ DO SUL -SP.**
II - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte (20) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0B2490AB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 959/2021

PORTARIA N° 959/2021 20 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o decreto nº 1194 de 14 de setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder **01 (uma**) diária à **VICE-PREFEITA MUNICIPAL, VERONICE RODRIGUES DA SILVA, inscrita com o CPF nº 056.949.368-41**, valor **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para empreender viagem a serviço do **MUNICÍPIO** à cidade de **SANTA FÉ DO SUL-SP**, para representar município conforme Portaria nº 958/2021, **no dia 17 de setembro de 2021**, conforme o item do art. **1º** do decreto **nº. 1194/2021** de **14** de **setembro** de **2021:**
1.1.1: Sem pernoite 01 unidade (R$ 150,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte (20) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo
Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9CB59806

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 960/2021

PORTARIA Nº 960/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l- Conceder diárias ao servidor **CAIO WILLS DE SOUSA SANTANA**, inscrito com o **CPF Nº 020.901.681-70**, no valor **R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **ITABERAÍ-GO,** a fim de conhecer mandiocal e buscar mudas de mandioca para o Projeto Cerveja de Mandioca a serviço da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (Emater). **Com saída no dia 16 de setembro e retorno no dia 18 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 420,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 diárias (R$ 400,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (20) vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:323975A8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 961/2021

PORTARIA Nº 961/2021 20 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:
l- Conceder diárias ao servidor **VALDEIR REZENDE**, inscrito com o **CPF Nº 639.148.081-87**, no valor **R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de tratar de assuntos referentes a atendimento de recurso do ICMS Ecológico. Com **saída** dia **15 de setembro** e **retorno** dia **17 de setembro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 420,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 300,00);
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (20) vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D9467E4D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 962/2021

PORTARIA Nº. 962/2021 LAGOA SANTA GO, 20 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **JÚLIO CÉSAR FARIA DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 510.296.181-00**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel para a APAE, no dia **15 de setembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (20) vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:98079959

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 963/2021

PORTARIA Nº. 963/2021 LAGOA SANTA GO, 20 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **JÚLIO CÉSAR FARIA DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 510.296.181-00**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel para a APAE, no dia **16 de setembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (20) vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:033A41F9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 964/2021

PORTARIA Nº. 964/2021 LAGOA SANTA GO, 20 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **JÚLIO CÉSAR FARIA DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 510.296.181-00**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel para a APAE, no dia **17 de setembro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (20) vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A39181C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 213/2021 ADM

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 213/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2021
PROCESSO N° 6003/2021

Fundamentação:	**Lei 8.666 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**213/2021.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**PUBLITEK TI TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 40.192.091/0001-29
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.**
Valor Global:	**R$ 41.580,00**
Prazo de vigência	**31 dezembro**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**SAÚDE** **16.1621.10.122.1004.2047.339030.17** **16.1621.10.122.1004.2047.449052.35** **EXECUTIVO** **10.1024.04.122.0052.2009.339030.17** **10.1024.04.122.0052.2009.339030.29** **10.1024.04.122.0052.2009.449052.35** **10.1024.04.122.0052.2009.449052.33** **10.1024.04.122.0052.2009.449052.12** **EDUCAÇÃO** **21.2101.12.122.1324.2091.339030.17** **21.2101.12.122.1324.2091.339030.29** **21.2101.12.122.1324.2091.449052.33** **21.2101.12.122.1324.2091.449052.35**
Data da publicação:	**21/09/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais e equipamentos de informática, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 21 dias do mês de Setembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:4EC8941E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO N° 002/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a Sra. Eva Sonia Francisca de Oliveira**,** funcionária pública municipal, no cargo de Professor do Ensino Médio PIV sobre a matricula de nº 0131, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação no dia 23 do mês de setembro de 2021 as 08h00min para tratar de assuntos relacionados à sua lotação para Secretaria Municipal de Educação com lotação para a Escola Municipal José Marques de Brito.

Informamos que o não comparecimento acarretará instauração de processo administrativo conforme Lei nº 230/04 de 14 de abril de 2004 que "Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Montividiu do Norte".

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

Atenciosamente;

SIRLEY DE ALMEIDA LOPES
Secretária Municipal de Educação

Prezada Senhora
EVA SÔNIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
DD. Funcionária Pública Municipal.
Montividiu do Norte-GO

Ciente:

Recebi: ____/____/_____.

Assinatura da (o) funcionária (o): _____

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:1F3A1605

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

MUNICIPIO DE NAZARIO
ATO DE INTENÇÃO DE ADESAO

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Fundo de Previdência de Nazário - FUNPRESNA vem divulgar sua intenção em aderir, como CARONA, à Ata de Registro de Preços n.º 25/2021, oriunda do Pregão Presencial n.º 33/2021, da Comissão Permanente de Licitações, nos termos do artigo n.º 15 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993 e regulamentações constantes dos Decretos 7892/2013 e 8250/2014, conforme especificações abaixo:
Pregão n.º 33/2021

• Ata de Registro de preço n.º 25/2021
• Vigência da Ata: até 15/04/2021
• Empresa Beneficiaria: BAIAO ASSESSORIA CONTABIL E PUBLICA EIRELI-ME
• Especificação do Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços técnicos especializados para analise de processos para a promoção das ações e formalidades legais necessárias a apropriação de receitas advindas de contribuições recolhidas a entidades previdenciárias externas, de acordo com a legislação pertinente, executando as analises necessárias de tempo, valores e requisitos formais para a compensação entre os regimes previdenciários em favor do Instituto de Previdência dos Servidores de Catalão – IPASC para o período de 12 (doze) meses.
• Quantidade de adesão

Item	UND	QTD	ESPECIFICACAO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Serv	38	Serviços Tecnicos Especializados	Baiao	R$ 1.390,00	R$ 52.820,00
						R$ 52.820,00

Nazário, 20 de setembro de 2021

NANDIARA MARIA SOARES
Gestora do FUNPRESNA
Decreto n.º 026/2021

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:65F5ED22

MUNICIPIO DE NAZARIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2021

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 117/2021

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 20/09/2021 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 117/2021, PROCESSO Nº 1191/2021, com fundamento na 8.666/93, para contratação do **AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA – EPP**, cujo objetivo consiste em para aquisição de peças para manutenção e conservação da Máquina Pá Carregadeira Hynday e Patrola Motoniv 120k (Cat), em manutenção das atividades da Secretaria de Transportes desta Municipalidade.

Nazário, 20 de setembro de 2021

EDJUNIOR RODRIGUES DE SOUZA
Gestor do Município

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:D7FC8999

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA N.º 118/2021

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 20/09/2021 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 118/2021, PROCESSO Nº 1337/2021, com fundamento na 8.666/93, para contratação da empresa ALCANCE COACHING, ESTRATEGIA E GESTAO LTDA, cujo objetivo consiste prestação de serviços de capacitação técnica para gestores e operadores do cadastro unico e sistema relacionados ao programa bolsa familia.

Nazário, 20 de setembro de 2021

ILIZENA MARIA DA CUNHA CARVALHO
Gestora do FMAS
Decreto n.º 001/2021

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:FF33C974

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2021

AVISO DE ERRATA
Tomada de Preço n.º 01/2021

O Governo do Município de Nazário - Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que na publicação do dia 14/09/2021 pág 41 no Diário Municipal de Goiás, onde se lê: Realizar-se no dia 30/09/2021 as 08:30, leia-se: Realizar-se no dia 01/10/2021 as 14:30 os demais itens permanecem inalterados.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:DF30F55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 24/2021

AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 24/2021

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 01 de outubro de 2021, às 08h30min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E INSTALAÇÃO NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICIPIO DE NAZARIO/GO.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou no www.nazario.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:83E608B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPESNSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 318/2021– Processo Administrativo nº 6743/2021. Objeto: Aquisição de 06 (seis) pneus 215/75 Roda 17.5, sem câmaras de ar, para reposição dos mesmos no veículo Micro-ônibus NKC-0055, destinado a Secretaria de Educação. Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até às 09hs:00min, do dia 27/09/2021. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Nerópolis garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. de Licitações fone:(62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis 20 de setembro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:E55BDB30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

ATO RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 1255/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2021
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis.
CONTRATADAS: REALMED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 04.847.959/0001-18, BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 17.507.373/0001-56, BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 38.329.458/0001-61 e CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.274.237/0001-85.
OBJETO: Aquisições de Medicamentos Hospitalares, cujo recursos provenientes de Emenda Parlamentar Estadual nº 000453, conforme Plano de Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás do Processo nº 202000010007892, à fim de atender a demanda das Unidades de Saúde do Município de Nerópolis – GO.
VALOR GLOBAL: R$ 19.870,23 (dezenove mil, oitocentos e setenta reais e vinte e três centavos).

Nerópolis, 15/09/2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:CFC70656

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nerópolis – GO, TORNA PÚBLICO, o CANCELAMENTO da Dispensa de Licitação Nº 288/2021, Processo Administrativo N° 6054/2021, CONTRATADO: AUTOBAT ACUMULADORES DE BATERIAS EIRELI, CNPJ: 35.173.173/0001-96, para aquisição de 2 (duas) baterias de 150 amperes para Caminhão WV 26280, Placa ONZ 0342 PAC. Decide cancelar o Processo de Dispensa de Licitação pelo motivo de interesse público e economicidade.

Nerópolis, 20 de setembro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:9256D865

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 183/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4760/2021
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO FIAT TORO ENDURANCE 2.0, PLACA RBP-9B84, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE NERÓPOLIS-GO.**
VALOR: R$ 896,87 (OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
CONTRATADO: BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
20 de Setembro de 2021

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:027BB79D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6757/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 324/2021

OBJETO: Aquisição de material de expediente (PAPEL COUCHÊ) para garantir a liberação de exames de imagem pelo Núcleo de Especialidades Dr. Paulo Bernardes, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATADO: ESCRISAM PAPEIS ESPECIAIS LTDA. CNPJ: 26.714.378/0001-40

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 1.603,20 (Um Mil Seiscentos e Três Reais e Vinte Centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Alinny Araújo Mendonça Parreira
Código Identificador:CA315FBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6735/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 302/2021

OBJETO: A aquisição de material hospital (Preservativos não lubrificados), que comprova nestes autos a real e urgente necessidade da aquisição desses matérias para serem ultilizados na realização de exames ultrassonográficos no Núcleo de Especialidades Dr. Paulo Bernardes, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATADO: GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI. CNPJ: 32.996.515/0001-80

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 1.160,00 (Um Mil Cento e Sessenta Reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Alinny Araújo Mendonça Parreira
Código Identificador:CF2DB5C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6758//2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 323/2021

OBJETO: A aquisição de equipamento de informática (NOBREAK SENOIDAL COMPATÍVEL COM ULTRASSOM) para a instalação de aparelho ultrassonográfico no Núcleo de Especialidades Dr. Paulo Bernardes, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: IP SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ: 35.405.159/0001-70

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 2.475,00 (Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 De Setembro De 2021.

Publicado por:
Alinny Araújo Mendonça Parreira
Código Identificador:BEBF8254

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIA

PORTARIA Nº 317/2021. NERÓPOLIS/GO, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária ao Sr. **NIELSEN KLEBER LEONEL ROSA,** funcionário público municipal, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF nº 664.253.871-49 e do RG 21885320 SSP/GO, matrícula nº 159, no dia 10 de setembro de 2021, no valor de R$ 60,00 (Sessenta Reais), para levar o paciente MATEUS TOMÁS ALMEIDA LIMA, para atendimento médico no Hospital SARAH KUBITSCHEK, no município de Brasília-DF, em veículo da frota municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 09 (nove) do mês de setembro do ano de 2021.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:C2481996

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIA

PORTARIA Nº 320/2021. NERÓPOLIS/GO, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA"
.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 03 (três) diária ao Sr. **ALESSANDRO FONSECA CARDOSO,** funcionário público municipal, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF nº 900.439.281-53 e do RG 1904592 SSP/DF, matrícula nº 288, nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2021, no valor de R$ 60,00 (Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), para levar o paciente MATEUS TOMAZ DE ALMEIDA LIMA, para atendimento médico no Hospital SARAH KUBITSCHEK, no município de Brasília-DF, em veículo da frota municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 17 (dezessete) do mês de setembro do ano de 2021.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:3100A94D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 016/2021
TIPO MELHOR OFERTA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Nova América-GO-Go, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 13:00 horas do dia 29 de setembro na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Av. JK, n. º 329, Centro – Prefeitura Municipal de Nova América a**, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 016/2021**, Tipo MELHOR OFERTA DE PREÇO, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, cujo objetivo é contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.novaamerica.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone (62) 3345 – 6144 e pelo e-mail: cpl@novaamerica.go.gov.br, durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Nova América, 20 de setembro de 2021.

WASHINGTON KENNEDY DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Jessica Domingos
Código Identificador:8E69730B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 167/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1164/2021 E **PREGÃO PRESENCIAL 59/2021 E PARECER JURÍDICO 555/2021-AJL;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **E B S EMPREENDIMENTOS EIREL; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO **FORNECIMENTO DE GRAMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.48.18.541.2010.2.041.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 29.025,00 (VINTE E NOVE MIL E VINTE E CINCO REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **E B S EMPREENDIMENTOS EIREL.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F73C4221

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás – GO, torna público a realização de licitação na modalidade **Tomada de Preço 10/2021,** que se dará **às 09:00 horas do dia 08 de outubro de 2021**, Licitação do Tipo Menor Preço Global, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA *CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O CÓRREGO DO SANTO ANTÔNIO REGIÃO DO RELIQUIM,*** para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 21 de setembro de 2021.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:2227C7BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
LEI 465

LEI Nº 465/2021. De 20 de setembro 2021.

"RECONHECE AS FEIRAS LIVRES COMO ATIVIDADES ESSENCIAIS".

A **Prefeita do Município de Perolândia**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais instituída pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica instituído que, no Município de Perolândia as atividades relacionadas à feira livre, tendo as seguintes atividades: hortifrutigranjeiros e demais relacionadas à alimentação (comerciantes de produtos provenientes de: hortas, pomares e granjas, comerciantes de leite e derivados, comerciantes de sucos naturais/garapa e congêneres) são considerados como essenciais a qualquer tempo, seja em período de calamidade pública, pandemia, epidemia e/ou afins.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Perolândia, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:9245E9F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022 2021 - PROCESSO Nº 410443/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2021 PROCESSO Nº 410443/2021	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 022/2021
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	**I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.033.528/0001-28
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS COVID 19 IGG IGM E TESTES RÁPIDOS ANTÍGENOS COVID 19 (SWAB)**
VIGENCIA:	A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE ATÉ 21 DE SETEMBRO DE 2022 CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO
VALOR TOTAL:	**R$ 98.700,00** (noventa e oito mil e setecentos reais)
DATA DA ASSINATURA	21/09/2021
ASSINATURAS:	FERNANDA LOPES SILVA, ALINE BUARQUE PINHO.

Piranhas, Estado de Goiás, 21 de SETEMBRO de 2021.

FERNANDA LOPES SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:66D8AB3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Processo de Termo de Contratação Nº. 570/2021

PROCESSO	ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL N° 048
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ 19.402.824/0001-16
CONTRATADAS	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA CNPJ 33.266.214/0001-63 VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME CNPJ 12.662.452/0001-18 C & B TREINAMENTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME CNPJ 24.755.873/0001-72
OBJETO	**Registro de Preços para gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	LEI FEDERAL N°. 10.520, DE 17 DE JUNHO DE 2002, DECRETO 025/2021, APLICANDO – SE SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, DE 23 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES .
VALOR GLOBAL	R$ *329.108,3000 (trezentos e vinte e nove mil e cento e oito reais e trinta centavos)*
SIGNATÁRIOS	**CAROLINA CHAVES VALENTE** **LILIANE RODRIGUES DE SOUSA COUTINHO (SÓCIO)** **JOÃO BATISTA DA CRUZ(COM PROCURAÇÃO)** **DIEGO GOTHARGO DE MELO AMADO(COM PROCURAÇÃO)**
DATA DE ASSINATURA	09 de setembro de 2021

Posse/Go, 09 de setembro de 2021

CAROLINA CHAVES VALENTE
Gestora do Fundo Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:58D40F31

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.198/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.198/2021

PROCESSO	574/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ 19.402.824/0001-16
CONTRATADA	MARILENE FRANCISCA E SÁ SILVA CNPJ 43.001.790/0001-32
OBJETO	Contratação de técnico profissional para preenchimento do atendimentoo a Sistema de Assistência Social Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente contrato e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidadapela Lei n. 8.883/94, e ainda no termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municipios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao processo n° 574/2021
VALOR GLOBAL	R$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.01.08.244.1008.2032.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	25/08/2021 a 31/12/2022
SIGNATÁRIOS	**CAROLINA CHAVES VALENTES / MARILENE FRANCISCA DE SÁ SILVA**
DATA DE ASSINATURA	25 de agosto de 2021

Posse/Go, 25 de agosto de 2021

CAROLINA CHAVES VALENTES
Gestora do Fundo de Assistência Social.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:BEE2CF4B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.165/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.165/2021

PROCESSO	474/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ 19.402.824/0001-16
CONTRATADA	JUAREZ RODRIGUES DA SILVA 02937857833 CNPJ 19.119.698/0001-97
OBJETO	Prestação de serviços de sanitização e desinfecção com aplicação de produto para a Secretaria de Assistência Social do Município de Posse
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato decorre do inciso II do art. 6°, e inciso II do art. 24, de 21/06/1993
VALOR GLOBAL	R$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.01.08.244.1008.2317.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	29/07/2021 a 31/10/2022
SIGNATÁRIOS	**CAROLINA CHAVES VALENTES / JUAREZ RODRIGUES DA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	29 de julho de 2021

Posse/Go, 29 de julhode 2021

CAROLINA CHAVES VALENTES
Gestora do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:97BB66DD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2021 DO TERMO DE CONTRATO Nº 78/2021 DE LOCAÇÃO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A VILMA JOSEFA DE SOUSA MELO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 19.402.824/0001-16 com sede administrativa na Avenida Padre Trajano, n° 55, Centro, Posse - GO, neste ato representado pela sua gestora, a Senhora **Carolina Chaves Valente Bomfim** "**CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o texto do Termo de Contrato nº 078/2021, conforme se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea a, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do texto do Termo de Contrato registrado e publicado através do nº 78/2021, por parte da Administração, visando alterar o erro na formulação do contrato, referente ao pagamento referente ao item 3.1.4 do contrato.

1.2 – Tendo em vista alteração mencionada, a quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e quaisquer outras taxas ou tributos relativos ao imóvel locado é de obrigação do Locatário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Contrato nº 78/2021 de 06 de abril de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Posse providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Posse, 20 de agosto de 2021.

CAROLINA CHAVES VALENTE BOMFIM
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:11BA1596

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2021 DO TERMO DE CONTRATO Nº 77/2021 DE LOCAÇÃO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A ALDNAIR BARBOSA DE OLIVEIRA CARVALHO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 19.402.824/0001-16 com sede administrativa na Avenida Padre Trajano, n° 55, Centro, Posse - GO, neste ato representado pela sua gestora, a Senhora **Carolina Chaves Valente Bomfim** "**CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o texto do Termo de Contrato nº 077/2021, conforme se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea a, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do texto do Termo de Contrato registrado e publicado através do nº 77/2021, por parte da Administração, visando alterar o erro na formulação do contrato, referente ao pagamento referente ao item 3.1.4 do contrato.

1.2 – Tendo em vista alteração mencionada, a quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e quaisquer outras taxas ou tributos relativos ao imóvel locado é de obrigação do Locatário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Contrato nº 77/2021 de 06 de abril de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Posse providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Posse, 20 de agosto de 2021.

CAROLINA CHAVES VALENTE BOMFIM
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:7E05CB23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1055/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **José Ricardo Castro Silva, CPF. 917.518.101-00** ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de

alimentação em Goiânia GO, no dia 10/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Ernando Monteiro de Oliveira, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO. .

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 16 do mês de Setembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:B55FB037

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1056/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021
.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Isaac Silva Nascimento, CPF. 043.089.581-05,** ocupante do cargo de enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 02/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Tanna Tifany Soares de Sá, para tratamento especializado no Hospital VITTA em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 16 do mês de Setembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:1E076BE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1057/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Rafael Vieira Barbosa, CPF. 026.290.071-89,** ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 05/08/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Julio Lopes de Andrade, para tratamento especializado no Hospital HUGOL em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 16 do mês de Setembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:333A40EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1058/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Noely Soares Campos, CPF. 521.094.881-15,** ocupante do cargo de técnico em enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 11/08/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Cleive Wenes Vieira Souza, para tratamento especializado no Hospital HUGO Goiânia-GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 13 do mês de setembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:0AC634C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1059/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Dulcineia Silva Leite, CPF. 566.159.651-00** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 02/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Adelson Soares da Silva, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 16 do mês de Setembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:8D97809C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1060/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), a servidora, **Dulcineia Silva Leite, CPF. 566.159.651-00** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF, no dia 04/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Vanessa Mesabarba Porto, para tratamento especializado no Hospital Sério Libanês- DF.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 16 do mês de Setembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:819FFDCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1061/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), a servidora, **Dulcineia Silva Leite, CPF. 566.159.651-00** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF, no dia 03/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, RN de Ranyelle Alves da Silva, para tratamento especializado na Clinica de Cardiologia Pediatra Brasília- DF.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 16 do mês de Setembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:40483644

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1062/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), a servidora, **Ruberlania Oliveira da Silva Ferreira, CPF. 038.822.945-40,** ocupante do cargo de técnico em enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO, no dia 08/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Bertulina Madalena de Conceição, para tratamento especializado no Hospital Municipal de Formosa- GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 16 do mês de Setembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:3A78BA9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1063/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), a servidora, **Elane Silva dos Santos, CPF. 296.591.998-80** ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO, no dia 08/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Paulina Maria dos Santos, para tratamento especializado no Hospital Municipal em Formosa GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 13 do mês de Setembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:3D92C25E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1064/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Isaac Silva Nascimento, CPF. 043.089.581-05,** ocupante do cargo de enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 10/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Gilson Lima Lopes, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 13 do mês de Setembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:5D416686

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1065/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Isaac Silva Nascimento, CPF. 043.089.581-05,** ocupante do cargo de enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 14/08/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Deuzia Rosa de Jesus, para tratamento especializado no Hospital HDT em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 16 do mês de Setembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:63A5C364

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1066/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Wádima Raquel Ferreira da Silva ,CPF. 026.793.581-12 ,** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 04/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Marina Antônia Bonfim, para tratamento especializado no Hospital Santa Casa de Misericórdia em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 16 do mês de Setembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:E2A01924

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1067/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Wádima Raquel Ferreira da Silva ,CPF. 026.793.581-12 ,** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 11/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Clabschecher Madmira Dias Pais, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 16 do mês de Setembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:29DC6FF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1068/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora**, Veralice Francisco Dourado CPF. 942.112.051-53,** ocupante do cargo de técnico em enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 11/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Edivan Marques de Souza, para tratamento especializado no Hospital Gastro Salustiano em Goiânia GO. Placa do veículo: PRX 8407.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 16 do mês de Setembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:45BE16ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1069/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **José Ricardo Castro Silva, CPF. 917.518.101-00** ocupante do cargo de Condutor Socorrista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 11/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Edivan Marques de Souza, para tratamento especializado no hospital Gastro Salustiano em Goiânia GO. Placa do veículo: PRX 8407.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 16 do mês de Setembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:D5F64734

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1070/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor, **José Ricardo Castro Silva, CPF. 917.518.101-00** ocupante do cargo de Condutor Socorrista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO, no dia 28/08/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Larissa Laiorrane Moreira da Silva, para tratamento especializado no hospital de Formosa GO. Placa do veículo: PRX 8407.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 16 do mês de Setembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:10E08346

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1071/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), a servidora **Thayanne de Souza Silva, CPF. 037.376.581-96,** ocupante do cargo de enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO, no dia 29/08/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Larissa Laiorrane Moreira da Silva, para tratamento especializado no Hospital de Formosa GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 13 do mês de Setembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:4565A847

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1072/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 750,00(setecentos e cinquenta reais), a servidora, **Janine Silva Bonfim Antkiewicz, CPF. 929.962.211-68,** ocupante do cargo de Gerencia de Enfermagem do Hospital Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 14/09/2021 à 16/09/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: participar do Encontro Municipalista Goiano em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 20 do mês de Setembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:11E81171

MUNICÍPIO DE POSSE
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2021 DO CONTRATO Nº 164/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE O MUNICIPIO DE POSSE E A LESSA E ROSSO LTDA.

MUNICÍPIO DE POSSE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62, com sede na Avenida Padre Trajano, n° 55, Centro, Posse - GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e representante legal, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o texto do Contrato nº 188/2021, conforme se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente:

CLÁUSULA PRIMEIRA- CORREÇÃO

Onde se lê: - O objeto contratual tem o valor bruto de R$ **24.900,00** (vinte e quatro mil novecentos reais), referente a duas mensalidades em valores iguais de R$ **12.450,00** (doze mil quatrocentos e cinquenta reais), a ser pago até o 10º dia após a entrega da fatura e nota fiscal;

Leia-se: O objeto contratual tem o valor bruto de R$ **49.800,00** (quarenta e nove mil e oitocentos reais), referente a duas mensalidades em valores iguais de R$ **24.900,00** (vinte e quatro mil novecentos reais), a ser pago até o 10º dia após a entrega da fatura e nota fiscal;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 164/2021 de 29 de julho de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O Município de Posse providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Posse - GO, 03 de setembro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:0D646ADA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021 - SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO EM COMPUTADORES

EXTRATO DO EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3999/2021

Encontra-se aberto, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, com sede administrativa na Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇO DE SUPORTE PRESENCIAL, SUPORTE REMOTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, REDE DE DADOS, WIFI, TELEFONIA E CONSULTÓRIA TÉCNICA** para atender as necessidades do Poder Executivo e Fundos Municipais, Conforme Termo de Referência (Anexo VI) do edital do Certame.

Abertura: O presente pregão será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no **dia 04/10/2021**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail **cplsantarita@hotmail.com** da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:7C30DBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO 001 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

RATIFICAÇÃO 001 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, reunida na sala da Comissão na Sede da Prefeitura Municipal, com endereço administrativo localizado na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790, centro na cidade de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, de

conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei nº.8.883/94 de 8 Junho de 1.994, **RESOLVE,** em detrimento da Portaria 584/2021 exarada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, em seu Art. 4º determinando o fechamento da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia em decorrência de curso realizado para os servidores municipais.

1 – PRORROGAR, o prazo de divulgação do resultado da análise da Comissão Examinadora, conforme item 8.4 do Edital de Credenciamento 001/2021, onde **LÊ-SE "**O resultado da análise da Comissão será disponibilizado **no dia 17/09/2021**, no site do Município (www.santaritadoaraguaia.go.gov.br) e também no placar da Sede da Prefeitura Municipal (recepção) ou ainda poderão ser obtidas informações através do e- mail cplsantarita@hotmail.com.".
LEIA-SE "O resultado da análise da Comissão será disponibilizado **no dia 22/09/2021**, no site do Município (www.santaritadoaraguaia.go.gov.br) e também no placar da Sede da Prefeitura Municipal (recepção) ou ainda poderão ser obtidas informações através do e- mail cplsantarita@hotmail.com.

2 – **PRORROGAR**, a data de realização do Sorteio conforme item 9.3 do Edital de Credenciamento 001/2021, onde **LÊ-SE "**Os sorteios serão realizados, por área de atuação, **no dia 22/09/2021**, na seda da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia, prédio ao lado da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do corona vírus adotadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Araguaia os sorteios serão realizados as 14:00 hs.".
LEIA-SE "Os sorteios serão realizados, por área de atuação, **no dia 30/09/2021**, na seda da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia, prédio ao lado da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão da corona vírus adotadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Araguaia os sorteios serão realizados as 14:00 hs.".

Santa Rita do Araguaia – GO, 17 de Setembro de 2021.

ROGÉRIOMAIA DE OLIVEIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:31AA7DDA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.063

LEI Nº 2.063 DE, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Campanha de Conscientização, Valorização e Incentivo da Doação de Sangue no município de Trindade – GO e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° – Fica instituída a Campanha de Conscientização, Valorização e Incentivo da Doação de Sangue no município de Trindade – GO.

Art. 2° – A campanha estabelecida por esta Lei, tem por objetivo divulgar, incentivar e valorizar a doação de sangue para fins científicos, observando os preceitos éticos e legais pertinentes, bem como as instruções e as normas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3° – O Poder Executivo Municipal, diretamente com a participação de entidades privadas, promoverá campanhas de esclarecimento sobre a doação de sangue.

Art. 4º – Nas clínicas, laboratórios, hospitais municipais e privados, bem como repartições públicas em geral e empresas privadas que aderirem a campanha de doação de sangue de forma voluntária deverão afixar cartazes elucidativos e divulgar nos meios de comunicação oficiais.

Art. 5º – A Secretaria Municipal de Saúde e os estabelecimentos relacionados com a doação de sangue, manterão cadastros de doadores e receptores.

Art. 6° – **Vetado**.

Art. 7° – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:6495DF1A

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N° 2.064

LEI N° 2.064 DE, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Autocomposição em Demandas Judiciais de objeto determinado envolvendo pagamento de 13º de Ex Parlamentares, bem como efetuar, para referido fim, como forma de ressarcimento dos pagamentos que forem realizados, após autorização formal da Presidência, descontos nos Duodécimos a serem repassados à Câmara Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, no uso e gozo de suas atribuições dispostas na Constituição da República e do Estado de Goiás, bem como na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Trindade-GO, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar, em qualquer fase processual, Autocomposição nas Demandas Judiciais movidas por Ex Parlamentares Locais, tendo por objeto o pagamento de décimo terceiro salário.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar, como forma de ressarcimento relativo aos valores dos Acordos Judiciais celebrados nos termos do artigo 1º, bem como às demais Despesas Processuais e Sucumbenciais, descontos nos Duodécimos a serem repassados à Câmara Municipal de Trindade-GO, após autorização formal da Presidência do Legislativo.

Parágrafo Único - Os Descontos a que se refere este artigo efetuar-se-ão no presente exercício financeiro e nos seguintes, em até 80 (oitenta) parcelas mensais fixas e sucessivas.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:332F76F8

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.066

LEI Nº 2.066 DE, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

"Institui o Programa de Benefícios Fiscais de Trindade".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, no uso e gozo de suas atribuições dispostas na Constituição da República e do Estado de Goiás, bem como na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Trindade-GO, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o Programa de Benefícios Fiscais – REFIS, o qual, os débitos perante a Fazenda Pública Municipal, constituídos ou não, inscritos ou não como dívida ativa, protestados ou não, mesmo com Ação de Execução Fiscal já ajuizada, tributários ou não tributários, de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas, poderão ser pagos com descontos de juros e multa, à vista ou de forma parcelada, observando-se as disposições previstas na presente Lei.

§ 1º - Os benefícios de que tratam o *caput* deste artigo serão concedidos para créditos tributários e de natureza não tributária cujos créditos estejam vencidos, na forma, condições e prazos fixados na presente Lei, para pagamento à vista ou parcelado, com desconto no valor dos juros e multas, inclusive as de caráter moratório;

§ 2º - Em relação às multas e juros, serão obedecidos os seguintes percentuais redutores:

I - 99% (noventa e nove por cento) para o pagamento à vista;

II - 90% (noventa por cento) para pagamento entre 2 (duas) a 6 (seis) parcelas;

III - 80% (oitenta por cento) para pagamento entre 7 (sete) a 12 (doze) parcelas;

IV - 60% (sessenta por cento) para pagamento entre 13 (treze) a 36 (trinta e seis) parcelas, sendo parcela mínima de 50 (cinquenta) **UFMT (R$183,00)** para débitos imobiliários e 100 (cem) **UFMT (R$ 366,00)** para outros débitos;

V - 60% (sessenta por cento) para pagamento entre 13 (treze) a 60 (sessenta) parcelas, para os contribuintes com débitos superiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo a parcela mínima de 500 (quinhentos) **UFMT (R$ 1.830,00).**

§ 3º - Também poderão ser objeto de concessão dos benefícios previstos na Lei, os créditos tributários beneficiados por programas anteriores, apenas para pagamento à vista, sendo possível a concessão dos benefícios da Lei para os créditos do contribuinte **que não foram atingidos por programas anteriores;**

§ 4º - A adesão ao programa de benefícios de que trata a presente Lei, implica na renúncia expressa a ações judiciais porventura intentadas em desfavor do Município de Trindade envolvendo os créditos tributários e não tributários respectivos, incluídas as ações declaratórias, anulatórias, embargos à execução, mandados de segurança, exceções, inclusive as de pré- executividade e, ainda, de defesa e/ou recurso administrativo, na hipótese de crédito tributário com a exigibilidade suspensa, sendo a aceitação tácita com o pagamento da primeira parcela.

Art. 2º - Os contribuintes que pretendam aderir ao Programa de Benefícios Fiscais - REFIS de que trata a presente Lei, ficarão sujeitos à observância dos seguintes requisitos:

I - Quando o contribuinte, pessoa física ou microempreendedor individual fizer opção por pagamento parcelado, nenhuma parcela poderá ser inferior a R$ 110,00 (cento e dez reais) e, sendo pessoa jurídica, nenhuma parcela poderá ser inferior a R$ 330,00 (trezentos e trinta reais);

II - Feita a opção pelo parcelamento, o crédito apurado, excetuando-se a primeira parcela, sofrerá incidência de juros compensatórios na ordem de 1% (um ponto percentual) ao mês;

III - O atraso no pagamento da parcela implicará na imposição de multa equivalente a 2% (dois pontos percentuais) e juros moratórios à base de 1% (um ponto percentual) ao mês, ambos incidentes sobre o valor da respectiva parcela;

IV - O não pagamento de 03 (três) parcelas, consecutivas ou alternadas, ou de qualquer parcela por prazo superior a 90 (noventa) dias após o vencimento, implicará na exclusão automática do contribuinte do Programa de Benefícios Fiscais, independentemente de prévio aviso ou notificação, com a consequente inscrição em dívida ativa ou prosseguimento da ação de execução fiscal dos débitos parcelados, após apuração do seu montante;

V - O débito do contribuinte excluído do Programa de Benefícios Fiscais corresponderá à totalidade do crédito apurado antes da adesão, inclusive, juros e multa moratórios descontados as parcelas pagas, excetuando-se deste quantum o valor correspondente aos juros compensatórios relativos a cada parcela;

VI - A adesão ao Programa de Benefícios Fiscais ocorrerá automaticamente:

a) Nos casos de créditos tributários e não tributários ainda não ajuizados, mediante o pagamento da primeira parcela ou, se for o caso, da parcela única;

b) Nos casos de créditos tributários e não tributários já objeto de cobrança judicial, mediante o pagamento da primeira parcela ou da parcela única e dos honorários que deverão ser pagos em cota única em boleto próprio, sendo permitida a negociação apenas pela Procuradoria Fiscal e Patrimonial do Munícipio de Trindade.

Art. 3º - A adesão ao Programa de Benefícios Fiscais – REFIS, efetuada conforme estabelecido nas letras "a" e "b" do inciso VII, do artigo 2º da presente Lei implica em confissão irretratável e irrevogável do crédito tributário ou não tributário, e renúncia à defesa judicial ou administrativa, ressalvada o direito da Fazenda Pública Municipal de rever o lançamento a qualquer tempo.

Art. 4º - O disposto nesta Lei não confere direito à restituição ou compensação de valores de créditos tributários já recolhidos.

Art. 5º - Os benefícios instituídos pela presente Lei somente se aplicam para pagamentos, conforme preceitua o código tributário do Município, Lei nº 018/2014, artigo nº 84, inciso I e III (acrescido pela Lei nº 40/2019), não alcançando outras formas de extinção de créditos de natureza tributária ou não tributária.

Art. 6º - Para fazer jus aos benefícios concedidos por esta Lei, o contribuinte deverá comparecer às unidades de atendimento do VAPT VUPT MUNICIPAL para negociar os débitos não judiciais e os débitos já ajuizados nos locais definidos pela Procuradoria Fiscal e Patrimonial do Município, nas datas estabelecidas em Decreto a ser expedido pelo Prefeito Municipal, podendo se utilizar dos atendimentos virtuais ou demais maneiras dispostas pelo Poder Público igualmente.

§ 1º - A adesão ao programa estabelecido pela presente Lei somente considerar-se-á efetivada com a ocorrência do pagamento integral do débito ou da primeira parcela e, no caso de débitos já objeto de execução fiscal, com o pagamento dos honorários;

§ 2º - O Documento Único de Arrecadação Municipal – DUAM, somente poderá ser emitido com os benefícios de que trata a presente Lei até a data limite estabelecida por Decreto, e poderá ser pago até 7 (sete) dias após a emissão.

Art. 7º - Fica o Prefeito autorizado a regulamentar a presente Lei através de Decreto, estabelecendo os prazos e formas de adesão no programa, conforme o art. 6º desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:11CBF491

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.067

LEI Nº 2.067 DE, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

"Declara de Utilidade Pública a Associação Resgate do Soldado Ferido (ARESF) e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica declarado de Utilidade Pública a associação **"Associação Resgate do Soldado Ferido**", pessoa jurídica sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 36.284.178/0001-59, com sede na Rua Flor de Lis, nº 250, Qd 12, Lt 18, CEP 75382-112, Conjunto Dona Iris II Trindade – Goiás.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:4A4CBAEE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.068

LEI Nº 2.068 DE, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

"Declara de Utilidade Pública o Ministério de Adoração Peniel" e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica declarado de Utilidade Pública a **"Igreja Assembleia de Deus Ministério de Adoração Peniel**", pessoa jurídica sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.652.036/0001-52, com sede na Rua 25, S/N, Qd E, Lt 06, Vila Maria, CEP 75392-700, Trindade – Goiás.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F486A3C6

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.069

LEI Nº 2.069 DE, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

"Declara de Utilidade Pública o Instituto Império de Cristo e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública o "**INSTITUTO IMPÉRIO DE CRISTO"**, pessoa jurídica, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o n° 16.803.137/0001-14, com sede na Rua Professor Perillo, nº 91, Qd. 04, Lt. 16, CEP 75.383-591, Setor Cristina, Trindade – Goiás.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F2CFA2E9

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.070

LEI Nº 2.070 DE, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURAE e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a "**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURAE"**, pessoa jurídica, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o n° 42.551.409/0001-46, com sede na Rua 45, nº 356, Qd. 14, Lt. 10, CEP 75.383-158, Setor Residencial Renata Park, Trindade – Goiás.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9602C764

PREFEITURA MUNICIPAL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 009/2021

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade – GO torna público o julgamento da habilitação do processo nº 2021013943, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA 2° ETAPA DO CENTRO ESPORTIVO, CONTEMPLANDO (CAMPO DE FUTEBOL GRAMADO, ARQUIBANCADA, ADMINISTRAÇÃO E VESTIÁRIOS), LOCALIZADO NO SETOR CRISTINA II EXPANSÃO, NO MUNICÍPIO DE TRINDADEGO, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE OGU MC N°895694/2019 – OPERAÇÃO N° 1067055-26, PROPOSTA N°006224/2019.*** Abaixo relacionamos o julgamento quanto a **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: DUAL CONSTRUTORA EIRELI, CUPULA ENGENHARIA LTDA, LATINS ENGENHARIA EIRELI, BALBOA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, VALORIZA

CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI e PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. O Presidente informa a todos os licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da HABILITAÇÃO e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Centro Administrativo Municipal, Dep. de Licitações e Contratos (62) 3506-7032 ou pelo site: www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 20 de setembro de 2021

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:91DB87C2

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2021

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Trindade-GO torna público, para conhecimento dos interessados, em virtude de RETIFICAÇÃO DO EDITAL, que fica prorrogado para o dia **08 de novembro de 2021, às 09h00min**, abertura da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2021**, processo n° 2021011315, tipo melhor técnica, sob o regime de empreitada por preço unitário, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, AÇÕES E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS RELACIONADAS AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRINDADE E SEUS FUNDOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS,** a realizar-se na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situado na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. O edital retificado na íntegra pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506 7032.

Trindade/GO, 20 de setembro de 2021.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:0D6AB814

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Resultado referente ao Processo n° **2021013300** julgamento tipo menor percentual por item, cujo objeto se trata **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COM 2(DOIS) SUPORTES DE RESERVATÓRIOS DE TINTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TRINDADE - GO**, tendo como vencedora a Empresa: **FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA - EPP** - CNPJ 08.992.911/0001-54, vencedora do item: 1 perfazendo o valor de **R$ 412.500,00;** O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2021, contados a partir da data de sua assinatura, podendo a critério da Administração ser prorrogado por igual período e sucessivos períodos nos termos do art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93, até o limite de 60(sessenta) meses, através de termos aditivos e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:575EE7CB

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00003098

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00003098

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.21-0001273

O Instituto Municipal de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: **GODINHO E MARIANO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **22.524.677/0001-61,** a comparecer neste Instituto, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar conhecimento do assunto pertinente ao pleitoe apresentação de defesa escrita na forma do art.42 e 44 do Decreto Federal nº 2.181 de 20 de março de 1997.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172,Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 20 de Setembro de 2021.

VAGNER FORTUNATO MACHADO
Presidente Procon/Trindade

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicadoe disponibilizado no Diário Oficial doMunicípiono endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 20 de Setembro de 2021.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
Procon/Trindade

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:1D6F2072

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021006780

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021006780

> "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE MAQUINA DE MEIO FIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSITO E TRANSPORTE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE MAQUINA DE MEIO FIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSITO E TRANSPORTE.**

CONSIDERANDO que a empresa **BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.442.086/0001-75, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE MAQUINA DE MEIO FIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSITO E TRANSPORTE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
CNPJ:	01.442.086/0001-75
VALOR GLOBAL:	R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 05/02/2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:765C3EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021006780

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021006780

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE OFICINA MUNICIPAL, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSITO E TRANSPORTE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE OFICINA MUNICIPAL, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSITO E TRANSPORTE.**

CONSIDERANDO que a empresa **BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.442.086/0001-75, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE OFICINA MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSITO E TRANSPORTE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
CNPJ:	01.442.086/0001-75
VALOR GLOBAL:	R$ 916,00 (NOVICENTOS E DEZESSEIS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 05/02/2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:A452A7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021006780

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021006780

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPARO PARA BORRACHARIA MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSITO E TRANSPORTE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPARO PARA BORRACHARIA MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSITO E TRANSPORTE.**

CONSIDERANDO que a empresa **BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.442.086/0001-75, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPARO PARA BORRACHARIA MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSITO E TRANSPORTE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
CNPJ:	01.442.086/0001-75
VALOR GLOBAL:	R$ 1.248,00 (UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 05/02/2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:18A6EC22

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021006780

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021006780

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE VEICULO FORD RANGER XLS - PLACA MDH-5143, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSITO E TRANSPORTE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE VEICULO FORD RANGER XLS - PLACA MDH-5143, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSITO E TRANSPORTE.**

CONSIDERANDO que a empresa **BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.442.086/0001-75, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE VEICULO FORD RANGER XLS - PLACA MDH-5143, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSITO E TRANSPORTE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
CNPJ:	01.442.086/0001-75
VALOR GLOBAL:	R$ 190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 05/02/2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:A5486C04

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021006780

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021006780

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR CINTROEN JUMPER - PLACA MDH-5143, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR CINTROEN JUMPER - PLACA MDH-5143, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.**

CONSIDERANDO que a empresa **BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.442.086/0001-75, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR CINTROEN JUMPER - PLACA MDH-5143, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
CNPJ:	01.442.086/0001-75
VALOR GLOBAL:	R$ 191,00 (CENTO E NOVENTA E UM REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 05/02/2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:E8D2104C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021006780

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021006780

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USINA DE ASFALTO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USINA DE ASFALTO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.**

CONSIDERANDO que a empresa **BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.442.086/0001-75, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USINA DE ASFALTO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
CNPJ:	01.442.086/0001-75
VALOR GLOBAL:	R$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 05/02/2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:412F72A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021006780

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021006780

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE VEICULO LOGAN - PLACA NLP-1121, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE VEICULO LOGAN - PLACA NLP-1121, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.**

CONSIDERANDO que a empresa **BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.442.086/0001-75, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE VEICULO LOGAN - PLACA NLP-1121, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
CNPJ:	01.442.086/0001-75
VALOR GLOBAL:	R$ 35,00 (Trinta e cinco reais)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 05/02/2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:982A5C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021006780

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021006780

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE CAMINHÃO MB1513 - PLACA KBU-4901, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE CAMINHÃO MB1513 - PLACA KBU-4901, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.**

CONSIDERANDO que a empresa **BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.442.086/0001-75, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE CAMINHÃO MB1513 - PLACA KBU-4901, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
CNPJ:	01.442.086/0001-75
VALOR GLOBAL:	R$ 2.180,00 (DOIS MIL E CENTO E OITENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 05/02/2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:AFE399C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021006780

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021006780

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE VEICULO MOTO FAN 125 - PLACA ONX-9255, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE VEICULO MOTO FAN 125 - PLACA ONX-9255, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.**

CONSIDERANDO que a empresa **BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.442.086/0001-75, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE VEICULO MOTO FAN 125 - PLACA ONX-9255, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
CNPJ:	01.442.086/0001-75
VALOR GLOBAL:	R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 05/02/2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:11C64A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021006780

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021006780

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE VEICULO GM CELTA - PLACA KES-4907, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE VEICULO GM CELTA - PLACA KES-4907, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.**

CONSIDERANDO que a empresa **BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.442.086/0001-75, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE VEICULO GM CELTA - PLACA KES-4907, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
CNPJ:	01.442.086/0001-75
VALOR GLOBAL:	R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 05/02/2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:D2B80F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021006780

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021006780

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.**

CONSIDERANDO que a empresa **BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.442.086/0001-75, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
CNPJ:	01.442.086/0001-75
VALOR GLOBAL:	R$ 279,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 05/02/2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:B9943ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021006780

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021006780

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO ASTRA - PLACA APX9223, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO**

DE VEICULO ASTRA - PLACA APX9223, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONSIDERANDO que a empresa **BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.442.086/0001-75, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO ASTRA - PLACA APX9223, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
CNPJ:	01.442.086/0001-75
VALOR GLOBAL:	R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 05/02/2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:D08DE84B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021006780

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021006780

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO ASTRA - PLACA APX9223, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO ASTRA - PLACA APX9223, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.**

CONSIDERANDO que a empresa **BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.442.086/0001-75, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO ASTRA - PLACA APX9223, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
CNPJ:	01.442.086/0001-75
VALOR GLOBAL:	R$ 1.960,00 (UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 05/02/2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:7C8F25E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2021 – SEGPLAN PROCESSO: 2021006780

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2021 – SEGPLAN
PROCESSO: 2021006780

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE TRATOR DE GRAMA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVETUDE DO MUNICIPIO DE TRINDADE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE TRATOR DE GRAMA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVETUDE DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a empresa **BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.442.086/0001-75, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DE TRATOR DE GRAMA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVETUDE DO MUNICIPIO DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
CNPJ:	01.442.086/0001-75
VALOR GLOBAL:	R$ 708,00 (SETECENTOS E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 05/02/2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:5E0A24D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 1861 / 2021, para **AQUISIÇÃO DE LINHAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS, PROGRAMA LAÇOS DE AMOR,** firmado em 17 de setembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/)

Uruana, Go, 17 de setembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:0FE83CE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 2690/2021, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT BOXER (PQI0F76), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUANA,** firmado em 17 de setembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:2399AAA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 2691/2021, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT BOXER (PQI0F76), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUANA,** firmado em 17 de setembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:F39312C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 2653/2021, para **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ACAMADOS E PORTADORES DE CA, DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 16 de setembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 16 dias do mês de setembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:05E3962D

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 5227/2021, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA PARA A ESCOLA MILITARIZADA E POLO MUNICIPAL E LETRAMENTO JOSE DE MORAES FREITAS,** firmado em 08 de setembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/)

Uruana, 08 de setembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:82CB216A

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 5226/2021, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, AQUISIÇÃO DE MASCARAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, AVALIAÇÃO DE FLUENCIA DOS ALUNOS DO 2º ANO FUNDAMENTAL DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS,** firmado em 17 de setembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/)

Uruana, 17 de setembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:9F3EB864

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 5229/2021, para **AQUISIÇÃO DE LIXEIRA 12 LITROS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO,** firmado em 01 de setembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/)

Uruana, 01 de setembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:F2E12F22

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 5233/ 2021, para, **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, AQUISIÇÃO DE ARLA 32 PARA A MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 20 de setembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 20 de setembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:B335C68A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2021

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal**,** Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 14/09/2021, processo administrativo nº 5094/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de scanners e fragmentadoras de papel, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Alexânia/GO**,** conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 044/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF: 08.784.976/0002-95
END: RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, N.º 1472, SALA 20, BAIRRO CIVIT I, SERRA/ES
REPRESENTANTE: LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO
CONTATOS: (31) 3771-1653 / seventec@terra.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	SCANNER - 1. Tipo de scanner - Alimentação por folhas 2. Serviços de scanner - Remoção de marcas de furos, Preenchimento de borda , Correspondência de cores, Modo de pré-visualização , Remoção de manchas, Detecção de alimentação múltipla, Remoção da cor de fundo, Remoção de páginas em branco, Digitalização contínua, Digitalização 2 em 1, Interface USB Direta, Digitalização de cartões de plástico, Suporte ao Alinhamento, criar PDF's pesquisáveis 3. Serviços em nuvem (iguais ou equivalentes) - GOOGLE DRIVE™/GOOGLE DRIVE for Business, ONENOTE, BOX/BOX for Business, EVERNOTE®/EVERNOTE Business, ONEDRIVE/ONEDRIVE for Business, DROPBOX/DROPBOX for Business 4. Interface(s) padrão (igual ou superior) - Wireless 802.11 b/g/n, Gigabit Ethernet, SuperSpeed USB 2.0 5. Protocolos de rede compatíveis com - (IPv4) 6. Ciclo de trabalho diário (igual ou superior) - 5.000 páginas 7. Capacidade máxima do alimentador automático de documentos (igual ou superior) – 50 8. Capacidade de papel (igual ou superior) – 50 9. Tamanho do papel: várias folhas (igual ou superior) - 21,5 cm X 35,5 cm 10. Recursos avançados de digitalização - Digitalização contínua, criar PDF's pesquisáveis, Alinhamento automático do alimentador, Ignorar páginas em branco. 11. Velocidades mínimas de digitalização duplex (preto / cor) (max ipm) – 80 12. Digitalização frente e verso – Sim 13. Software incluso (equivalente ou de melhor qualidade) - PaperPort® SE com OCR para Windows, Brother Control Center 4 com OCR para Windows, ABBYY® FineReader® Professional, ABBYY® PDF Transformer Plus para Windows 14. Resolução mínima de digitalização óptica (dpi máx.) - 600 x 600 dpi 15. Sistemas operacionais compatíveis com o driver de digitalização - Windows, Mac OS, Linux 16. Drivers de digitalização suportados - TWAIN, WIA, ISIS 17. Voltagem - CA 100-240V, 50/60Hz 18. Garantia - 1 Ano.	BROTHER ADS-3600W	2	UND	4.900,00	9.800,00
2	FRAGMENTADORA - 1. Abertura mínima de 230 mm para inserção para papel 2. Fragmentação de CD/DVD e Cartões de PVC 3. Capacidade mínima de 15 folhas 4. Nível de segurança P4 5. Nível máximo de Ruído 65 dB 6. Sensor Automático de Papel 7. Sensor de Cesto Cheio 8. Capacidade mínima do Cesto 25 litros 9. Voltagem 220 V 10. Garantia mínima 6 meses	MENNO SECRETA 15C	4	UND	1.290,00	5.160,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado, pelo Prefeito Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia-GO, 20 de setembro de 2021.

Município de Alexânia/GO
ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Seventec Tecnologia e Informática LTDA
LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:96594B12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 104/2021

Processo Administrativo nº 10639/2021 – Dispensa de Licitação nº 028/2021
*(*Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 104/2021

Contrato que entre si celebram o Município de Alvorada do Norte e a empresa JESUILTON DA SILVA FEITOSA 80639135153.

ÀS PARTES

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** sede administrativa na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, Alvorada do Norte – Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **02.367.597/0001-32**, neste ato representado pela Prefeita Municipal senhora **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS,** brasileira, casada, Gestora Pública, portador do **RG nº** 1533979 SSP/DF e CPF(MF) 588.109.781-53, residente e domiciliado nesta cidade.
CONTRATADO – JESUILTON DA SILVA FEITOSA 80639135153, sediado na Rua Ernesto A Rosler, Nº 11, Quadra E 07, Lote 11, CEP 73.950-000, Bairro Novo Ipiranga, Alvorada do Norte - Goiás, pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº **27.402.717/0001-16**, neste ato representado pelo Sr. **JESUILTON DA SILVA FEITOSA**, brasileiro, portador do CPF nº 806.391.351-53 e RG nº 1.745.167, residente e domiciliado na Rua Ernesto A Rosler, Nº 11, Quadra E 07, Lote 11, CEP 73.950-000, Bairro Novo Ipiranga, Alvorada do Norte - Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2 – Constitui objeto do presente contrato, Contratação do Serviço de Reforma de Containers, para o Município, de Alvorada Norte – GO.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	SERV	15	REFORMAS PARCIAL DE CONTAINERS	R$400,00	R$6.000,00
2	SERV	15	REFORMAS GERAL DE CONTAINERS	R$700,00	R$10.500,00
VALOR TOTAL				**R$ 16.500,00**	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
3 – Pela execução dos Serviços desse objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor de **R$ 16.500,00** (Dezesseis mil e quinhentos reais), de forma parcelada conforme execução dos serviços e emissão de nota fiscal. No valor contratado estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para o cumprimento integral do objeto discriminado.
3.1 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
3.2 – Nenhum pagamento será efetuado a contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira por atraso.
3.3 – A Contratada tem a obrigação de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, na assinatura deste, as qualificações fiscais exigidas, conforme legislação pertinente.
3.4 – Por ocasião de cada pagamento, o Contratante deduzirá os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4 – As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
10.02.04.122.0052.2.003: Manutenção da Sec. de Administração;
Elemento de Despesas: **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
5 – O prazo de execução do presente contrato será de **16** de **Agosto** de **2021** a **16** de **Dezembro** de **2021**.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO
6 – A prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE por intermédio de responsáveis designados, cabendo a este anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo a estes a aceitação dos serviços e atesto das faturas;
6.1 – Além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, os responsáveis designados poderão, ainda, sustar qualquer execução que esteja em desacordo com o estabelecido, sempre que essa medida se tornar necessária;
6.2 – A fiscalização não excluiu nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados;
6.3 – A fiscalização poderá a qualquer tempo, exigir do CONTRATADO prova do cumprimento das suas obrigações para com INSS, FGTS, bem como com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

CLÁUSULA SETIMA – DAS RESCINDIBILIDADE
7 – Este contrato será automaticamente rescindido pelo não cumprimento de qualquer de suas cláusulas, obrigando-se a parte infratora ao pagamento de multa contratual, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
8 – Este instrumento contratual é firmado com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
8.1 – Os casos omissos serão decididos, conforme o caso, nos termos da legislação vigente, aplicável à espécie, especialmente o Código Civil Brasileiro e a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DO CONTRATO
9 – O prazo de vigência do presente contrato terá início a partir da data de sua assinatura, com término em **16** de **Dezembro** de **2021**.
9.1 – Este contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme prevê o Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10 – Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Alvorada do Norte.
Estando justas e mutuamente contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, forma e conteúdo, na presença de duas testemunhas idôneas e abaixo identificadas.

Alvorada do Norte – GO, **16** de **Agosto** de **2021**.

Município De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF Nº 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
(Contratante)

JESUILTON DA SILVA FEITOSA 80639135153
CNPJ sob o nº 27.402.717/0001-16
(Contratado)

T e s t e m u n h a s :

1ª) _____
Nome:
CPF:

2ª) _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:BADB4259

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA:

SOLICITAÇAO DE LICITAÇAO PARA AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS
Processo Licitatório Nº: 35/2021 Processo Adm. Nº: 9771/2021
Validade: 12(doze) meses
Às 07:57 horas do dia 03/09/2021, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SAO JOSE, 11, CENTRO, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 839.955.601-72, e os membros da Equipe de Apoio LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA, JAINE MARIA ALVES, designados pelo Decreto nº 3762021, de 02/06/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 35/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/4, 1/6, 1/23, 1/39, 1/43, 1/54, 1/76, 1/77	NOME: APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP CPF/CNPJ:19.891.676/0001-40 ENDEREÇO:AV BRASIL, S/N, - JARDIM DO BURITI SERENO FONE:6292436854 EMAIL:APAMEDHOSPITALAR@HOTMAIL.COM REPRESENTANTE LEGAL NOME: DEUSIMAR DIOGO CPF: 507.259.041-00
1/80	NOME: RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI CPF/CNPJ:24.484.451/0001-00 ENDEREÇO:R-20, 135, null - JARDIM GOIÁS FONE:6436212539 EMAIL:

	REPRESENTANTE LEGAL NOME: OTNIEL MENDES NOVAES CPF: 037.180.591-00
1/38, 1/51, 1/63, 1/85, 1/91	NOME: GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME CPF/CNPJ:20.231.242/0001-01 ENDEREÇO:RUA 114, S/N, - GARAVELO SUL II FONE:62-3981-1130 EMAIL:goiasbem@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: LUIZ HENRIQUE R. NASCIMENTO CPF: 045.033.721-90
1/37, 1/56, 1/62, 1/67, 1/84	NOME: BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA CPF/CNPJ:10.761.735/0001-91 ENDEREÇO:AV GRAÇA ARANHA, S/N, SALA 2 E 3 - JARDIM NOVA ERA FONE: EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: LEANDRO CARVALHO SILVA CPF: 024.684.601-11
1/12, 1/24, 1/26, 1/29, 1/40, 1/44, 1/45, 1/47, 1/48, 1/52, 1/59, 1/65, 1/66, 1/87, 1/92	NOME: PROMERCANTIL LTDA CPF/CNPJ:19.756.096/0001-40 ENDEREÇO:AV MONTEIRO LOBATO, , - JARDIM NOVA ERA FONE:6232301700 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: WAGNER PEREIRA LOPES CPF: 424.802.991-04
1/7, 1/16, 1/20, 1/33, 1/46, 1/49, 1/57, 1/75, 1/86, 1/89	NOME: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME CPF/CNPJ:06.065.614/0001-38 ENDEREÇO:RUA C, 686, LT 18/19/20 - NOVA SUIÇA FONE:62-8127-4523 EMAIL:suporte@supermedica.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: FLAVIO HENRIQUE JACINTO ALVES CPF: 038.380.381-00
1/1, 1/3, 1/14, 1/25, 1/31, 1/34, 1/50, 1/55, 1/58, 1/61, 1/68, 1/69, 1/71, 1/72, 1/73, 1/74, 1/78, 1/82, 1/90	NOME: AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CPF/CNPJ:36.178.933/0001-10 ENDEREÇO:R TIMBIRAS, , GALPÃO 02 - JARDIM ELDORADO FONE:6239548342 EMAIL:Comercial.amazoniamed@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: SILVIO GONÇALO DA SILVA CPF: 565.839.151-20
1/19, 1/27, 1/64, 1/88	NOME: ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CPF/CNPJ:26.898.581/0001-14 ENDEREÇO:RUA C, 238, L. 07/08, Q. 518, SALA 05 - NOVA SUIÇA FONE:6230925632 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: RALPHE PERERIRA DE ALMEIDA CPF: 729.534.891-34
1/2, 1/5, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/13, 1/15, 1/17, 1/18, 1/21, 1/22, 1/28, 1/30, 1/32, 1/35, 1/36, 1/42, 1/53, 1/60, 1/70, 1/79, 1/83	NOME: AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ:21.881.617/0001-33 ENDEREÇO:Q104 NORTE RUA NE 7, S/N, null - PLANO DIRETOR SUL FONE:6330285961 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: BRUNO BRAZ CARNEIRO CPF: 007.036.241-64

visando a SOLICITAÇAO DE LICITAÇAO PARA AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 35/2021

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 35/2021

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/19	cx	2,0000	CLORETO DE POTASSIO INJETÁVEL 10% 10 ML CX C/ 200	SAMTEC	67,8600	135,7200
1/27	CX	1,0000	CLORID. DE NALOXONA INJ. CX C/ 10	HIPOLABOR	59,4700	59,4700
1/64	CX	2,0000	OXACILINA 500 MG CX C/ 50	BLAU	83,3800	166,7600
1/88	CX	10,0000	CLORIDATO DE TRAMADOL INJ. CX C/ 60	HIPOLABOR	86,1300	861,3000

			AMP			
TOTAL:						**1.223,2500**
RAZÃO SOCIAL: AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	cx	2,0000	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG CX C/500	IMEC	21,6000	43,2000
1/3	CX	20,0000	ACIDO TRANEXÂMICO INJETAVEL CX C/5 AMP	NIKKHO	21,0600	421,2000
1/14	CX	1,0000	CAPTOPRIL 25 MG CX C/ 50	GEOLAB	3,4800	3,4800
1/25	CX	10,0000	CLORID. DE LOPERAMIDA 2 MG CX C/ 12	GLOBO	1,5000	15,0000
1/31	CX	2,0000	CLORPROMAZINA 100MG INJ. CX C/50	CRISTALIA	129,0600	258,1200
1/34	VD	50,0000	DEXAMETASONA XAROPE	FARMACE	1,5600	78,0000
1/50	CX	100,0000	LACTOBACILOS PED. CX C/ 6 ENV	CIFARMA	9,7500	975,0000
1/55	CX	2,0000	METIFORMINA 850 MG CX C/ 50	E.M.S	10,4400	20,8800
1/58	FR	50,0000	METRONIDAZOL INJ. 5% 100ML	HALEX ISTAR	3,4800	174,0000
1/61	CX	10,0000	NIFEDIPINA RETARD 20 MG CX C/60	MEDQUIMICA	10,8000	108,0000
1/68	VD	50,0000	ÓLEO MINERAL	FARMAX	2,1900	109,5000
1/69	CX	1,0000	PENTOXIFILINA INJÉTAVEL CX C/100	UNIAO QUIMICA	189,9200	189,9200
1/71	FR	2.000,0000	SORO FISIOLOGICO 100 ML (BOLSA SISTEMA FECHADO)	HALEX ISTAR	2,2700	4.540,0000
1/72	FR	2.400,0000	SORO FISIOLOGICO 500 ML (BOLSA SISTEMA FECHADO)	HALEX ISTAR	3,1100	7.464,0000
1/73	FR	144,0000	SORO RINGER LACTATO 500 ML (BOLSA SISTEMA FECAHDO)	HALEX ISTAR	3,2400	466,5600
1/74	FR	144,0000	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	HALEX ISTAR	3,1900	459,3600
1/78	CX	1,0000	SULFATO DE MORFINA 0,1 MG/ML 1 ML INJ. CX C/50	CRISTALIA	133,0000	133,0000
1/82	CX	50,0000	VITAMINA COMPLEXO B INJ. CX C/ 100	HYPOFARMA	105,6000	5.280,0000
1/90	FR	240,0000	SORO GLICOSADO 500 ML (BOLSA SISTEMA FECHADO)	HALEX ISTAR	3,2400	777,6000
TOTAL:						**21.516,8200**
RAZÃO SOCIAL: APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/4	FR	100,0000	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + ASSOCIAÇÕES 200ML	NUTRIEX	4,9500	495,0000
1/6	CX	20,0000	ÁGUA DESTILADA 10 ML CX C/ 200	ISOFARMA	48,7500	975,0000
1/23	CX	20,0000	CLORID. DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE ANIDRA 4ML CX C/	HYPOFARMA	135,8500	2.717,0000
1/39	CX	50,0000	DIPIRONA SÓDICA 1 GR INJETAVEL CX C/120 AMP	TEUTO	67,5000	3.375,0000
1/43	CX	10,0000	FITOMENADIONA INJ. LM CX C/ 50 AMP	HYPOFARMA	81,2500	812,5000
1/54	FR	10,0000	MANITOL SOLUÇÃO 250 ML	EQUIPLEX	7,2800	72,8000
1/76	CX	6,0000	SUCCINATO SÓD. DA HIDROCORTISONA 500 MG CX C/ 50	NOVA	265,0000	1.590,0000
1/77	CX	5,0000	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG CX C/ 50	HYPOFARMA	58,0000	290,0000
TOTAL:						**10.327,3000**
RAZÃO SOCIAL: AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/2	CX	50,0000	ACIDO ASCÓRBICO INJ. CX C/100	FARMACE	70,0000	3.500,0000
1/5	CX	1,0000	ADRENALINA INJETAVEL CX C/ 100	HIPOLABOR	156,0000	156,0000
1/8	CX	4,0000	AMINOFILINA INJETÁVEL CX C/ 50 AMP	FARMACE	90,0000	360,0000
1/9	CX	3,0000	AMPICILINA INJETAVEL 500 MG CX C/ 50	FRESENIUS	175,0000	525,0000
1/10	CX	5,0000	ATRACÚRIO INJETÁVEL CX C/25	FRESENIUS	85,0000	425,0000
1/11	CX	2,0000	ATROPINA INJETÁVEL CX C/ 100	BLAU	70,0000	140,0000
1/13	CX	1,0000	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA SUSPENSÃO INJETÁVEL 300,000 UI CX C/ 50	FRESENIUS	199,0000	199,0000
1/15	CX	4,0000	CEFALOTINA 1 GR INJETÁVEL CX C/ 50	ABL	263,0000	1.052,0000
1/17	CX	1,0000	CINARIZINA 75MG CX C/ 450	RANBAXY	82,9900	82,9900
1/18	cx	5,0000	CITRATO DE FENTANILA 10 ML INJETÁVEL CX C/25	UNIÃO QUIMICA	140,0000	700,0000
1/21	FR	100,0000	CLORETO DE SEXAMETÔNEO 100MG INJ.	UNIÃO QUIMICA	17,7000	1.770,0000
1/22	CX	1,0000	CLORID. DE AMIODARONA INJETÁVEL CX C/100	HIPOLABOR	150,0000	150,0000
1/28	CX	3,0000	CLORID. DE PETIDINA 100 MG INJETÁVEL CX C/ 25	CRISTALIA	40,0000	120,0000
1/30	CX	4,0000	CLORIDRATO DE ETILEFRINA INJETÁVEL CX C/6	UNIÃO QUIMICA	7,0900	28,3600
1/32	CX	3,0000	DESLANOSIDEO INJETAVEL CX C/50	UNIÃO QUIMICA	80,1800	240,5400
1/35	CX	1,0000	DIAZEPAN 10 MG CX C/ 200 CP	CRISTALIA	18,6000	18,6000
1/36	CX	2,0000	DIAZEPAN 10 MG CX C/ 50A AMP	CRISTALIA	32,9500	65,9000
1/42	CX	1,0000	FENOBARBITAL 100 MG INJ. CX C/ 50 AMP	CRISTALIA	90,7400	90,7400
1/53	CX	1,0000	MALEATO DE METILERGOMETRINA INJETÁVEL CX C/ 100	UNIÃO QUIMICA	84,5000	84,5000
1/60	CX	4,0000	N-BUTILBROMATO ESCOPOLAMINA 20 MG CX C/ 100	HIPOLABOR	106,9000	427,6000
1/70	CX	20,0000	PROPOFOL INJ. 10 ML CX C/ 5 AMP	CRISTALIA	132,0000	2.640,0000
1/79	CX	1,0000	TENOXICAM 20 MG INJ. CX C/ 100	CRISTALIA	699,9000	699,9000
1/83	CX	10,0000	PROPRANOL 40 MG CX C/ 100	MEDQUIMICA	5,5500	55,5000
TOTAL:						**13.531,6300**
RAZÃO SOCIAL: BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/37	CX	6,0000	DICLOFENACO POTÁSSIO 75 MG INJ. CX C/ 50 AMP	FARMACE	52,7900	316,7400
1/56	CX	2,0000	METILDOPA 500 MG CX C/ 500	SANVAL	308,0000	616,0000
1/62	CX	10,0000	NIFEDIPINA SUBLINGUAL 10 MG CX C/ 30	MEDQUIMICA	7,0800	70,8000
1/67	FR	20,0000	PARACETAMOL GOTAS	FARMACE	1,0900	21,8000
1/84	CX	1,0000	BICARBONATO DE SÓDIO 8.4% INJ. 10 ML	FARMACE	135,0000	135,0000

			CX C/ 100			
TOTAL:						**1.160,3400**
RAZÃO SOCIAL: GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/38	FR	100,0000	DIMETICONA GOTAS 75 MG/ML 10ML	HIPOLABOR	1,4400	144,0000
1/51	TB	50,0000	LIDOCAINA GELÉIA	PHARLAB	2,3400	117,0000
1/63	CX	2,0000	OMEPRAZOL 40 MG INJ. CX C/20	BLAU	600,0000	1.200,0000
1/85	CX	1,0000	DOBUTAMINA INJ. 20 ML CX C/ 50	HIPOLABOR	462,0000	462,0000
1/91	FR	100,0000	GLICERINA CLISTER 12% 500ML	JP	4,4400	444,0000
TOTAL:						**2.367,0000**
RAZÃO SOCIAL: PROMERCANTIL LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/12	CX	6,0000	BENZIPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1200 U.J. CX C/ 50	TEUTO	116,4800	698,8800
1/24	CX	12,0000	CLORID. DE LIDOCAÍNA SEM EPINEFRINA 20 ML CX C/ 25	HYPOFARMA	78,4000	940,8000
1/26	CX	5,0000	CLORID. DE METOCLOPRAMIDA INJ. CX C/ 100	ISOFARMA	51,2000	256,0000
1/29	CX	2,0000	CLORID. DE PROMETAZINA 25 MG CX C/ 100	CRISTALIA	17,3000	34,6000
1/40	CX	1,0000	DOPAMINA INJETAVEL 10 ML CX C/50	HYPOFARMA	90,8800	90,8800
1/44	CX	2,0000	GLICOSE 25% 10 ML 200 AMP	SAMTEC	74,2400	148,4800
1/45	CX	10,0000	GLICOSE 50% 10 ML CX C/200 AMP	SAMTEC	87,0400	870,4000
1/47	CX	4,0000	HEPARINA SÓDICA 5000 UI 10 ML E. V. CX C/ 25	CRISTALIA	273,9200	1.095,6800
1/48	FR	10,0000	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH	KAMADA	233,0000	2.330,0000
1/52	FR	50,0000	LIDOCAÍNA SPRAY	HIPOLABOR	58,9900	2.949,5000
1/59	CX	1,0000	MIDAZOLAN INJ. CX C/ 100	HIPOLABOR	256,0000	256,0000
1/65	CX	2,0000	OXITOCIA INJ. CX C/ 50	UNIAO QUIMICA	70,0000	140,0000
1/66	CX	2,0000	PARACETAMOL 500 MG CX C/ 50 CP	PRATI DONADUZZI	4,1600	8,3200
1/87	CX	1,0000	SULFATO DE MAGNÉSIO INJ. 10 ML CX C/ 100 AMP	SAMTEC	105,6000	105,6000
1/92	CX	6,0000	FUROSAMIDA INJ. CX C/ 100	FARMACE	69,1200	414,7200
TOTAL:						**10.339,8600**
RAZÃO SOCIAL: RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/80	TB	100,0000	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA	PRATTI DONADUZZI	6,7000	670,0000
TOTAL:						**670,0000**
RAZÃO SOCIAL: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/7	VD	50,0000	CLORIDATO DE BROMEXINA XAROPE PEDIÁTRICO	PHARLAB	6,0000	300,0000
1/16	CX	17,0000	CEFTRIAXONA 1 GR INJETÁVEL LM/LV CX C/50	EUROFARMA	392,0000	6.664,0000
1/20	CX	2,0000	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML CX C/200	SAMTEC	83,7200	167,4400
1/33	CX	10,0000	DEXAMETASONA 4 MG INJ. CX C/ 100	FARMACE	280,0000	2.800,0000
1/46	CX	2,0000	HALOPERIDOL 1 ML INJETÁVEL CX C/ 50 AMP	CRISTALIA	56,7000	113,4000
1/49	FR	1,0000	ISOFLURANO 100MML	BIOCHIMICO	156,8000	156,8000
1/57	AP	10,0000	METOPROLOL INJ.	HALEXISTAR	22,6400	226,4000
1/75	CX	6,0000	SUCCINATO SÓD. DE HIDROCORTISONA 100 MG CX C/ 50	UNIAO QUIMICA	147,0000	882,0000
1/86	CX	5,0000	ESPIRONOLACHA 25 MG CP CX C/ 200	EMS	39,6900	198,4500
1/89	CX	10,0000	BROMOPRIDA INJ. CX C/50	UNIAO QUIMICA	65,1000	651,0000
TOTAL:						**12.159,4900**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 35/2021, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:
a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 35/2021

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 35/2021 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 35/2021, conforme decisão do Pregoeiro do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, lavrada em Ata datada de 09/09/2021, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORÁ, 09 de setembro de 2021

DANIELA SALLUM
Secretaria De Saude

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72

Contratada(S):

_____
ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

_____
AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

_____
APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP

_____
AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA

_____
BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA

_____
GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME

_____
PROMERCANTIL LTDA

_____
RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI

_____
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:611CCA7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 9771/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 35/2021

1. Abertura da Sessão

Às 08h01min do dia 3 de setembro de 2021 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 3762021 de 2 de junho de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 35/2021, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 35 de 20/08/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	Microempresa	26.898.581/0001-14	RALPHE PERERIRA DE ALMEIDA	729.534.891-34
AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	Microempresa	21.881.617/0001-33	BRUNO BRAZ CARNEIRO	007.036.241-64

GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	Microempresa	20.231.242/0001-01	LUIZ HENRIQUE R. NASCIMENTO	045.033.721-90
RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	Não	24.484.451/0001-00	OTNIEL MENDES NOVAES	037.180.591-00
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	Não	06.065.614/0001-38	FLAVIO HENRIQUE JACINTO ALVES	038.380.381-00
APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	Microempresa	19.891.676/0001-40	DEUSIMAR DIOGO	507.259.041-00
BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	Microempresa	10.761.735/0001-91	LEANDRO CARVALHO SILVA	024.684.601-11
PROMERCANTIL LTDA	Não	19.756.096/0001-40	WAGNER PEREIRA LOPES	424.802.991-04
AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	36.178.933/0001-10	SILVIO GONÇALO DA SILVA	565.839.151-20

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG CX C/500				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	IMEC	63,7500	127,5000	Não
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	IMEC	27,6000	55,2000	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	IMEC	54,8600	109,7200	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	IMEC	46,8500	93,7000	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	BRASTERAPICA	40,0000	80,0000	Não
1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	IMEC	21,6000	43,2000	Sim
2	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	IMEC	25,2000	50,4000	Sim
3	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	IMEC	25,6000	51,2000	Sim
ITEM: 2 - ACIDO ASCÓRBICO INJ. CX C/100				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	FARMACE	700,0000	35.000,0000	Não
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	SANTISA	322,5600	16.128,0000	Não
1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	FARMACE	70,0000	3.500,0000	Sim
2	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	SANTISA	100,0700	5.003,5000	Sim
3	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	FARMACE	259,8000	12.990,0000	Sim
ITEM: 3 - ACIDO TRANEXÂMICO INJETAVEL CX C/5 AMP				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	HIPOLABOR	27,8400	556,8000	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	ZYDUS	35,0000	700,0000	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	ZYDUS	27,9500	559,0000	Não
0	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	ZYDUS	24,4200	488,4000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	HIPOLABOR	729,8900	14.597,8000	Não
1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	NIKKHO	21,0600	421,2000	Sim
2	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	HIPOLABOR	23,5700	471,4000	Sim
3	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	ZYDUS	24,0000	480,0000	Sim
ITEM: 4 - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + ASSOCIAÇÕES 200ML				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	NUTRIEX	5,7300	573,0000	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	NUTRIEX	8,1800	818,0000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	NUTRIEX	8,4500	845,0000	Não
1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	NUTRIEX	5,1100	511,0000	Sim
2	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	NUTRIEX	5,1600	516,0000	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	NUTRIEX	5,3200	532,0000	Sim
4	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	NUTRIEX	5,3900	539,0000	Sim
ITEM: 5 - ADRENALINA INJETAVEL CX C/ 100				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	HYPOFARMA	215,5400	215,5400	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	HIPOLABOR	235,8600	235,8600	Não
0	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	HIPOLABOR	211,2000	211,2000	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	HIPOLABOR	320,0000	320,0000	Não
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	HIPOLABOR	240,2400	240,2400	Não
1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	HIPOLABOR	160,0000	160,0000	Sim
2	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	HYPOFARMA	168,0000	168,0000	Sim
3	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HIPOLABOR	198,0000	198,0000	Sim
ITEM: 6 - ÁGUA DESTILADA 10 ML CX C/ 200				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E	26.898.581/0001-14	SAMTEC	86,7100	1.734,2000	Não

	EXPORTAÇÃO EIRELI					
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	EQUIPLEX	100,0000	2.000,0000	Não
0	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	SAMTEC	78,1200	1.562,4000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	FARMACE	84,1500	1.683,0000	Não
0	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HALEX ISTAR	87,6000	1.752,0000	Não
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	ISOFARMA	48,7500	975,0000	Sim
2	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	SAMTEC	58,8800	1.177,6000	Sim
3	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	EQUIPLEX	62,4000	1.248,0000	Sim
ITEM: 7 - CLORIDATO DE BROMEXINA XAROPE PEDIÁTRICO				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	SANOFI MEDLEY	12,0000	600,0000	Não
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	MEDLEY	18,1800	909,0000	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SANOFI	11,1800	559,0000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	MEDLEY	9,8900	494,5000	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	MEDLEY	10,7000	535,0000	Não
1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	PHARLAB	6,2900	314,5000	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	PHARLAB	7,6500	382,5000	Sim
3	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	PHARLAB	7,9200	396,0000	Sim
ITEM: 8 - AMINOFILINA INJETÁVEL CX C/ 50 AMP				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	FARMACE	90,0000	360,0000	Sim
2	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	FARMACE	103,5900	414,3600	Sim
3	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	TEUTO	144,0000	576,0000	Sim
ITEM: 9 - AMPICILINA INJETAVEL 500 MG CX C/ 50				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	BLAU	227,9100	683,7300	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	BLAU	270,1200	810,3600	Não
1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	TEUTO	189,7200	569,1600	Sim
2	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	FRESENIUS	200,0000	600,0000	Sim
3	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	BLAU	222,3000	666,9000	Sim
ITEM: 10 - ATRACÚRIO INJETÁVEL CX C/25				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	CRISTALIA	910,0000	4.550,0000	Não
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	CRISTALIA	2.040,0000	10.200,0000	Não
0	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	CRISTALIA	1.430,4000	7.152,0000	Não
1	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	CRISTALIA	85,7700	428,8500	Sim
2	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	FRESENIUS	680,0000	3.400,0000	Sim
3	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	CRISTÁLIA	778,8900	3.894,4500	Sim
ITEM: 11 - ATROPINA INJETÁVEL CX C/ 100				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SANTISA	116,3500	232,7000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	HYPOFARMA	143,4300	286,8600	Não
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	FARMACE	162,0000	324,0000	Não
0	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	FARMACE	112,5300	225,0600	Não
1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	BLAU	70,0000	140,0000	Sim
2	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	FARMACE	83,2000	166,4000	Sim
3	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	FARMACE	112,0000	224,0000	Sim
ITEM: 12 - BENZIPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1200 U.J. CX C/ 50				Quantidade: 6,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	TEUTO	414,0000	2.484,0000	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	TEUTO	540,0000	3.240,0000	Não
0	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	TEUTO	468,0000	2.808,0000	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	TEUTO	560,0000	3.360,0000	Não
1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	TEUTO	116,4800	698,8800	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	TEUTO	323,0500	1.938,3000	Sim
3	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	TEUTO	398,4100	2.390,4600	Sim
ITEM: 13 - BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA SUSPENSÃO INJETÁVEL 300,000 UI CX C/ 50				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	BLAU	473,1600	473,1600	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	BLAU	694,8300	694,8300	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	NOVA	345,1500	345,1500	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	BLAU	350,0000	350,0000	Não
1	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	BLAU	210,0000	210,0000	Sim
2	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	BLAU	230,4000	230,4000	Sim
3	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	FRESENIUS	340,0000	340,0000	Sim
ITEM: 14 - CAPTOPRIL 25 MG CX C/ 50				Quantidade: 1,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	GEOLAB	37,7300	37,7300	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	SANVAL	61,0000	61,0000	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	GLOBO	8,8400	8,8400	Não
1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	GEOLAB	3,4800	3,4800	Sim
2	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	BELFAR	3,8400	3,8400	Sim
3	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	GEOLAB	3,9000	3,9000	Sim
ITEM: 15 - CEFALOTINA 1 GR INJETÁVEL CX C/ 50				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	BIOCHIMICO	400,7800	1.603,1200	Não
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	BLAUSIEGEL	429,2400	1.716,9600	Não
0	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	ABL	406,0900	1.624,3600	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	BLAU	502,0000	2.008,0000	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	ABL	464,0800	1.856,3200	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	ABL	528,4500	2.113,8000	Não
1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	ABL	281,1300	1.124,5200	Sim
2	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	ABL	299,8800	1.199,5200	Sim
3	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	ABL	395,0000	1.580,0000	Sim
ITEM: 16 - CEFTRIAXONA 1 GR INJETÁVEL LM/LV CX C/50				Quantidade: 17,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	AUROBINDO	573,7100	9.753,0700	Não
0	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	ABL	504,7200	8.580,2400	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	ABL	633,6600	10.772,2200	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	ABL	770,0000	13.090,0000	Não
1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	EUROFARMA	392,0000	6.664,0000	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	ABL	417,6800	7.100,5600	Sim
3	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	EUROFARMA	451,5900	7.677,0300	Sim
ITEM: 17 - CINARIZINA 75MG CX C/ 450				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	RANBAXY	195,1200	195,1200	Não
1	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	RANBAXY	85,6000	85,6000	Sim
2	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	RAMBAXY	115,2000	115,2000	Sim
3	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	RANBAXY	130,0000	130,0000	Sim
ITEM: 18 - CITRATO DE FENTANILA 10 ML INJETÁVEL CX C/25				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	CRISTALIA	427,7500	2.138,7500	Não
1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	UNIÃO QUIMICA	140,0000	700,0000	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	ABL	270,0000	1.350,0000	Sim
3	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	HIPOLABOR	358,5700	1.792,8500	Sim
ITEM: 19 - CLORETO DE POTASSIO INJETÁVEL 10% 10 ML CX C/ 200				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	SAMTEC	119,0400	238,0800	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	FARMACE	120,0000	240,0000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	SAMTEC	162,5500	325,1000	Não
0	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	ISOFARMA	98,8400	197,6800	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	EQUIPLEX	100,6900	201,3800	Não
1	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	SAMTEC	67,8600	135,7200	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HALEX ISTAR	84,7200	169,4400	Sim
3	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	SAMTEC	96,4800	192,9600	Sim
ITEM: 20 - CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML CX C/200				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	SAMTEC	120,0000	240,0000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	SAMTEC	133,8700	267,7400	Não
0	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	SAMTEC	116,1300	232,2600	Não
0	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	SAMTEC	98,3100	196,6200	Não
0	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HALEX ISTAR	116,6400	233,2800	Não
1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	SAMTEC	83,7200	167,4400	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	EQUIPLEX	89,0500	178,1000	Sim
3	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	SAMTEC	96,9600	193,9200	Sim
ITEM: 21 - CLORETO DE SEXAMETÔNEO 100MG INJ.				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	BLAU	37,5700	3.757,0000	Não
0	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	BLAU	26,4500	2.645,0000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	BLAU	23,0000	2.300,0000	Não
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE	20.231.242/0001-01	BLAU	26,5200	2.652,0000	Não

	EIRELE-ME					
1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	UNIÃO QUIMICA	18,0000	1.800,0000	Sim
2	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	UNIAO QUIMICA	19,6000	1.960,0000	Sim
3	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	UNIAO QUIMICA	22,4400	2.244,0000	Sim
ITEM: 22 - CLORID. DE AMIODARONA INJETÁVEL CX C/100				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	HIPOLABOR	243,8400	243,8400	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	HIPOLABOR	270,9200	270,9200	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	HIPOLABOR	340,0000	340,0000	Não
0	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	HIPOLABOR	217,0000	217,0000	Não
1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	HIPOLABOR	150,0000	150,0000	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HIPOLABOR	204,0000	204,0000	Sim
3	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	HIPOLABOR	204,8000	204,8000	Sim
ITEM: 23 - CLORID. DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE ANIDRA 4ML CX C/				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	HIPOLABOR	573,7100	11.474,2000	Não
0	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	CRISTALIA	392,5600	7.851,2000	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	CRISTALIA	400,0000	8.000,0000	Não
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	CRISTALIA	484,0800	9.681,6000	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	HIPOLABOR	680,0000	13.600,0000	Não
0	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	CRISTALIA	593,6300	11.872,6000	Não
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	HYPOFARMA	135,8500	2.717,0000	Sim
2	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	HYPOFARMA	171,0100	3.420,2000	Sim
3	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	CRISTALIA	380,6300	7.612,6000	Sim
ITEM: 24 - CLORID. DE LIDOCAÍNA SEM EPINEFRINA 20 ML CX C/ 25				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	HYPOFARMA	145,1600	1.741,9200	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	HIPOLABOR	154,5900	1.855,0800	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	FRESENIUS	150,0000	1.800,0000	Não
0	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	CRISTALIA	345,8300	4.149,9600	Não
1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	HYPOFARMA	78,4000	940,8000	Sim
2	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	HYPOFARMA	87,5000	1.050,0000	Sim
3	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HIPOLABOR	116,4000	1.396,8000	Sim
ITEM: 25 - CLORID. DE LOPERAMIDA 2 MG CX C/ 12				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	GLOBO	7,0200	70,2000	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	CAZI	8,0000	80,0000	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	GLOBO	3,6000	36,0000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	PHARLAB	6,1400	61,4000	Não
1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	GLOBO	1,5000	15,0000	Sim
2	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	PHARMASCIENCE	1,6600	16,6000	Sim
3	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	SANDOZ	2,6400	26,4000	Sim
ITEM: 26 - CLORID. DE METOCLOPRAMIDA INJ. CX C/ 100				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	SANTISA	72,6700	363,3500	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	BLAU	80,0000	400,0000	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	HALEX ISTAR	206,8800	1.034,4000	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SANTISA	73,4500	367,2500	Não
1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	ISOFARMA	51,2000	256,0000	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	FARMACE	58,8000	294,0000	Sim
3	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	FARMACE	60,0000	300,0000	Sim
ITEM: 27 - CLORID. DE NALOXONA INJ. CX C/ 10				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	CRISTALIA	201,6000	201,6000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	HIPOLABOR	119,5300	119,5300	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	CRISTALIA	140,0000	140,0000	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	HYPOFARMA	116,3500	116,3500	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	HIPOLABOR	110,0000	110,0000	Não
0	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	HIPOLABOR	77,0000	77,0000	Não
1	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	HIPOLABOR	59,4700	59,4700	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HIPOLABOR	72,0000	72,0000	Sim
3	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	HIPOLABOR	76,8000	76,8000	Sim
ITEM: 28 - CLORID. DE PETIDINA 100 MG INJETÁVEL CX C/ 25				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	CRISTALIA	121,6600	364,9800	Não
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	UNIAO QUIMICA	168,0000	504,0000	Não

0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	CRISTALIA	145,8600	437,5800	Não
0	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	CRISTALIA	93,0000	279,0000	Não
1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	UNIAO QUIMICA	49,0000	147,0000	Sim
2	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	CRISTALIA	79,9000	239,7000	Sim
3	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	UNIÃO QUIMICA	90,4400	271,3200	Sim
ITEM: 29 - CLORID. DE PROMETAZINA 25 MG CX C/ 100				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	CRISTALIA	421,6600	843,3200	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	CRISTALIA	348,4000	696,8000	Não
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	SANVAL	234,0000	468,0000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	CRISTÁLIA	318,7300	637,4600	Não
1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	CRISTALIA	17,3000	34,6000	Sim
2	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	CRISTALIA	42,1000	84,2000	Sim
3	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	SANVAL	204,0000	408,0000	Sim
ITEM: 30 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA INJETÁVEL CX C/6				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	UNIÃO QUIMICA	14,9200	59,6800	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	UNIAO QUIMICA	14,0400	56,1600	Não
0	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	UNIAO QUIMICA	25,1400	100,5600	Não
1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	UNIÃO QUIMICA	7,0900	28,3600	Sim
2	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	UNIAO QUIMICA	8,6600	34,6400	Sim
3	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	UNIAO QUIMICA	11,4600	45,8400	Sim
ITEM: 31 - CLORPROMAZINA 100MG INJ. CX C/50				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	CRISTALIA	129,0600	258,1200	Sim
2	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	UNIÃO QUIMICA	278,8900	557,7800	Sim
ITEM: 32 - DESLANOSIDEO INJETAVEL CX C/50				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	UNIAO QUIMICA	108,7700	326,3100	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	UNIAO	113,7500	341,2500	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	UNIÃO QUIMICA	139,4500	418,3500	Não
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	UNIAO QUIMICA	105,6000	316,8000	Não
1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	UNIÃO QUIMICA	80,1800	240,5400	Sim
2	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	UNIAO QUIMICA	91,0000	273,0000	Sim
3	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	UNIAO QUIMICA	101,9700	305,9100	Sim
ITEM: 33 - DEXAMETASONA 4 MG INJ. CX C/ 100				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	FARMACE	600,0000	6.000,0000	Não
0	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	FARMACE	546,0000	5.460,0000	Não
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	HIPOLABOR	547,0600	5.470,6000	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	TEUTO	800,0000	8.000,0000	Não
1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	FARMACE	280,0000	2.800,0000	Sim
2	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	HYPOFARMA	293,0700	2.930,7000	Sim
3	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	FARMACE	420,7200	4.207,2000	Sim
ITEM: 34 - DEXAMETASONA XAROPE				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	TEUTO	6,7300	336,5000	Não
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	E M S	4,0800	204,0000	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	ACHE	14,0000	700,0000	Não
0	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	TEUTO	4,9200	246,0000	Não
1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	FARMACE	1,5600	78,0000	Sim
2	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	FARMACE	2,5100	125,5000	Sim
3	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	FARMACE	2,7800	139,0000	Sim
ITEM: 35 - DIAZEPAN 10 MG CX C/ 200 CP				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	CRISTALIA	36,0000	36,0000	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	CRISTALIA	48,7500	48,7500	Não
0	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	CRISTALIA	37,1200	37,1200	Não
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	CRISTALIA	67,2000	67,2000	Não
0	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	SANTISTA	166,4000	166,4000	Não
1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	UNIAO QUIMICA	19,8800	19,8800	Sim
2	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	CRISTALIA	20,0000	20,0000	Sim
3	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	CRISTALIA	25,4400	25,4400	Sim
ITEM: 36 - DIAZEPAN 10 MG CX C/ 50A AMP				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE	20.231.242/0001-01	SANTISA	174,0000	348,0000	Não

	EIRELE-ME					
0	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	CRISTALIA	97,5200	195,0400	Não
1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	SANTISA	34,7200	69,4400	Sim
2	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	SANTISA	43,8300	87,6600	Sim
3	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	CRISTALIA	68,0000	136,0000	Sim
ITEM: 37 - DICLOFENACO POTÁSSIO 75 MG INJ. CX C/ 50 AMP				Quantidade: 6,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	FARMACE	52,7900	316,7400	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	FRESENUIS	76,5700	459,4200	Sim
3	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	TEUTO	90,1200	540,7200	Sim
ITEM: 38 - DIMETICONA GOTAS 75 MG/ML 10ML				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	GERMED	14,9200	1.492,0000	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	PRATTI DONADUZZI	3,1600	316,0000	Não
0	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	HIPOLABOR	70,0800	7.008,0000	Não
1	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	HIPOLABOR	1,4400	144,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	NATULAB	1,9300	193,0000	Sim
3	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	PRATI	2,0400	204,0000	Sim
ITEM: 39 - DIPIRONA SÓDICA 1 GR INJETAVEL CX C/120 AMP				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	SANTISA	114,0000	5.700,0000	Não
0	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	FARMACE	168,0000	8.400,0000	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	FARMACE	153,6000	7.680,0000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	SANTISA	100,0800	5.004,0000	Não
0	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	FARMACE	132,2400	6.612,0000	Não
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	TEUTO	69,1600	3.458,0000	Sim
2	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	HYPOFARMA	80,0000	4.000,0000	Sim
3	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	FARMACE	86,4000	4.320,0000	Sim
ITEM: 40 - DOPAMINA INJETAVEL 10 ML CX C/50				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	CRISTALIA	167,4800	167,4800	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	CRISTÁLIA	2.788,8500	2.788,8500	Não
1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	HYPOFARMA	90,8800	90,8800	Sim
2	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	CRISTALIA	100,0000	100,0000	Sim
3	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	UNIAO QUIMICA	151,2000	151,2000	Sim
ITEM: 41 - FENITOÍNA 100 MG INJ. CX C/50 AMP				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	CRISTALIA	194,4000	194,4000	Sim
2	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	CRISTALIA	243,6000	243,6000	Sim
3	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	HIPOLABOR	774,5100	774,5100	Sim
ITEM: 42 - FENOBARBITAL 100 MG INJ. CX C/ 50 AMP				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	UNIÃO QUIMICA	318,7300	318,7300	Não
1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	CRISTALIA	90,7400	90,7400	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	CRISTALIA	98,4000	98,4000	Sim
3	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	CRISTALIA	204,0000	204,0000	Sim
ITEM: 43 - FITOMENADIONA INJ. LM CX C/ 50 AMP				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	HIPOLABOR	136,6700	1.366,7000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	HYPOFARMA	138,6500	1.386,5000	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	HIPOLABOR	123,1800	1.231,8000	Não
0	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HIPOLABOR	124,8000	1.248,0000	Não
0	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	HIPOLABOR	113,9200	1.139,2000	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	HIPOLABOR	176,0000	1.760,0000	Não
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	HYPOFARMA	81,2500	812,5000	Sim
2	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	HYPOFARMA	88,7100	887,1000	Sim
3	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	HYPOFARMA	112,0000	1.120,0000	Sim
ITEM: 44 - GLICOSE 25% 10 ML 200 AMP				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	SAMTEC	117,6100	235,2200	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	SAMTEC	121,7400	243,4800	Não
0	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HALEX ISTAR	113,2800	226,5600	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	ISOFARMA	107,1200	214,2400	Não
0	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	SAMTEC	107,0100	214,0200	Não
1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	SAMTEC	74,2400	148,4800	Sim
2	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	SAMTEC	81,2000	162,4000	Sim

3	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	SAMTEC	93,6000	187,2000	Sim
ITEM: 45 - GLICOSE 50% 10 ML CX C/200 AMP				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	SAMTEC	117,6000	1.176,0000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91		137,0600	1.370,6000	Não
0	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HALEX ISTAR	116,6400	1.166,4000	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	SAMTEC	129,0000	1.290,0000	Não
0	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	SAMTEC	136,0100	1.360,1000	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	HALEX ISTAR	180,8000	1.808,0000	Não
1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	SAMTEC	87,0400	870,4000	Sim
2	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	SAMTEC	111,7200	1.117,2000	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	ISOFARMA	112,1900	1.121,9000	Sim
ITEM: 46 - HALOPERIDOL 1 ML INJETÁVEL CX C/ 50 AMP				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	CRISTALIA	192,0000	384,0000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	CRISTÁLIA	637,4600	1.274,9200	Não
0	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	CRISTALIA	291,7300	583,4600	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	CRISTALIA	224,2600	448,5200	Não
0	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	CRISTALIA	311,4600	622,9200	Não
1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	CRISTALIA	56,7000	113,4000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	HYPOFARMA	85,5400	171,0800	Sim
3	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	HYPOFARMA	138,0000	276,0000	Sim
ITEM: 47 - HEPARINA SÓDICA 5000 UI 10 ML E. V. CX C/ 25				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	CRISTALIA	1.621,1000	6.484,4000	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	CRISTALIA	1.000,0000	4.000,0000	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	BLAU	979,2000	3.916,8000	Não
0	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	CRISTALIA	1.124,4000	4.497,6000	Não
1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	CRISTALIA	273,9200	1.095,6800	Sim
2	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	BLAU	672,0000	2.688,0000	Sim
3	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	BLAU	702,0000	2.808,0000	Sim
ITEM: 48 - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	CSL BEHRING	323,8800	3.238,8000	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	CSL BEHRING	466,0000	4.660,0000	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	CSL	405,8600	4.058,6000	Não
1	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	KAMADA	234,0000	2.340,0000	Sim
2	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	KAMADA	239,3600	2.393,6000	Sim
3	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	KAMADA	273,0000	2.730,0000	Sim
ITEM: 49 - ISOFLURANO 100MML				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	CRISTALIA	285,6500	285,6500	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	BIOCHIMICO	412,7500	412,7500	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	CRISTALIA	498,9300	498,9300	Não
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	BIOCHIMICO	225,4600	225,4600	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	CRISTALIA	204,1000	204,1000	Não
1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	BIOCHIMICO	156,8000	156,8000	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	CRISTALIA	192,0000	192,0000	Sim
3	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	BIOCHIMICO	194,2700	194,2700	Sim
ITEM: 50 - LACTOBACILOS PED. CX C/ 6 ENV				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	DIVCOM	34,3000	3.430,0000	Não
1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	CIFARMA	9,7500	975,0000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	CIMED	12,5900	1.259,0000	Sim
3	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	NATULAB	30,6000	3.060,0000	Sim
ITEM: 51 - LIDOCAINA GELÉIA				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	PHARLAB	4,0000	200,0000	Não
0	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	CRISTALIA	10,9100	545,5000	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	PHARLAB	6,0500	302,5000	Não
0	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	CRISTALIA	6,1800	309,0000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	HIPOLABOR	7,7700	388,5000	Não
1	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	PHARLAB	2,3400	117,0000	Sim
2	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	PHARLAB	2,4400	122,0000	Sim
3	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	PHARLAB	2,7600	138,0000	Sim
ITEM: 52 - LIDOCAÍNA SPRAY				Quantidade: 50,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	HIPOLABOR	97,2200	4.861,0000	Não
0	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	CRISTALIA	151,6700	7.583,5000	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	HIPOFARMA	77,3500	3.867,5000	Não
1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	HIPOLABOR	58,9900	2.949,5000	Sim
2	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	HIPOLABOR	64,5200	3.226,0000	Sim
3	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HIPOLABOR	73,2000	3.660,0000	Sim
ITEM: 53 - MALEATO DE METILERGOMETRINA INJETÁVEL CX C/ 100				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	UNIAO QUIMICA	264,0000	264,0000	Não
0	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	UNIAO QUIMICA	197,4500	197,4500	Não
1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	UNIÃO QUIMICA	84,5000	84,5000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	UNIAO	105,5600	105,5600	Sim
3	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	UNIAO QUIMICA	170,8000	170,8000	Sim
ITEM: 54 - MANITOL SOLUÇÃO 250 ML				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	HALEX ISTAR	14,3500	143,5000	Não
1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	EQUIPLEX	7,2800	72,8000	Sim
2	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	HALEX ISTAR	7,6800	76,8000	Sim
3	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	EQUIPLEX	9,3600	93,6000	Sim
ITEM: 55 - METIFORMINA 850 MG CX C/ 50				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	MERK	21,8400	43,6800	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	TEUTO	19,8000	39,6000	Não
1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	E.M.S	10,4400	20,8800	Sim
2	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	MERCK AS	10,4400	20,8800	Sim
3	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	MERCK	13,2000	26,4000	Sim
ITEM: 56 - METILDOPA 500 MG CX C/ 500				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	SANVAL	588,0000	1.176,0000	Não
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	SANVAL	588,0000	1.176,0000	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	SANVAL	506,9900	1.013,9800	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	E.M.S	873,8000	1.747,6000	Não
1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	SANVAL	308,4800	616,9600	Sim
2	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	SANVAL	310,7600	621,5200	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SANVAL	388,0500	776,1000	Sim
ITEM: 57 - METOPROLOL INJ.				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	CRISTÁLIA	35,0600	350,6000	Não
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	CRISTALIA	36,3300	363,3000	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	CRISTALIA	40,5600	405,6000	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	HALEX ISTAR	32,3400	323,4000	Não
0	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	CRISTALIA	39,6600	396,6000	Não
1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	HALEXISTAR	22,6400	226,4000	Sim
2	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	CRISTALIA	27,5900	275,9000	Sim
3	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HALEX ISTAR	28,4300	284,3000	Sim
ITEM: 58 - METRONIDAZOL INJ. 5% 100ML				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	JP	4,3700	218,5000	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	HALEX ISTAR	11,7800	589,0000	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	HALEX	4,3600	218,0000	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	JP INDUSTRIA	8,2000	410,0000	Não
1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HALEX ISTAR	3,4800	174,0000	Sim
2	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	HALEX ISTAR	4,0800	204,0000	Sim
3	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	HALEX ISTAR	4,2100	210,5000	Sim
ITEM: 59 - MIDAZOLAN INJ. CX C/ 100				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	HIPOLABOR	3.100,0000	3.100,0000	Não
0	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	CRISTALIA	1.176,0000	1.176,0000	Não
1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	HIPOLABOR	256,0000	256,0000	Sim
2	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	HIPOLABOR	567,0000	567,0000	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	HIPOFARMA	605,5400	605,5400	Sim
ITEM: 60 - N-BUTILBROMATO ESCOPOLAMINA 20 MG CX C/ 100				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	FARMACE	154,0000	616,0000	Não
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	HIPOLABOR	1.080,0000	4.320,0000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	FARMACE	141,6500	566,6000	Não

1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	HIPOLABOR	113,7400	454,9600	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	FARMACE	114,0000	456,0000	Sim
3	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	FARMACE	121,6000	486,4000	Sim
ITEM: 61 - NIFEDIPINA RETARD 20 MG CX C/60				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	MEDQUIMICA	14,1600	141,6000	Não
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	NEOQUIMICA	14,4000	144,0000	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	MEDQUIMICA	19,5200	195,2000	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	medquimica	17,5500	175,5000	Não
1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	MEDQUIMICA	10,8700	108,7000	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	MEDQUIMICA	11,2800	112,8000	Sim
3	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	MEDQUIMICA	11,7300	117,3000	Sim
ITEM: 62 - NIFEDIPINA SUBLINGUAL 10 MG CX C/ 30				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	MEDQUIMICA	7,0800	70,8000	Sim
2	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	NEO QUIMICA	27,1800	271,8000	Sim
3	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	BAYER	104,9400	1.049,4000	Sim
ITEM: 63 - OMEPRAZOL 40 MG INJ. CX C/20				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	BLAU	798,9400	1.597,8800	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	BLAU	1.298,7000	2.597,4000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	BLAU	857,3800	1.714,7600	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	BLAU	1.000,0000	2.000,0000	Não
1	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	BLAU	600,0000	1.200,0000	Sim
2	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	BLAU	652,8000	1.305,6000	Sim
3	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	BLAU	703,4400	1.406,8800	Sim
ITEM: 64 - OXACILINA 500 MG CX C/ 50				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	BLAU	118,8000	237,6000	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	BLAU	180,0000	360,0000	Não
0	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	NOVAFARMA	112,0000	224,0000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	NOVA FARMA	140,2400	280,4800	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	BLAU	115,2500	230,5000	Não
1	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	BLAU	83,3800	166,7600	Sim
2	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	BLAU	85,7600	171,5200	Sim
3	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	BLAUSIEGEL	101,4000	202,8000	Sim
ITEM: 65 - OXITOCIA INJ. CX C/ 50				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	UNIAO	94,2500	188,5000	Não
1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	UNIAO QUIMICA	74,8800	149,7600	Sim
2	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	UNIAO QUIMICA	77,0000	154,0000	Sim
3	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	UNIAO QUIMICA	85,8000	171,6000	Sim
4	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	UNIAO QUIMICA	85,8000	171,6000	Sim
ITEM: 66 - PARACETAMOL 500 MG CX C/ 50 CP				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	MULTILAB	13,5100	27,0200	Não
1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	PRATI DONADUZZI	4,1600	8,3200	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	BRASTERAPICA	9,7200	19,4400	Sim
3	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	PRATTI DONADUZZI	9,7800	19,5600	Sim
ITEM: 67 - PARACETAMOL GOTAS				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	GREENPHARMA	1,8000	36,0000	Não
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	E M S	2,5100	50,2000	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	FARMACE	1,7600	35,2000	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	CIFARMA	1,8000	36,0000	Não
0	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	BELFAR	2,1300	42,6000	Não
1	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	FARMACE	1,1500	23,0000	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	GREEN PHARMA	1,1600	23,2000	Sim
3	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	NATULAB	1,6800	33,6000	Sim
ITEM: 68 - ÓLEO MINERAL				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	NATULAB	5,1500	257,5000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	UNIÃO QUIMICA	6,9400	347,0000	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	IMEC	6,0500	302,5000	Não
1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	FARMAX	2,1900	109,5000	Sim
2	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	AIRELA	4,0800	204,0000	Sim
3	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	AIRELLA	5,1000	255,0000	Sim
ITEM: 69 - PENTOXIFILINA INJÉTAVEL CX C/100				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	UNIAO QUIMICA	189,9200	189,9200	Sim
2	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	UNIÃO QUIMICA	258,1700	258,1700	Sim
3	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	UNIAO QUIMICA	744,0000	744,0000	Sim
ITEM: 70 - PROPOFOL INJ. 10 ML CX C/ 5 AMP				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	osteofix	457,6000	9.152,0000	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	NUTRIEX	199,0000	3.980,0000	Não
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	UNIAO QUIMICA	264,0000	5.280,0000	Não
1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	CRISTALIA	136,4000	2.728,0000	Sim
2	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	MAYA BIOTECH	142,6300	2.852,6000	Sim
3	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	CRISTALIA	166,0300	3.320,6000	Sim
ITEM: 71 - SORO FISIOLOGICO 100 ML (BOLSA SISTEMA FECHADO)				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	JP	2,9700	5.940,0000	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	HALEX ISTAR	5,1000	10.200,0000	Não
0	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	EUROFARMA	2,8000	5.600,0000	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	HALEX	2,8800	5.760,0000	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	HALEX ISTAR	4,0600	8.120,0000	Não
0	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	JP	2,7200	5.440,0000	Não
1	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	HALEX ISTAR	2,2800	4.560,0000	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HALEX ISTAR	2,4400	4.880,0000	Sim
3	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	HALEXISTAR	2,6900	5.380,0000	Sim
ITEM: 72 - SORO FISIOLOGICO 500 ML (BOLSA SISTEMA FECHADO)				Quantidade: 2.400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	HALEXISTAR	3,9100	9.384,0000	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	HALEX ISTAR	5,6200	13.488,0000	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	HALEX ISTAR	6,2400	14.976,0000	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	HALEX	3,7600	9.024,0000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	JP	3,9100	9.384,0000	Não
0	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	EUROFARMA	3,5200	8.448,0000	Não
1	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	HALEX ISTAR	3,1200	7.488,0000	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HALEX ISTAR	3,2600	7.824,0000	Sim
3	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	JP	3,3300	7.992,0000	Sim
ITEM: 73 - SORO RINGER LACTATO 500 ML (BOLSA SISTEMA FECAHDO)				Quantidade: 144,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	EQUIPLEX	6,9900	1.006,5600	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	JP	3,7500	540,0000	Não
0	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	EUROFARMA	3,7800	544,3200	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	HALEX ISTAR	5,4200	780,4800	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	HALEX	3,9700	571,6800	Não
1	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	JP	3,4000	489,6000	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HALEX ISTAR	3,4400	495,3600	Sim
3	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	HALEX ISTAR	3,5400	509,7600	Sim
4	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	EQUIPLEX	3,7000	532,8000	Sim
ITEM: 74 - SORO RINGER SIMPLES 500 ML				Quantidade: 144,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	EQUIPLEX	6,6300	954,7200	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	HALEX ISTAR	5,6000	806,4000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	JP	3,6900	531,3600	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	HALEX	3,9700	571,6800	Não
1	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	JP	3,3400	480,9600	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HALEX ISTAR	3,4200	492,4800	Sim
3	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	HALEX ISTAR	3,4800	501,1200	Sim
4	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	JP	3,5500	511,2000	Sim
5	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	EQUIPLEX	3,6300	522,7200	Sim
ITEM: 75 - SUCCINATO SÓD. DE HIDROCORTISONA 100 MG CX C/ 50				Quantidade: 6,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	NOVA	164,0600	984,3600	Não
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	UNIAO QUIMICA	282,0000	1.692,0000	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	BLAU	200,0000	1.200,0000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	UNIÃO QUIMICA	187,2600	1.123,5600	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	BLAU	180,0000	1.080,0000	Não
1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	UNIAO QUIMICA	147,0000	882,0000	Sim
2	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	BLAU	156,3600	938,1600	Sim
3	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	TEUTO	162,0000	972,0000	Sim
ITEM: 76 - SUCCINATO SÓD. DA HIDROCORTISONA 500 MG CX C/ 50				Quantidade: 6,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	BLAU	390,0000	2.340,0000	Não
0	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	UNIAO QUIMICA	391,9900	2.351,9400	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	BLAU	595,0000	3.570,0000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	BLAU	346,6200	2.079,7200	Não
1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	TEUTO	268,8000	1.612,8000	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	TEUTO	307,2000	1.843,2000	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	NOVA	326,5600	1.959,3600	Sim
ITEM: 77 - SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG CX C/ 50				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	SANTISA	142,2000	711,0000	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	HYPOFARMA	145,0000	725,0000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	SANTISA	94,8300	474,1500	Não
1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	NOVAFARMA	60,1600	300,8000	Sim
2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	HYPOFARMA	60,4500	302,2500	Sim
3	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	NOVAFARMA	90,0000	450,0000	Sim
ITEM: 78 - SULFATO DE MORFINA 0,1 MG/ML 1 ML INJ. CX C/50				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	CRISTALIA	216,0000	216,0000	Não
0	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	CRISTALIA	166,7500	166,7500	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	HIPOFARMA	254,1500	254,1500	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	CRISTALIA	154,5400	154,5400	Não
1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	CRISTALIA	134,1400	134,1400	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	CRISTALIA	136,2000	136,2000	Sim
3	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	CRISTALIA	150,5200	150,5200	Sim
ITEM: 79 - TENOXICAM 20 MG INJ. CX C/ 100				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	CRISTALIA	998,4000	998,4000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	EUROFARMA	1.070,9200	1.070,9200	Não
0	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	CRISTALIA	902,1600	902,1600	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	CRISTALIA	1.359,2000	1.359,2000	Não
0	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	CRISTALIA	985,4200	985,4200	Não
1	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	UNIAO QUIMICA	708,0000	708,0000	Sim
2	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	CRISTALIA	709,6400	709,6400	Sim
3	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	UNIAO QUIMICA	756,0000	756,0000	Sim
4	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	CRISTALIA	778,0500	778,0500	Sim
ITEM: 80 - SULFADIAZINA DE PRATA POMADA				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	NATIVITA	9,0500	905,0000	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	PRATI	10,2200	1.022,0000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	UNIÃO QUIMICA	15,0000	1.500,0000	Não
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	NATIVITA	9,6000	960,0000	Não
1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	PRATI DONADUZZI	6,7100	671,0000	Sim
2	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	UNIAO QUIMICA	7,9800	798,0000	Sim
3	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	PRATTI DONADUZZI	8,3600	836,0000	Sim
ITEM: 81 - TIOPENTAL SÓDICO 1 GR INJ. CX C/ 25				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	CRISTALIA	2.379,6000	2.379,6000	Não
1	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	CRISTALIA	1.060,3200	1.060,3200	Sim
2	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	CRISTÁLIA	1.100,8000	1.100,8000	Sim
3	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	CELLOFARM	1.500,0000	1.500,0000	Sim
ITEM: 82 - VITAMINA COMPLEXO B INJ. CX C/ 100				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	HYPOFARMA	565,5000	28.275,0000	Não
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	HYPOFARMA	312,0000	15.600,0000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	HYPOFARMA	412,7500	20.637,5000	Não
1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HYPOFARMA	105,6000	5.280,0000	Sim
2	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	HYPOFARMA	168,0000	8.400,0000	Sim
3	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	HYPOFARMA	249,6000	12.480,0000	Sim
ITEM: 83 - PROPRANOL 40 MG CX C/ 100				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	SANVAL	20,1500	201,5000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	GERMED	15,9400	159,4000	Não
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	SANVAL	14,4000	144,0000	Não
0	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HYPOFARMA	105,6000	1.056,0000	Não
1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES	21.881.617/0001-33	MEDQUIMICA	5,7000	57,0000	Sim

	LTDA					
2	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	PHARLAB	6,0000	60,0000	Sim
3	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	PHARLAB	7,6800	76,8000	Sim
ITEM: 84 - BICARBONATO DE SÓDIO 8.4% INJ. 10 ML CX C/ 100				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	ISOFARMA	160,5500	160,5500	Não
0	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	SAMTEC	159,5000	159,5000	Não
1	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	FARMACE	137,4400	137,4400	Sim
2	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	SAMTEC	140,0000	140,0000	Sim
3	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	FARMACE	143,5200	143,5200	Sim
4	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	FARMACE	144,0000	144,0000	Sim
ITEM: 85 - DOBUTAMINA INJ. 20 ML CX C/ 50				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	HYPOFARMA	553,0000	553,0000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	HIPOLABOR	629,8900	629,8900	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	TEUTO	920,0000	920,0000	Não
0	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	ABL	1.877,0300	1.877,0300	Não
1	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	HIPOLABOR	462,0000	462,0000	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HYPOFARMA	510,4200	510,4200	Sim
3	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	HYPOFARMA	550,6200	550,6200	Sim
ITEM: 86 - ESPIRONOLACHA 25 MG CP CX C/ 200				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	GERMED	53,7600	268,8000	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	ASPEN	122,0000	610,0000	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	APSEN	56,5500	282,7500	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	GERMED	83,6000	418,0000	Não
1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	EMS	39,6900	198,4500	Sim
2	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	APSEN	44,3600	221,8000	Sim
3	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	ASPEN PHARMA	49,1100	245,5500	Sim
ITEM: 87 - SULFATO DE MAGNÉSIO INJ. 10 ML CX C/ 100 AMP				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	SAMTEC	405,0000	405,0000	Não
0	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	SAMTEC	282,0000	282,0000	Não
1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	SAMTEC	105,6000	105,6000	Sim
2	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	SAMTEC	238,7300	238,7300	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	EQUIPLEX	254,1500	254,1500	Sim
ITEM: 88 - CLORIDATO DE TRAMADOL INJ. CX C/ 60 AMP				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	CRISTALIA	231,4000	2.314,0000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	UNIÃO QUIMICA	419,6600	4.196,6000	Não
0	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	UNIAO QUIMICA	270,0000	2.700,0000	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	TEUTO	219,0500	2.190,5000	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	CRISTALIA	150,5000	1.505,0000	Não
1	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	HIPOLABOR	86,1300	861,3000	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	TEUTO	92,1600	921,6000	Sim
3	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	TEUTO	121,6000	1.216,0000	Sim
ITEM: 89 - BROMOPRIDA INJ. CX C/50				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	HIPOLABOR	110,0000	1.100,0000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	HIPOLABOR	173,7100	1.737,1000	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	WASSER	140,0000	1.400,0000	Não
0	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	WASSER	96,0000	960,0000	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	WASSER	94,2500	942,5000	Não
1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	UNIAO QUIMICA	65,1000	651,0000	Sim
2	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	WASSER FARMA	70,4000	704,0000	Sim
3	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	WASSER FARMA	79,2000	792,0000	Sim
ITEM: 90 - SORO GLICOSADO 500 ML (BOLSA SISTEMA FECHADO)				Quantidade: 240,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	EQUIPLEX	4,3700	1.048,8000	Não
0	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	HALEX ISTAR	8,4600	2.030,4000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	JP	4,0900	981,6000	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	HALEX ISTAR	5,6800	1.363,2000	Não
1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HALEX ISTAR	3,4100	818,4000	Sim
2	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	EQUIPLEX	3,8400	921,6000	Sim
3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	HALEX	3,9700	952,8000	Sim
ITEM: 91 - GLICERINA CLISTER 12% 500ML				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	JP	9,8200	982,0000	Não

0	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	JP	9,9200	992,0000	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	JP	12,7400	1.274,0000	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	JP INDUSTRIA	12,0400	1.204,0000	Não
1	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	JP	4,4400	444,0000	Sim
2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	FARMACE	7,0200	702,0000	Sim
3	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	JP	9,5000	950,0000	Sim
ITEM: 92 - FUROSAMIDA INJ. CX C/ 100				Quantidade: 6,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HYPOFARMA	325,2000	1.951,2000	Não
0	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	HYPOFARMA	160,0000	960,0000	Não
0	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	SANTISA	142,6300	855,7800	Não
0	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	HYPOFARMA	128,0500	768,3000	Não
0	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	HYPOFARMA	112,0000	672,0000	Não
1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	FARMACE	69,1200	414,7200	Sim
2	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	FARMACE	92,4000	554,4000	Sim
3	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	HALEX ISTAR	104,3600	626,1600	Sim

4.1. Desclassificação
LOTE 1

ITEM: 16 - CEFTRIAXONA 1 GR INJETÁVEL LM/LV CX C/50			Quantidade: 17,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	BLAU	Produto não atende o edital
	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	BLAU	Produto não atende o edital
ITEM: 35 - DIAZEPAN 10 MG CX C/ 200 CP			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	SANTISA	Proposta retirada a pedido do licitante
ITEM: 54 - MANITOL SOLUÇÃO 250 ML			Quantidade: 10,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	JP	Proposta retirada a pedido do licitante
	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	HALEX ISTAR	Proposta retirada a pedido do licitante
ITEM: 55 - METIFORMINA 850 MG CX C/ 50			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	PRATTI DONADUZZI	Proposta retirada a pedido do licitante
ITEM: 59 - MIDAZOLAN INJ. CX C/ 100			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	CRISTALIA	Proposta retirada a pedido do licitante
	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	HIPOLABOR	Proposta retirada a pedido do licitante
ITEM: 64 - OXACILINA 500 MG CX C/ 50			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	BLAU	Proposta retirada a pedido do licitante
ITEM: 70 - PROPOFOL INJ. 10 ML CX C/ 5 AMP			Quantidade: 20,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	CAPLIN POINT	Proposta retirada a pedido do licitante
ITEM: 82 - VITAMINA COMPLEXO B INJ. CX C/ 100			Quantidade: 50,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	HYPOFARMA	Proposta retirada a pedido do licitante
ITEM: 84 - BICARBONATO DE SÓDIO 8.4% INJ. 10 ML CX C/ 100			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	SAMTEC	Proposta retirada a pedido do licitante

5. Etapa de Lances
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5.1.1. ITEM 1 - ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG CX C/500

ITEM: 1 - ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG CX C/500			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	25,6000
1	Desistente	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	25,2000
1	1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	21,6000

5.1.1a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	21,6000

5.1.2. ITEM 2 - ACIDO ASCÓRBICO INJ. CX C/100

ITEM: 2 - ACIDO ASCÓRBICO INJ. CX C/100			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	259,8000
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	100,0700
1	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	70,0000

5.1.2a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	70,0000

5.1.3. ITEM 3 - ACIDO TRANEXÂMICO INJETAVEL CX C/5 AMP

ITEM: 3 - ACIDO TRANEXÂMICO INJETAVEL CX C/5 AMP			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	24,0000
1	Desistente	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	23,5700
1	1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	21,0600

5.1.3a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	21,0600

5.1.4. ITEM 4 - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + ASSOCIAÇÕES 200ML

ITEM: 4 - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + ASSOCIAÇÕES 200ML			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	5,3900
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	5,1100
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	5,0000
1	2	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	4,9900
2	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	4,9900
2	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	4,9500

5.1.4a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	4,9500

5.1.5. ITEM 5 - ADRENALINA INJETAVEL CX C/ 100

ITEM: 5 - ADRENALINA INJETAVEL CX C/ 100			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	198,0000
1	2	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	157,0000
1	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	156,0000
2	Desistente	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	157,0000
2	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	156,0000

5.1.5a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	156,0000

5.1.6. ITEM 6 - ÁGUA DESTILADA 10 ML CX C/ 200

ITEM: 6 - ÁGUA DESTILADA 10 ML CX C/ 200			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	62,4000
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	58,8800
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	48,7500

5.1.6a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	48,7500

5.1.7. ITEM 7 - CLORIDATO DE BROMEXINA XAROPE PEDIÁTRICO

ITEM: 7 - CLORIDATO DE BROMEXINA XAROPE PEDIÁTRICO			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	7,6500
1	2	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	6,2500
1	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	6,0000
2	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	6,2500
2	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	6,0000

5.1.7a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	6,0000

5.1.8. ITEM 8 - AMINOFILINA INJETÁVEL CX C/ 50 AMP

ITEM: 8 - AMINOFILINA INJETÁVEL CX C/ 50 AMP			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	144,0000
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	103,5900
1	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	90,0000

5.1.8a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	90,0000

5.1.9. ITEM 9 - AMPICILINA INJETAVEL 500 MG CX C/ 50

ITEM: 9 - AMPICILINA INJETAVEL 500 MG CX C/ 50			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	222,3000
1	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	189,0000
1	2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	188,0000
2	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	185,0000
2	2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	184,0000
3	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	180,0000
3	2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	179,0000
4	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	179,0000
4	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	175,0000

5.1.9a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	175,0000

5.1.10. ITEM 10 - ATRACÚRIO INJETÁVEL CX C/25

ITEM: 10 - ATRACÚRIO INJETÁVEL CX C/25			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	778,8900
1	Desistente	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	85,7700
1	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	85,0000

5.1.10a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	85,0000

5.1.11. ITEM 11 - ATROPINA INJETÁVEL CX C/ 100

ITEM: 11 - ATROPINA INJETÁVEL CX C/ 100			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	112,0000
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	83,2000
1	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	70,0000

5.1.11a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	70,0000

5.1.12. ITEM 12 - BENZIPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1200 U.J. CX C/ 50

ITEM: 12 - BENZIPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1200 U.J. CX C/ 50			Quantidade: 6,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	398,4100
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	323,0500
1	1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	116,4800

5.1.12a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	116,4800

5.1.13. ITEM 13 - BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA SUSPENSÃO INJETÁVEL 300,000 UI CX C/ 50

ITEM: 13 - BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA SUSPENSÃO INJETÁVEL 300,000 UI CX C/ 50			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	230,4000
1	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	205,0000
1	2	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	204,9900
2	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	200,0000
2	2	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	199,9900
3	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	199,9900
3	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	199,0000

5.1.13a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	199,0000

5.1.14. ITEM 14 - CAPTOPRIL 25 MG CX C/ 50

ITEM: 14 - CAPTOPRIL 25 MG CX C/ 50			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	3,9000
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	3,8400
1	1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	3,4800

5.1.14a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	3,4800

5.1.15. ITEM 15 - CEFALOTINA 1 GR INJETÁVEL CX C/ 50

ITEM: 15 - CEFALOTINA 1 GR INJETÁVEL CX C/ 50			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	299,8800
1	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	280,0000
1	2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	279,0000
2	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	277,0000
2	2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	275,0000
3	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	270,0000
3	2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	269,0000
4	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	268,0000
4	2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	267,0000
5	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	265,0000
5	2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	264,0000
6	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	264,0000
6	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	263,0000

5.1.15a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	263,0000

5.1.16. ITEM 16 - CEFTRIAXONA 1 GR INJETÁVEL LM/LV CX C/50

ITEM: 16 - CEFTRIAXONA 1 GR INJETÁVEL LM/LV CX C/50			Quantidade: 17,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	451,5900
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	417,6800
1	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	392,0000

5.1.16a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	392,0000

5.1.17. ITEM 17 - CINARIZINA 75MG CX C/ 450

ITEM: 17 - CINARIZINA 75MG CX C/ 450			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	115,2000
1	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	84,0000
1	2	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	83,0000
2	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	83,0000
2	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	82,9900

5.1.17a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	82,9900

5.1.18. ITEM 18 - CITRATO DE FENTANILA 10 ML INJETÁVEL CX C/25

ITEM: 18 - CITRATO DE FENTANILA 10 ML INJETÁVEL CX C/25			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	358,5700
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	270,0000
1	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	140,0000

5.1.18a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	140,0000

5.1.19. ITEM 19 - CLORETO DE POTASSIO INJETÁVEL 10% 10 ML CX C/ 200

ITEM: 19 - CLORETO DE POTASSIO INJETÁVEL 10% 10 ML CX C/ 200			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	96,4800
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	84,7200
1	1	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	67,8600

5.1.19a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.19b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	67,8600

5.1.20. ITEM 20 - CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML CX C/200

ITEM: 20 - CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML CX C/200			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	96,9600
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	89,0500
1	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	83,7200

5.1.20a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	83,7200

5.1.21. ITEM 21 - CLORETO DE SEXAMETÔNEO 100MG INJ.

ITEM: 21 - CLORETO DE SEXAMETÔNEO 100MG INJ.			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	19,6000
1	2	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	17,9000
1	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	17,7000
2	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	17,9000
2	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	17,7000

5.1.21a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	17,7000

5.1.22. ITEM 22 - CLORID. DE AMIODARONA INJETÁVEL CX C/100

ITEM: 22 - CLORID. DE AMIODARONA INJETÁVEL CX C/100			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	204,8000
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	204,0000
1	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	150,0000

5.1.22a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.22b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	150,0000

5.1.23. ITEM 23 - CLORID. DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE ANIDRA 4ML CX C/

ITEM: 23 - CLORID. DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE ANIDRA 4ML CX C/			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	380,6300
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	171,0100
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	135,8500

5.1.23a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.23b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	135,8500

5.1.24. ITEM 24 - CLORID. DE LIDOCAÍNA SEM EPINEFRINA 20 ML CX C/ 25

ITEM: 24 - CLORID. DE LIDOCAÍNA SEM EPINEFRINA 20 ML CX C/ 25			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	116,4000
1	Desistente	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	87,5000
1	1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	78,4000

5.1.24a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.24b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	78,4000

5.1.25. ITEM 25 - CLORID. DE LOPERAMIDA 2 MG CX C/ 12

ITEM: 25 - CLORID. DE LOPERAMIDA 2 MG CX C/ 12			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	2,6400
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	1,6600
1	1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	1,5000

5.1.25a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.25b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	1,5000

5.1.26. ITEM 26 - CLORID. DE METOCLOPRAMIDA INJ. CX C/ 100

ITEM: 26 - CLORID. DE METOCLOPRAMIDA INJ. CX C/ 100			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	60,0000
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	58,8000
1	1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	51,2000

5.1.26a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.26b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	51,2000

5.1.27. ITEM 27 - CLORID. DE NALOXONA INJ. CX C/ 10

ITEM: 27 - CLORID. DE NALOXONA INJ. CX C/ 10			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	76,8000
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	72,0000
1	1	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	59,4700

5.1.27a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.27b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	59,4700

5.1.28. ITEM 28 - CLORID. DE PETIDINA 100 MG INJETÁVEL CX C/ 25

ITEM: 28 - CLORID. DE PETIDINA 100 MG INJETÁVEL CX C/ 25			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	90,4400
1	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	48,5000
1	2	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	46,0000
2	Desistente	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	46,0000
2	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	40,0000

5.1.28a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.28b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	40,0000

5.1.29. ITEM 29 - CLORID. DE PROMETAZINA 25 MG CX C/ 100

ITEM: 29 - CLORID. DE PROMETAZINA 25 MG CX C/ 100			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	204,0000
1	Desistente	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	42,1000
1	1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	17,3000

5.1.29a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.29b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	17,3000

5.1.30. ITEM 30 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA INJETÁVEL CX C/6

ITEM: 30 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA INJETÁVEL CX C/6			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	11,4600
1	Desistente	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	8,6600
1	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	7,0900

5.1.30a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.30b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	7,0900

5.1.31. ITEM 31 - CLORPROMAZINA 100MG INJ. CX C/50

ITEM: 31 - CLORPROMAZINA 100MG INJ. CX C/50			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	278,8900
1	1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	129,0600

5.1.31a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.31b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	129,0600

5.1.32. ITEM 32 - DESLANOSIDEO INJETAVEL CX C/50

ITEM: 32 - DESLANOSIDEO INJETAVEL CX C/50			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	101,9700
1	Desistente	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	91,0000
1	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	80,1800

5.1.32a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.32b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	80,1800

5.1.33. ITEM 33 - DEXAMETASONA 4 MG INJ. CX C/ 100

ITEM: 33 - DEXAMETASONA 4 MG INJ. CX C/ 100			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	420,7200
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	293,0700
1	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	280,0000

5.1.33a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.33b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	280,0000

5.1.34. ITEM 34 - DEXAMETASONA XAROPE

ITEM: 34 - DEXAMETASONA XAROPE			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	2,7800
1	Desistente	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	2,5100
1	1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	1,5600

5.1.34a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.34b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	1,5600

5.1.35. ITEM 35 - DIAZEPAN 10 MG CX C/ 200 CP

ITEM: 35 - DIAZEPAN 10 MG CX C/ 200 CP			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	25,4400
1	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	19,8500
1	2	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	18,7000
2	Desistente	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	18,7000
2	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	18,6000

5.1.35a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.35b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	18,6000

5.1.36. ITEM 36 - DIAZEPAN 10 MG CX C/ 50A AMP

ITEM: 36 - DIAZEPAN 10 MG CX C/ 50A AMP			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	43,8300
1	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	34,7000
1	2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	32,9800
2	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	32,9800
2	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	32,9500

5.1.36a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.36b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	32,9500

5.1.37. ITEM 37 - DICLOFENACO POTÁSSIO 75 MG INJ. CX C/ 50 AMP

ITEM: 37 - DICLOFENACO POTÁSSIO 75 MG INJ. CX C/ 50 AMP			Quantidade: 6,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	90,1200
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	76,5700
1	1	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	52,7900

5.1.37a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.37b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	52,7900

5.1.38. ITEM 38 - DIMETICONA GOTAS 75 MG/ML 10ML

ITEM: 38 - DIMETICONA GOTAS 75 MG/ML 10ML			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	2,0400
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	1,9300
1	1	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	1,4400

5.1.38a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.38b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	1,4400

5.1.39. ITEM 39 - DIPIRONA SÓDICA 1 GR INJETAVEL CX C/120 AMP

ITEM: 39 - DIPIRONA SÓDICA 1 GR INJETAVEL CX C/120 AMP			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	86,4000
1	2	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	69,0000
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	68,0000
2	2	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	67,9000
2	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	67,5000
3	Desistente	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	67,9000
3	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	67,5000

5.1.39a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.39b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	67,5000

5.1.40. ITEM 40 - DOPAMINA INJETAVEL 10 ML CX C/50

ITEM: 40 - DOPAMINA INJETAVEL 10 ML CX C/50			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	151,2000
1	Desistente	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	100,0000
1	1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	90,8800

5.1.40a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.40b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	90,8800

5.1.41. ITEM 41 - FENITOÍNA 100 MG INJ. CX C/50 AMP

ITEM: 41 - FENITOÍNA 100 MG INJ. CX C/50 AMP			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	774,5100
1	Desistente	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	243,6000
1	1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	194,4000

5.1.41a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.41b. Negociação Direta
Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item cancelado pelo motivo: proposta acima do estimado.
5.1.42. ITEM 42 - FENOBARBITAL 100 MG INJ. CX C/ 50 AMP

ITEM: 42 - FENOBARBITAL 100 MG INJ. CX C/ 50 AMP			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	204,0000
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	98,4000
1	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	90,7400

5.1.42a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.42b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	90,7400

5.1.43. ITEM 43 - FITOMENADIONA INJ. LM CX C/ 50 AMP

ITEM: 43 - FITOMENADIONA INJ. LM CX C/ 50 AMP			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	112,0000
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	88,7100
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	81,2500

5.1.43a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.43b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	81,2500

5.1.44. ITEM 44 - GLICOSE 25% 10 ML 200 AMP

ITEM: 44 - GLICOSE 25% 10 ML 200 AMP			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	93,6000
1	Desistente	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	81,2000
1	1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	74,2400

5.1.44a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.44b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	74,2400

5.1.45. ITEM 45 - GLICOSE 50% 10 ML CX C/200 AMP

ITEM: 45 - GLICOSE 50% 10 ML CX C/200 AMP			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	112,1900
1	Desistente	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	111,7200
1	1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	87,0400

5.1.45a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.45b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	87,0400

5.1.46. ITEM 46 - HALOPERIDOL 1 ML INJETÁVEL CX C/ 50 AMP

ITEM: 46 - HALOPERIDOL 1 ML INJETÁVEL CX C/ 50 AMP			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	138,0000
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	85,5400
1	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	56,7000

5.1.46a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.46b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	56,7000

5.1.47. ITEM 47 - HEPARINA SÓDICA 5000 UI 10 ML E. V. CX C/ 25

ITEM: 47 - HEPARINA SÓDICA 5000 UI 10 ML E. V. CX C/ 25			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	702,0000
1	Desistente	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	672,0000
1	1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	273,9200

5.1.47a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.47b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	273,9200

5.1.48. ITEM 48 - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH

ITEM: 48 - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	273,0000
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	234,0000
1	1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	233,0000

5.1.48a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PROMERCANTIL LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
3	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38		0,0000
2	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	Declinou	0,0000

5.1.48b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	233,0000

5.1.49. ITEM 49 - ISOFLURANO 100MML

ITEM: 49 - ISOFLURANO 100MML			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	194,2700
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	192,0000
1	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	156,8000

5.1.49a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.49b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	156,8000

5.1.50. ITEM 50 - LACTOBACILOS PED. CX C/ 6 ENV

ITEM: 50 - LACTOBACILOS PED. CX C/ 6 ENV			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	30,6000
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	12,5900
1	1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	9,7500

5.1.50a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.50b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	9,7500

5.1.51. ITEM 51 - LIDOCAINA GELÉIA

ITEM: 51 - LIDOCAINA GELÉIA			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	2,7600
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	2,4400
1	1	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	2,3400

5.1.51a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.51b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	2,3400

5.1.52. ITEM 52 - LIDOCAÍNA SPRAY

ITEM: 52 - LIDOCAÍNA SPRAY			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	73,2000
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	64,5200
1	1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	58,9900

5.1.52a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.52b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	58,9900

5.1.53. ITEM 53 - MALEATO DE METILERGOMETRINA INJETÁVEL CX C/ 100

ITEM: 53 - MALEATO DE METILERGOMETRINA INJETÁVEL CX C/ 100			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	170,8000
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	105,5600
1	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	84,5000

5.1.53a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.53b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	84,5000

5.1.54. ITEM 54 - MANITOL SOLUÇÃO 250 ML

ITEM: 54 - MANITOL SOLUÇÃO 250 ML			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	9,3600
1	Desistente	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	7,6800
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	7,2800

5.1.54a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.54b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	7,2800

5.1.55. ITEM 55 - METIFORMINA 850 MG CX C/ 50

ITEM: 55 - METIFORMINA 850 MG CX C/ 50			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	13,2000
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	10,4400
1	1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	10,4400

5.1.55a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.55b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	10,4400

5.1.56. ITEM 56 - METILDOPA 500 MG CX C/ 500

ITEM: 56 - METILDOPA 500 MG CX C/ 500			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	388,0500
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	308,4800
1	1	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	308,0000

5.1.56a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.56b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	308,0000

5.1.57. ITEM 57 - METOPROLOL INJ.

ITEM: 57 - METOPROLOL INJ.			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	28,4300
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	27,5900
1	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	22,6400

5.1.57a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.57b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	22,6400

5.1.58. ITEM 58 - METRONIDAZOL INJ. 5% 100ML

ITEM: 58 - METRONIDAZOL INJ. 5% 100ML			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	4,2100
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	4,0800
1	1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	3,4800

5.1.58a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.58b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	3,4800

5.1.59. ITEM 59 - MIDAZOLAN INJ. CX C/ 100

ITEM: 59 - MIDAZOLAN INJ. CX C/ 100			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	605,5400
1	Desistente	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	567,0000
1	1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	256,0000

5.1.59a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.59b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	256,0000

5.1.60. ITEM 60 - N-BUTILBROMATO ESCOPOLAMINA 20 MG CX C/ 100

ITEM: 60 - N-BUTILBROMATO ESCOPOLAMINA 20 MG CX C/ 100			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	121,6000
1	2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	112,0000
1	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	111,9000
2	2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	111,0000

2	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	110,0000
3	2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	109,0000
3	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	108,0000
4	2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	107,0000
4	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	106,9000
5	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	107,0000
5	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	106,9000

5.1.60a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.60b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	106,9000

5.1.61. ITEM 61 - NIFEDIPINA RETARD 20 MG CX C/60

ITEM: 61 - NIFEDIPINA RETARD 20 MG CX C/60			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	11,7300
1	Desistente	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	10,8700
1	1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	10,8000

5.1.61a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.61b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	10,8000

5.1.62. ITEM 62 - NIFEDIPINA SUBLINGUAL 10 MG CX C/ 30

ITEM: 62 - NIFEDIPINA SUBLINGUAL 10 MG CX C/ 30			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	104,9400
1	Desistente	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	27,1800
1	1	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	7,0800

5.1.62a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.62b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	7,0800

5.1.63. ITEM 63 - OMEPRAZOL 40 MG INJ. CX C/20

ITEM: 63 - OMEPRAZOL 40 MG INJ. CX C/20			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	703,4400
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	652,8000
1	1	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	600,0000

5.1.63a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.63b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	600,0000

5.1.64. ITEM 64 - OXACILINA 500 MG CX C/ 50

ITEM: 64 - OXACILINA 500 MG CX C/ 50			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	101,4000
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	85,7600

1	1	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	83,3800

5.1.64a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.64b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	83,3800

5.1.65. ITEM 65 - OXITOCIA INJ. CX C/ 50

ITEM: 65 - OXITOCIA INJ. CX C/ 50			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	85,8000
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	85,8000
1	2	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	72,3800
1	1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	70,0000
2	Desistente	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	72,3800
2	1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	70,0000

5.1.65a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.65b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	70,0000

5.1.66. ITEM 66 - PARACETAMOL 500 MG CX C/ 50 CP

ITEM: 66 - PARACETAMOL 500 MG CX C/ 50 CP			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	9,7800
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	9,7200
1	1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	4,1600

5.1.66a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.66b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	4,1600

5.1.67. ITEM 67 - PARACETAMOL GOTAS

ITEM: 67 - PARACETAMOL GOTAS			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	1,6800
1	2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	1,1000
1	1	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	1,0900
2	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	1,1000
2	1	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	1,0900

5.1.67a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.67b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	1,0900

5.1.68. ITEM 68 - ÓLEO MINERAL

ITEM: 68 - ÓLEO MINERAL			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	5,1000
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	4,0800
1	1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	2,1900

5.1.68a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.68b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	2,1900

5.1.69. ITEM 69 - PENTOXIFILINA INJÉTAVEL CX C/100

ITEM: 69 - PENTOXIFILINA INJÉTAVEL CX C/100			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	744,0000
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	258,1700
1	1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	189,9200

5.1.69a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.69b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	189,9200

5.1.70. ITEM 70 - PROPOFOL INJ. 10 ML CX C/ 5 AMP

ITEM: 70 - PROPOFOL INJ. 10 ML CX C/ 5 AMP			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	166,0300
1	2	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	136,0000
1	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	135,0000
2	2	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	134,0000
2	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	133,9000
3	2	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	133,0000
3	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	132,9000
4	2	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	132,7000
4	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	132,5000
5	2	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	132,1000
5	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	132,0000
6	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	132,1000
6	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	132,0000

5.1.70a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.70b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	132,0000

5.1.71. ITEM 71 - SORO FISIOLOGICO 100 ML (BOLSA SISTEMA FECHADO)

ITEM: 71 - SORO FISIOLOGICO 100 ML (BOLSA SISTEMA FECHADO)			Quantidade: 2.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	2,6900
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	2,2800
1	1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	2,2700

5.1.71a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.71b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	2,2700

5.1.72. ITEM 72 - SORO FISIOLOGICO 500 ML (BOLSA SISTEMA FECHADO)

ITEM: 72 - SORO FISIOLOGICO 500 ML (BOLSA SISTEMA FECHADO)			Quantidade: 2.400,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	3,3300

1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	3,1200
1	1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	3,1100

5.1.72a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.72b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	3,1100

5.1.73. ITEM 73 - SORO RINGER LACTATO 500 ML (BOLSA SISTEMA FECAHDO)

ITEM: 73 - SORO RINGER LACTATO 500 ML (BOLSA SISTEMA FECAHDO)			Quantidade: 144,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	3,7000
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	3,5400
1	1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	3,3900
1	2	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	3,3800
2	1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	3,3700
2	2	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	3,3600
3	1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	3,3500
3	2	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	3,3000
4	1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	3,2900
4	2	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	3,2700
5	1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	3,2600
5	2	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	3,2500
6	Desistente	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	3,2500
6	1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	3,2400

5.1.73a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.73b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	3,2400

5.1.74. ITEM 74 - SORO RINGER SIMPLES 500 ML

ITEM: 74 - SORO RINGER SIMPLES 500 ML			Quantidade: 144,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	3,6300
1	Desistente	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	3,5500
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	3,4800
1	1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	3,3000
1	2	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	3,2800
2	1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	3,2700
2	2	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	3,2200
3	1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	3,2100
3	2	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	3,2000
4	Desistente	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	3,2000
4	1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	3,1900

5.1.74a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.74b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	3,1900

5.1.75. ITEM 75 - SUCCINATO SÓD. DE HIDROCORTISONA 100 MG CX C/ 50

ITEM: 75 - SUCCINATO SÓD. DE HIDROCORTISONA 100 MG CX C/ 50			Quantidade: 6,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	162,0000
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	156,3600
1	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	147,0000

5.1.75a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.75b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	147,0000

5.1.76. ITEM 76 - SUCCINATO SÓD. DA HIDROCORTISONA 500 MG CX C/ 50

ITEM: 76 - SUCCINATO SÓD. DA HIDROCORTISONA 500 MG CX C/ 50			Quantidade: 6,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	307,2000
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	268,8000
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	265,0000

5.1.76a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.76b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	265,0000

5.1.77. ITEM 77 - SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG CX C/ 50

ITEM: 77 - SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG CX C/ 50			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	90,0000
1	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	60,0000
1	2	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	59,0000
2	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	59,0000
2	1	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	58,0000

5.1.77a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.77b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	58,0000

5.1.78. ITEM 78 - SULFATO DE MORFINA 0,1 MG/ML 1 ML INJ. CX C/50

ITEM: 78 - SULFATO DE MORFINA 0,1 MG/ML 1 ML INJ. CX C/50			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	150,5200
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	134,1400
1	1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	133,0000

5.1.78a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.78b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	133,0000

5.1.79. ITEM 79 - TENOXICAM 20 MG INJ. CX C/ 100

ITEM: 79 - TENOXICAM 20 MG INJ. CX C/ 100			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	708,0000
1	3	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	707,0000
1	2	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	705,0000
1	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	703,0000
2	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	707,0000
2	2	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	700,0000
2	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	699,9000
3	Desistente	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	700,0000
3	1	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	699,9000

5.1.79a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.79b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	699,9000

5.1.80. ITEM 80 - SULFADIAZINA DE PRATA POMADA

ITEM: 80 - SULFADIAZINA DE PRATA POMADA			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	7,9800
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	6,7100
1	1	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	6,7000

5.1.80a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.80b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	6,7000

5.1.81. ITEM 81 - TIOPENTAL SÓDICO 1 GR INJ. CX C/ 25

ITEM: 81 - TIOPENTAL SÓDICO 1 GR INJ. CX C/ 25			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	1.500,0000
1	2	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	1.060,0000
1	1	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	1.059,0000
2	2	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	1.055,0000
2	1	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	1.054,0000
3	2	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	1.050,0000
3	1	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	1.049,0000
4	2	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	1.045,0000
4	1	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	1.040,0000
5	2	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	1.035,0000
5	1	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	1.030,0000
6	2	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	1.025,0000
6	1	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	1.023,0000
7	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	1.025,0000
7	1	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	1.023,0000

5.1.81a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.81b. Negociação Direta
Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item cancelado pelo motivo: preço acima do estima.
5.1.82. ITEM 82 - VITAMINA COMPLEXO B INJ. CX C/ 100

ITEM: 82 - VITAMINA COMPLEXO B INJ. CX C/ 100			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	249,6000
1	Desistente	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	168,0000
1	1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	105,6000

5.1.82a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.82b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	105,6000

5.1.83. ITEM 83 - PROPRANOL 40 MG CX C/ 100

ITEM: 83 - PROPRANOL 40 MG CX C/ 100			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	7,6800
1	1	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	5,6900
1	2	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	5,6000
2	Desistente	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	5,6000
2	1	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	5,5900

5.1.83a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
3	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40		0,0000
2	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	Exerceu	5,5500

5.1.83b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	5,5900
1º	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	5,5500

5.1.84. ITEM 84 - BICARBONATO DE SÓDIO 8.4% INJ. 10 ML CX C/ 100

ITEM: 84 - BICARBONATO DE SÓDIO 8.4% INJ. 10 ML CX C/ 100			Quantidade: 1,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	144,0000
1	Desistente	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	140,0000
1	2	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	136,0000
1	1	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	135,0000
2	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	136,0000
2	1	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	135,0000

5.1.84a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.84b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	135,0000

5.1.85. ITEM 85 - DOBUTAMINA INJ. 20 ML CX C/ 50

ITEM: 85 - DOBUTAMINA INJ. 20 ML CX C/ 50			Quantidade: 1,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	550,6200
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	510,4200
1	1	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	462,0000

5.1.85a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.85b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	462,0000

5.1.86. ITEM 86 - ESPIRONOLACHA 25 MG CP CX C/ 200

ITEM: 86 - ESPIRONOLACHA 25 MG CP CX C/ 200			Quantidade: 5,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	49,1100
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	44,3600
1	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	39,6900

5.1.86a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.86b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	39,6900

5.1.87. ITEM 87 - SULFATO DE MAGNÉSIO INJ. 10 ML CX C/ 100 AMP

ITEM: 87 - SULFATO DE MAGNÉSIO INJ. 10 ML CX C/ 100 AMP			Quantidade: 1,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	254,1500
1	Desistente	BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	238,7300

1	1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	105,6000

5.1.87a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.87b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	105,6000

5.1.88. ITEM 88 - CLORIDATO DE TRAMADOL INJ. CX C/ 60 AMP

ITEM: 88 - CLORIDATO DE TRAMADOL INJ. CX C/ 60 AMP			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	121,6000
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	92,1600
1	1	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	86,1300

5.1.88a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.88b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	86,1300

5.1.89. ITEM 89 - BROMOPRIDA INJ. CX C/50

ITEM: 89 - BROMOPRIDA INJ. CX C/50			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	79,2000
1	Desistente	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	70,4000
1	1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	65,1000

5.1.89a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.89b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	65,1000

5.1.90. ITEM 90 - SORO GLICOSADO 500 ML (BOLSA SISTEMA FECHADO)

ITEM: 90 - SORO GLICOSADO 500 ML (BOLSA SISTEMA FECHADO)			Quantidade: 240,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	3,8400
1	2	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	3,4000
1	1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	3,2400
2	Desistente	APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	3,4000
2	1	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	3,2400

5.1.90a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.90b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	3,2400

5.1.91. ITEM 91 - GLICERINA CLISTER 12% 500ML

ITEM: 91 - GLICERINA CLISTER 12% 500ML			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	9,5000
1	Desistente	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	7,0200
1	1	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	4,4400

5.1.91a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.91b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	4,4400

5.1.92. ITEM 92 - FUROSAMIDA INJ. CX C/ 100

ITEM: 92 - FUROSAMIDA INJ. CX C/ 100			Quantidade: 6,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	104,3600
1	Desistente	GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	92,4000
1	1	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	69,1200

5.1.92a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.92b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	69,1200

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	26.898.581/0001-14	Aprovado	
AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	36.178.933/0001-10	Aprovado	
APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP	19.891.676/0001-40	Aprovado	
AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA	21.881.617/0001-33	Aprovado	
BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	10.761.735/0001-91	Aprovado	
GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME	20.231.242/0001-01	Aprovado	
PROMERCANTIL LTDA	19.756.096/0001-40	Aprovado	
RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	24.484.451/0001-00	Aprovado	
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME	06.065.614/0001-38	Aprovado	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

-

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

Supermedica Distribuidora Hospitalar LTDA-ME
FLAVIO HENRIQUE JACINTO ALVES
Representante Legal

Goias Bem Com E Serv De Prod Para Saude EIRELE-ME
LUIZ HENRIQUE R. NASCIMENTO
Representante Legal

Apamed Hospitalar LTDA-EPP
DEUSIMAR DIOGO
Representante Legal

Alphamed Trade Medical Importação E Exportação EIRELI
RALPHE PERERIRA DE ALMEIDA
Representante Legal

BR Dantai Distribuidora Atacadista LTDA
LEANDRO CARVALHO SILVA
Representante Legal

Amazonia Medicamentos E Produtos Hospitalares EIRELI
SILVIO GONÇALO DA SILVA
Representante Legal

Promercantil LTDA
WAGNER PEREIRA LOPES
Representante Legal

Audax Med Produtos Medicoa Hospitalares LTDA
BRUNO BRAZ CARNEIRO
Representante Legal

Rio Farma Distribidora De Medicaentos EIRELI
OTNIEL MENDES NOVAES
Representante Legal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:7CC8C3DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 9771/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021.
OBJETO: PREGÃO PRESENCIALSOLICITAÇAO DE LICITAÇAO PARA AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS

O(A) SECRETARIA DE SAUDE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38, estabelecida na RUA C, LT 18/19/20, NOVA SUIÇA, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). FLAVIO HENRIQUE JACINTO ALVES, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 038.380.381-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/7	CLORIDATO DE BROMEXINA XAROPE PEDIÁTRICO	PHARLAB	50,0000	VD	6,0000	300,0000
1/16	CEFTRIAXONA 1 GR INJETÁVEL LM/LV CX C/50	EUROFARMA	17,0000	CX	392,0000	6.664,0000
1/20	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML CX C/200	SAMTEC	2,0000	CX	83,7200	167,4400
1/33	DEXAMETASONA 4 MG INJ. CX C/ 100	FARMACE	10,0000	CX	280,0000	2.800,0000
1/46	HALOPERIDOL 1 ML INJETÁVEL CX C/ 50 AMP	CRISTALIA	2,0000	CX	56,7000	113,4000
1/49	ISOFLURANO 100MML	BIOCHIMICO	1,0000	FR	156,8000	156,8000
1/57	METOPROLOL INJ.	HALEXISTAR	10,0000	AP	22,6400	226,4000
1/75	SUCCINATO SÓD. DE HIDROCORTISONA 100 MG CX C/ 50	UNIAO QUIMICA	6,0000	CX	147,0000	882,0000
1/86	ESPIRONOLACHA 25 MG CP CX C/ 200	EMS	5,0000	CX	39,6900	198,4500
1/89	BROMOPRIDA INJ. CX C/50	UNIAO QUIMICA	10,0000	CX	65,1000	651,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**12.159,49**

GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.231.242/0001-01, estabelecida na RUA 114, GARAVELO SUL II, HIDROLÂNDIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). LUIZ HENRIQUE R. NASCIMENTO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 045.033.721-90, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/38	DIMETICONA GOTAS 75 MG/ML 10ML	HIPOLABOR	100,0000	FR	1,4400	144,0000
1/51	LIDOCAINA GELÉIA	PHARLAB	50,0000	TB	2,3400	117,0000
1/63	OMEPRAZOL 40 MG INJ. CX C/20	BLAU	2,0000	CX	600,0000	1.200,0000
1/85	DOBUTAMINA INJ. 20 ML CX C/ 50	HIPOLABOR	1,0000	CX	462,0000	462,0000
1/91	GLICERINA CLISTER 12% 500ML	JP	100,0000	FR	4,4400	444,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**2.367,00**

ESTADO DE GOIAS PÁG: 002
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 9771/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021.

APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.891.676/0001-40, estabelecida na AV BRASIL, JARDIM DO BURITI SERENO, APARECIDA DE GOIANIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). DEUSIMAR DIOGO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 507.259.041-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/4	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + ASSOCIAÇÕES 200ML	NUTRIEX	100,0000	FR	4,9500	495,0000
1/6	ÁGUA DESTILADA 10 ML CX C/ 200	ISOFARMA	20,0000	CX	48,7500	975,0000
1/23	CLORID. DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE ANIDRA 4ML CX C/	HYPOFARMA	20,0000	CX	135,8500	2.717,0000
1/39	DIPIRONA SÓDICA 1 GR INJETAVEL CX C/120 AMP	TEUTO	50,0000	CX	67,5000	3.375,0000
1/43	FITOMENADIONA INJ. LM CX C/ 50 AMP	HYPOFARMA	10,0000	CX	81,2500	812,5000
1/54	MANITOL SOLUÇÃO 250 ML	EQUIPLEX	10,0000	FR	7,2800	72,8000
1/76	SUCCINATO SÓD. DA HIDROCORTISONA 500 MG CX C/ 50	NOVA	6,0000	CX	265,0000	1.590,0000
1/77	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG CX C/ 50	HYPOFARMA	5,0000	CX	58,0000	290,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**10.327,30**

ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.898.581/0001-14, estabelecida na RUA C, L. 07/08, Q. 518, SALA 05, NOVA SUIÇA, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). RALPHE PERERIRA DE ALMEIDA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 729.534.891-34, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/19	CLORETO DE POTASSIO INJETÁVEL 10% 10 ML CX C/ 200	SAMTEC	2,0000	cx	67,8600	135,7200
1/27	CLORID. DE NALOXONA INJ. CX C/ 10	HIPOLABOR	1,0000	CX	59,4700	59,4700
1/64	OXACILINA 500 MG CX C/ 50	BLAU	2,0000	CX	83,3800	166,7600
1/88	CLORIDATO DE TRAMADOL INJ. CX C/ 60 AMP	HIPOLABOR	10,0000	CX	86,1300	861,3000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**1.223,25**

BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.761.735/0001-91, estabelecida na AV GRAÇA ARANHA, SALA 2 E 3, JARDIM NOVA ERA, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). LEANDRO CARVALHO SILVA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 024.684.601-11, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/37	DICLOFENACO POTÁSSIO 75 MG INJ. CX C/ 50 AMP	FARMACE	6,0000	CX	52,7900	316,7400
1/56	METILDOPA 500 MG CX C/ 500	SANVAL	2,0000	CX	308,0000	616,0000
1/62	NIFEDIPINA SUBLINGUAL 10 MG CX C/ 30	MEDQUIMICA	10,0000	CX	7,0800	70,8000
1/67	PARACETAMOL GOTAS	FARMACE	20,0000	FR	1,0900	21,8000
1/84	BICARBONATO DE SÓDIO 8.4% INJ. 10 ML CX C/ 100	FARMACE	1,0000	CX	135,0000	135,0000

ESTADO DE GOIAS

PÁG: 003

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 9771/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**1.160,34**

AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.178.933/0001-10, estabelecida na R TIMBIRAS, GALPÃO 02, JARDIM ELDORADO, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). SILVIO GONÇALO DA SILVA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 565.839.151-20, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG CX C/500	IMEC	2,0000	cx	21,6000	43,2000
1/3	ACIDO TRANEXÂMICO INJETAVEL CX C/5 AMP	NIKKHO	20,0000	CX	21,0600	421,2000
1/14	CAPTOPRIL 25 MG CX C/ 50	GEOLAB	1,0000	CX	3,4800	3,4800
1/25	CLORID. DE LOPERAMIDA 2 MG CX C/ 12	GLOBO	10,0000	CX	1,5000	15,0000
1/31	CLORPROMAZINA 100MG INJ. CX C/50	CRISTALIA	2,0000	CX	129,0600	258,1200
1/34	DEXAMETASONA XAROPE	FARMACE	50,0000	VD	1,5600	78,0000
1/50	LACTOBACILOS PED. CX C/ 6 ENV	CIFARMA	100,0000	CX	9,7500	975,0000
1/55	METIFORMINA 850 MG CX C/ 50	E.M.S	2,0000	CX	10,4400	20,8800
1/58	METRONIDAZOL INJ. 5% 100ML	HALEX ISTAR	50,0000	FR	3,4800	174,0000
1/61	NIFEDIPINA RETARD 20 MG CX C/60	MEDQUIMICA	10,0000	CX	10,8000	108,0000
1/68	ÓLEO MINERAL	FARMAX	50,0000	VD	2,1900	109,5000
1/69	PENTOXIFILINA INJÉTAVEL CX C/100	UNIAO QUIMICA	1,0000	CX	189,9200	189,9200
1/71	SORO FISIOLOGICO 100 ML (BOLSA SISTEMA FECHADO)	HALEX ISTAR	2.000,0000	FR	2,2700	4.540,0000

1/72	SORO FISIOLOGICO 500 ML (BOLSA SISTEMA FECHADO)	HALEX ISTAR	2.400,0000	FR	3,1100	7.464,0000
1/73	SORO RINGER LACTATO 500 ML (BOLSA SISTEMA FECAHDO)	HALEX ISTAR	144,0000	FR	3,2400	466,5600
1/74	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	HALEX ISTAR	144,0000	FR	3,1900	459,3600
1/78	SULFATO DE MORFINA 0,1 MG/ML 1 ML INJ. CX C/50	CRISTALIA	1,0000	CX	133,0000	133,0000
1/82	VITAMINA COMPLEXO B INJ. CX C/ 100	HYPOFARMA	50,0000	CX	105,6000	5.280,0000
1/90	SORO GLICOSADO 500 ML (BOLSA SISTEMA FECHADO)	HALEX ISTAR	240,0000	FR	3,2400	777,6000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**21.516,82**

PROMERCANTIL LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.756.096/0001-40, estabelecida na AV MONTEIRO LOBATO, JARDIM NOVA ERA, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). WAGNER PEREIRA LOPES, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 424.802.991-04, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

ESTADO DE GOIAS PÁG: 004
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 9771/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/12	BENZIPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1200 U.J. CX C/ 50	TEUTO	6,0000	CX	116,4800	698,8800
1/24	CLORID. DE LIDOCAÍNA SEM EPINEFRINA 20 ML CX C/ 25	HYPOFARMA	12,0000	CX	78,4000	940,8000
1/26	CLORID. DE METOCLOPRAMIDA INJ. CX C/ 100	ISOFARMA	5,0000	CX	51,2000	256,0000
1/29	CLORID. DE PROMETAZINA 25 MG CX C/ 100	CRISTALIA	2,0000	CX	17,3000	34,6000
1/40	DOPAMINA INJETAVEL 10 ML CX C/50	HYPOFARMA	1,0000	CX	90,8800	90,8800
1/44	GLICOSE 25% 10 ML 200 AMP	SAMTEC	2,0000	CX	74,2400	148,4800
1/45	GLICOSE 50% 10 ML CX C/200 AMP	SAMTEC	10,0000	CX	87,0400	870,4000
1/47	HEPARINA SÓDICA 5000 UI 10 ML E. V. CX C/ 25	CRISTALIA	4,0000	CX	273,9200	1.095,6800
1/48	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH	KAMADA	10,0000	FR	233,0000	2.330,0000
1/52	LIDOCAÍNA SPRAY	HIPOLABOR	50,0000	FR	58,9900	2.949,5000
1/59	MIDAZOLAN INJ. CX C/ 100	HIPOLABOR	1,0000	CX	256,0000	256,0000
1/65	OXITOCIA INJ. CX C/ 50	UNIAO QUIMICA	2,0000	CX	70,0000	140,0000
1/66	PARACETAMOL 500 MG CX C/ 50 CP	PRATI DONADUZZI	2,0000	CX	4,1600	8,3200
1/87	SULFATO DE MAGNÉSIO INJ. 10 ML CX C/ 100 AMP	SAMTEC	1,0000	CX	105,6000	105,6000
1/92	FUROSAMIDA INJ. CX C/ 100	FARMACE	6,0000	CX	69,1200	414,7200
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**10.339,86**

AUDAX MED PRODUTOS MEDICOA HOSPITALARES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.881.617/0001-33, estabelecida na Q104 NORTE RUA NE 7, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). BRUNO BRAZ CARNEIRO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 007.036.241-64, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	ACIDO ASCÓRBICO INJ. CX C/100	FARMACE	50,0000	CX	70,0000	3.500,0000
1/5	ADRENALINA INJETAVEL CX C/ 100	HIPOLABOR	1,0000	CX	156,0000	156,0000
1/8	AMINOFILINA INJETÁVEL CX C/ 50 AMP	FARMACE	4,0000	CX	90,0000	360,0000
1/9	AMPICILINA INJETAVEL 500 MG CX C/ 50	FRESENIUS	3,0000	CX	175,0000	525,0000
1/10	ATRACÚRIO INJETÁVEL CX C/25	FRESENIUS	5,0000	CX	85,0000	425,0000
1/11	ATROPINA INJETÁVEL CX C/ 100	BLAU	2,0000	CX	70,0000	140,0000
1/13	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA SUSPENSÃO INJETÁVEL 300,000 UI CX C/ 50	FRESENIUS	1,0000	CX	199,0000	199,0000
1/15	CEFALOTINA 1 GR INJETÁVEL CX C/ 50	ABL	4,0000	CX	263,0000	1.052,0000
1/17	CINARIZINA 75MG CX C/ 450	RANBAXY	1,0000	CX	82,9900	82,9900

ESTADO DE GOIAS

PÁG: 005

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 9771/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/18	CITRATO DE FENTANILA 10 ML INJETÁVEL CX C/25	UNIÃO QUIMICA	5,0000	cx	140,0000	700,0000
1/21	CLORETO DE SEXAMETÔNEO 100MG INJ.	UNIÃO QUIMICA	100,0000	FR	17,7000	1.770,0000
1/22	CLORID. DE AMIODARONA INJETÁVEL CX C/100	HIPOLABOR	1,0000	CX	150,0000	150,0000
1/28	CLORID. DE PETIDINA 100 MG INJETÁVEL CX C/ 25	CRISTALIA	3,0000	CX	40,0000	120,0000
1/30	CLORIDRATO DE ETILEFRINA INJETÁVEL CX C/6	UNIÃO QUIMICA	4,0000	CX	7,0900	28,3600
1/32	DESLANOSIDEO INJETAVEL CX C/50	UNIÃO QUIMICA	3,0000	CX	80,1800	240,5400
1/35	DIAZEPAN 10 MG CX C/ 200 CP	CRISTALIA	1,0000	CX	18,6000	18,6000
1/36	DIAZEPAN 10 MG CX C/ 50A AMP	CRISTALIA	2,0000	CX	32,9500	65,9000
1/42	FENOBARBITAL 100 MG INJ. CX C/ 50 AMP	CRISTALIA	1,0000	CX	90,7400	90,7400

1/53	MALEATO DE METILERGOMETRINA INJETÁVEL CX C/ 100	UNIÃO QUIMICA	1,0000	CX	84,5000	84,5000
1/60	N-BUTILBROMATO ESCOPOLAMINA 20 MG CX C/ 100	HIPOLABOR	4,0000	CX	106,9000	427,6000
1/70	PROPOFOL INJ. 10 ML CX C/ 5 AMP	CRISTALIA	20,0000	CX	132,0000	2.640,0000
1/79	TENOXICAM 20 MG INJ. CX C/ 100	CRISTALIA	1,0000	CX	699,9000	699,9000
1/83	PROPRANOL 40 MG CX C/ 100	MEDQUIMICA	10,0000	CX	5,5500	55,5000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**13.531,63**

RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00, estabelecida na R-20, JARDIM GOIÁS, RIO VERDE, GO, neste ato representado pelo Sr(a). OTNIEL MENDES NOVAES, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 037.180.591-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/80	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA	PRATTI DONADUZZI	100,0000	TB	6,7000	670,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**670,00**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 03 de agosto de 2021

DANIELA SALLUM
502.910.761-49
Secretaria de Saude

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:4332CE33

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 9771/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2021 SOLICITAÇAO DE LICITAÇAO PARA AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS destinados a UPA deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38, estabelecida em RUA C, 686, LT 18/19/20 - NOVA SUIÇA, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/07	CLORIDATO DE BROMEXINA XAROPE PEDIÁTRICO	PHARLAB	50,0000	VD	6,0000	300,0000
01/16	CEFTRIAXONA 1 GR INJETÁVEL LM/LV CX C/50	EUROFARMA	17,0000	CX	392,0000	6.664,0000
01/20	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML CX C/200	SAMTEC	2,0000	CX	83,7200	167,4400
01/33	DEXAMETASONA 4 MG INJ. CX C/ 100	FARMACE	10,0000	CX	280,0000	2.800,0000
01/46	HALOPERIDOL 1 ML INJETÁVEL CX C/ 50 AMP	CRISTALIA	2,0000	CX	56,7000	113,4000
01/49	ISOFLURANO 100MML	BIOCHIMICO	1,0000	FR	156,8000	156,8000
01/57	METOPROLOL INJ.	HALEXISTAR	10,0000	AP	22,6400	226,4000
01/75	SUCCINATO SÓD. DE HIDROCORTISONA 100 MG CX C/ 50	UNIAO QUIMICA	6,0000	CX	147,0000	882,0000
01/86	ESPIRONOLACHA 25 MG CP CX C/ 200	EMS	5,0000	CX	39,6900	198,4500
01/89	BROMOPRIDA INJ. CX C/50	UNIAO QUIMICA	10,0000	CX	65,1000	651,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						12.159,4900
BR DANTAI DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.761.735/0001-91, estabelecida em AV GRAÇA ARANHA, 0, SALA 2 E 3 - JARDIM NOVA ERA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 9771/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021.

01/37	DICLOFENACO POTÁSSIO 75 MG INJ. CX C/ 50 AMP	FARMACE	6,0000	CX	52,7900	316,7400
01/56	METILDOPA 500 MG CX C/ 500	SANVAL	2,0000	CX	308,0000	616,0000
01/62	NIFEDIPINA SUBLINGUAL 10 MG CX C/ 30	MEDQUIMICA	10,0000	CX	7,0800	70,8000
01/67	PARACETAMOL GOTAS	FARMACE	20,0000	FR	1,0900	21,8000
01/84	BICARBONATO DE SÓDIO 8.4% INJ. 10 ML CX C/ 100	FARMACE	1,0000	CX	135,0000	135,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						1.160,3400
PROMERCANTIL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.756.096/0001-40, estabelecida em AV MONTEIRO LOBATO, , - JARDIM NOVA ERA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/12	BENZIPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1200 U.J. CX C/ 50	TEUTO	6,0000	CX	116,4800	698,8800
01/24	CLORID. DE LIDOCAÍNA SEM EPINEFRINA 20 ML CX C/ 25	HYPOFARMA	12,0000	CX	78,4000	940,8000
01/26	CLORID. DE METOCLOPRAMIDA INJ. CX C/ 100	ISOFARMA	5,0000	CX	51,2000	256,0000
01/29	CLORID. DE PROMETAZINA 25 MG CX C/ 100	CRISTALIA	2,0000	CX	17,3000	34,6000
01/40	DOPAMINA INJETAVEL 10 ML CX C/50	HYPOFARMA	1,0000	CX	90,8800	90,8800
01/44	GLICOSE 25% 10 ML 200 AMP	SAMTEC	2,0000	CX	74,2400	148,4800
01/45	GLICOSE 50% 10 ML CX C/200 AMP	SAMTEC	10,0000	CX	87,0400	870,4000

01/47	HEPARINA SÓDICA 5000 UI 10 ML E. V. CX C/ 25	CRISTALIA	4,0000	CX	273,9200	1.095,6800
01/48	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH	KAMADA	10,0000	FR	233,0000	2.330,0000
01/52	LIDOCAÍNA SPRAY	HIPOLABOR	50,0000	FR	58,9900	2.949,5000
01/59	MIDAZOLAN INJ. CX C/ 100	HIPOLABOR	1,0000	CX	256,0000	256,0000
01/65	OXITOCIA INJ. CX C/ 50	UNIAO QUIMICA	2,0000	CX	70,0000	140,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 9771/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021.

01/66	PARACETAMOL 500 MG CX C/ 50 CP	PRATI DONADUZZI	2,0000	CX	4,1600	8,3200
01/87	SULFATO DE MAGNÉSIO INJ. 10 ML CX C/ 100 AMP	SAMTEC	1,0000	CX	105,6000	105,6000
01/92	FUROSAMIDA INJ. CX C/ 100	FARMACE	6,0000	CX	69,1200	414,7200
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						10.339,8600

APAMED HOSPITALAR LTDA-EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.891.676/0001-40, estabelecida em AV BRASIL, 0, - JARDIM DO BURITI SERENO, APARECIDA DE GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/04	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + ASSOCIAÇÕES 200ML	NUTRIEX	100,0000	FR	4,9500	495,0000
01/06	ÁGUA DESTILADA 10 ML CX C/ 200	ISOFARMA	20,0000	CX	48,7500	975,0000
01/23	CLORID. DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE ANIDRA 4ML CX C/	HYPOFARMA	20,0000	CX	135,8500	2.717,0000
01/39	DIPIRONA SÓDICA 1 GR INJETAVEL CX C/120 AMP	TEUTO	50,0000	CX	67,5000	3.375,0000
01/43	FITOMENADIONA INJ. LM CX C/ 50 AMP	HYPOFARMA	10,0000	CX	81,2500	812,5000
01/54	MANITOL SOLUÇÃO 250 ML	EQUIPLEX	10,0000	FR	7,2800	72,8000
01/76	SUCCINATO SÓD. DA HIDROCORTISONA 500 MG CX C/ 50	NOVA	6,0000	CX	265,0000	1.590,0000
01/77	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG CX C/ 50	HYPOFARMA	5,0000	CX	58,0000	290,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						10.327,3000

GOIAS BEM COM E SERV DE PROD PARA SAUDE EIRELE-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.231.242/0001-01, estabelecida em RUA 114, 0, - GARAVELO SUL II, HIDROLÂNDIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/38	DIMETICONA GOTAS 75 MG/ML 10ML	HIPOLABOR	100,0000	FR	1,4400	144,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 9771/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021.

01/51	LIDOCAINA GELÉIA	PHARLAB	50,0000	TB	2,3400	117,0000
01/63	OMEPRAZOL 40 MG INJ. CX C/20	BLAU	2,0000	CX	600,0000	1.200,0000
01/85	DOBUTAMINA INJ. 20 ML CX C/ 50	HIPOLABOR	1,0000	CX	462,0000	462,0000
01/91	GLICERINA CLISTER 12% 500ML	JP	100,0000	FR	4,4400	444,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						2.367,0000

AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.881.617/0001-33, estabelecida em Q104 NORTE RUA NE 7, 0, - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	ACIDO ASCÓRBICO INJ. CX C/100	FARMACE	50,0000	CX	70,0000	3.500,0000
01/05	ADRENALINA INJETAVEL CX C/ 100	HIPOLABOR	1,0000	CX	156,0000	156,0000
01/08	AMINOFILINA INJETÁVEL CX C/ 50 AMP	FARMACE	4,0000	CX	90,0000	360,0000
01/09	AMPICILINA INJETAVEL 500 MG CX C/ 50	FRESENIUS	3,0000	CX	175,0000	525,0000
01/10	ATRACÚRIO INJETÁVEL CX C/25	FRESENIUS	5,0000	CX	85,0000	425,0000
01/11	ATROPINA INJETÁVEL CX C/ 100	BLAU	2,0000	CX	70,0000	140,0000
01/13	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA SUSPENSÃO INJETÁVEL 300,000 UI CX C/ 50	FRESENIUS	1,0000	CX	199,0000	199,0000
01/15	CEFALOTINA 1 GR INJETÁVEL CX C/ 50	ABL	4,0000	CX	263,0000	1.052,0000
01/17	CINARIZINA 75MG CX C/ 450	RANBAXY	1,0000	CX	82,9900	82,9900
01/18	CITRATO DE FENTANILA 10 ML INJETÁVEL CX C/25	UNIÃO QUIMICA	5,0000	cx	140,0000	700,0000
01/21	CLORETO DE SEXAMETÔNEO 100MG INJ.	UNIÃO QUIMICA	100,0000	FR	17,7000	1.770,0000
01/22	CLORID. DE AMIODARONA INJETÁVEL CX C/100	HIPOLABOR	1,0000	CX	150,0000	150,0000
01/28	CLORID. DE PETIDINA 100 MG INJETÁVEL CX C/ 25	CRISTALIA	3,0000	CX	40,0000	120,0000
01/30	CLORIDRATO DE ETILEFRINA INJETÁVEL CX C/6	UNIÃO QUIMICA	4,0000	CX	7,0900	28,3600

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 9771/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021.

01/32	DESLANOSIDEO INJETAVEL CX C/50	UNIÃO QUIMICA	3,0000	CX	80,1800	240,5400
01/35	DIAZEPAN 10 MG CX C/ 200 CP	CRISTALIA	1,0000	CX	18,6000	18,6000
01/36	DIAZEPAN 10 MG CX C/ 50A AMP	CRISTALIA	2,0000	CX	32,9500	65,9000
01/42	FENOBARBITAL 100 MG INJ. CX C/ 50 AMP	CRISTALIA	1,0000	CX	90,7400	90,7400
01/53	MALEATO DE METILERGOMETRINA INJETÁVEL CX C/ 100	UNIÃO QUIMICA	1,0000	CX	84,5000	84,5000
01/60	N-BUTILBROMATO ESCOPOLAMINA 20 MG CX C/ 100	HIPOLABOR	4,0000	CX	106,9000	427,6000
01/70	PROPOFOL INJ. 10 ML CX C/ 5 AMP	CRISTALIA	20,0000	CX	132,0000	2.640,0000
01/79	TENOXICAM 20 MG INJ. CX C/ 100	CRISTALIA	1,0000	CX	699,9000	699,9000
01/83	PROPRANOL 40 MG CX C/ 100	MEDQUIMICA	10,0000	CX	5,5500	55,5000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						13.531,6300

RIO FARMA DISTRIBIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00, estabelecida em R-20, 135, - JARDIM GOIÁS, RIO VERDE - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/80	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA	PRATTI DONADUZZI	100,0000	TB	6,7000	670,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						670,0000

ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.898.581/0001-14, estabelecida em RUA C, 238, L. 07/08, Q. 518, SALA 05 - NOVA SUIÇA, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/19	CLORETO DE POTASSIO INJETÁVEL 10% 10 ML CX	SAMTEC	2,0000	cx	67,8600	135,7200

	C/ 200					
01/27	CLORID. DE NALOXONA INJ. CX C/ 10	HIPOLABOR	1,0000	CX	59,4700	59,4700
01/64	OXACILINA 500 MG CX C/ 50	BLAU	2,0000	CX	83,3800	166,7600

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 9771/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021.

01/88	CLORIDATO DE TRAMADOL INJ. CX C/ 60 AMP	HIPOLABOR	10,0000	CX	86,1300	861,3000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						1.223,2500
AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.178.933/0001-10, estabelecida em R TIMBIRAS, , GALPÃO 02 - JARDIM ELDORADO, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/01	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG CX C/500	IMEC	2,0000	cx	21,6000	43,2000
01/03	ACIDO TRANEXÂMICO INJETAVEL CX C/5 AMP	NIKKHO	20,0000	CX	21,0600	421,2000
01/14	CAPTOPRIL 25 MG CX C/ 50	GEOLAB	1,0000	CX	3,4800	3,4800
01/25	CLORID. DE LOPERAMIDA 2 MG CX C/ 12	GLOBO	10,0000	CX	1,5000	15,0000
01/31	CLORPROMAZINA 100MG INJ. CX C/50	CRISTALIA	2,0000	CX	129,0600	258,1200
01/34	DEXAMETASONA XAROPE	FARMACE	50,0000	VD	1,5600	78,0000
01/50	LACTOBACILOS PED. CX C/ 6 ENV	CIFARMA	100,0000	CX	9,7500	975,0000
01/55	METIFORMINA 850 MG CX C/ 50	E.M.S	2,0000	CX	10,4400	20,8800
01/58	METRONIDAZOL INJ. 5% 100ML	HALEX ISTAR	50,0000	FR	3,4800	174,0000
01/61	NIFEDIPINA RETARD 20 MG CX C/60	MEDQUIMICA	10,0000	CX	10,8000	108,0000
01/68	ÓLEO MINERAL	FARMAX	50,0000	VD	2,1900	109,5000
01/69	PENTOXIFILINA INJÉTAVEL CX C/100	UNIAO QUIMICA	1,0000	CX	189,9200	189,9200
01/71	SORO FISIOLOGICO 100 ML (BOLSA SISTEMA FECHADO)	HALEX ISTAR	2.000,0000	FR	2,2700	4.540,0000
01/72	SORO FISIOLOGICO 500 ML (BOLSA SISTEMA FECHADO)	HALEX ISTAR	2.400,0000	FR	3,1100	7.464,0000
01/73	SORO RINGER LACTATO 500 ML (BOLSA SISTEMA FECAHDO)	HALEX ISTAR	144,0000	FR	3,2400	466,5600
01/74	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	HALEX ISTAR	144,0000	FR	3,1900	459,3600
01/78	SULFATO DE MORFINA 0,1 MG/ML 1 ML INJ. CX C/50	CRISTALIA	1,0000	CX	133,0000	133,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 9771/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021.

01/82	VITAMINA COMPLEXO B INJ. CX C/ 100	HYPOFARMA	50,0000	CX	105,6000	5.280,0000
01/90	SORO GLICOSADO 500 ML (BOLSA SISTEMA FECHADO)	HALEX ISTAR	240,0000	FR	3,2400	777,6000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						21.516,8200
TOTAL DO CERTAME.....R$						73.295,69

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$73.295,69 (setenta e três mil e duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 13.13.10.302.1132.2.619.3.3.90.30 - Manut.da Unidade Pronto Atendimento UPA, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 08 de setembro de 2021

DANIELA SALLUM
CPF : 502.910.761-49
Secretaria De Saude

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:EE3D73D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 11448/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 37/2021

1. Abertura da Sessão

Às 07h57min do dia 13 de setembro de 2021 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 3762021 de 2 de junho de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 37/2021, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 37 de 25/08/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Microempresa	24.952.998/0001-92	ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA	004.228.541-07
MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	Microempresa	15.643.028/0001-14	MARCELO BARBOSA DA SILVA PINHE	890.379.361-72

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - CART TONER HP CF258A COMPATIVEL				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	109,0000	43.600,0000	Sim
2	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	EVOLUT	120,0000	48.000,0000	Sim
ITEM: 2 - CART TONER HP CF248A COMPATIVEL				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	82,0000	32.800,0000	Sim
2	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	BYAQUALY	90,0000	36.000,0000	Sim
ITEM: 3 - CART TONER SAMSUNG D116 COMPATIVEL				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	84,0000	50.400,0000	Sim
2	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	BYAQUALY	115,0000	69.000,0000	Sim
ITEM: 4 - CART TONER SAMSUNG D111COMPATIVEL				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	83,0000	33.200,0000	Sim
2	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	BYAQUALY	99,0000	39.600,0000	Sim
ITEM: 5 - CART TONER SAMSUNG D104 COMPATIVEL				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	93,0000	37.200,0000	Sim
2	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	BYAQUALY	120,0000	48.000,0000	Sim
ITEM: 6 - CART TONER SAMSUNG D101				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	83,0000	33.200,0000	Sim
2	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	BYAQUALY	98,0000	39.200,0000	Sim
ITEM: 7 - CART TONER SAMSUNG D105 COMPATIVEL				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	93,0000	37.200,0000	Sim
2	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	BYAQUALY	110,0000	44.000,0000	Sim
ITEM: 8 - CART TONER XEROX WC 3020/3025 COMPATIVEL				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	80,0000	32.000,0000	Sim
2	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	BEST CHOICE	150,0000	60.000,0000	Sim
ITEM: 9 - CART TONER BROTHER TN1060 COMPATIVEL				Quantidade: 1.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	46,0000	46.000,0000	Sim
2	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	BYAQUALY	75,0000	75.000,0000	Sim
ITEM: 10 - CART TONER BROTHER TN660/2340 COMPATIVEL				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	53,0000	31.800,0000	Sim
2	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	BYAQUALY	85,0000	51.000,0000	Sim
ITEM: 11 - KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR1060				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	82,0000	16.400,0000	Sim
2	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	BYAQUALY	95,0000	19.000,0000	Sim
ITEM: 12 - KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR660/2340 COMPATIVEL				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	82,0000	32.800,0000	Sim
2	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	BYAQUALY	110,0000	44.000,0000	Sim
ITEM: 13 - KIT FOTOCONDUTOR SAMSUNG D116 COMPATIVEL				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	82,0000	16.400,0000	Sim
2	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	EVOLUT	140,0000	28.000,0000	Sim
ITEM: 14 - CARTUCHO HP 662XL PRETO COMPATIVEL				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	TOP COLLOR	115,0000	11.500,0000	Sim
2	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	MICROJET	140,0000	14.000,0000	Sim
ITEM: 15 - CARTUCHO HP 662XL COLORIDO COMPATIVEL				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	TOP COLLOR	95,0000	9.500,0000	Sim
2	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	MICROJET	160,0000	16.000,0000	Sim
ITEM: 16 - KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR 850/3442 COMPATIVEL				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	PREMIUM	115,0000	23.000,0000	Sim
2	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	BYAQUALY	135,0000	27.000,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - CART TONER HP CF258A COMPATIVEL

ITEM: 1 - CART TONER HP CF258A COMPATIVEL			Quantidade: 400,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	108,0000

1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	107,0000
2	2	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	106,5000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	106,0000
3	2	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	105,5000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	105,0000
4	Desistente	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	105,5000
4	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	105,0000

5.1.1a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	105,0000

5.1.2. ITEM 2 - CART TONER HP CF248A COMPATIVEL

ITEM: 2 - CART TONER HP CF248A COMPATIVEL			Quantidade: 400,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	81,0000
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	80,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	80,0000
2	1	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	79,0000

5.1.2a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	79,0000

5.1.3. ITEM 3 - CART TONER SAMSUNG D116 COMPATIVEL

ITEM: 3 - CART TONER SAMSUNG D116 COMPATIVEL			Quantidade: 600,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	83,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	82,0000
2	2	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	81,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	80,0000
3	Desistente	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	81,0000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	80,0000

5.1.3a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	80,0000

5.1.4. ITEM 4 - CART TONER SAMSUNG D111COMPATIVEL

ITEM: 4 - CART TONER SAMSUNG D111COMPATIVEL			Quantidade: 400,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	82,0000
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	81,0000
2	1	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	80,0000
2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	79,5000
3	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	79,5000
3	1	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	79,0000

5.1.4a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	79,0000

5.1.5. ITEM 5 - CART TONER SAMSUNG D104 COMPATIVEL

ITEM: 5 - CART TONER SAMSUNG D104 COMPATIVEL			Quantidade: 400,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	92,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	91,0000
2	Desistente	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	92,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	91,0000

5.1.5a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	91,0000

5.1.6. ITEM 6 - CART TONER SAMSUNG D101

ITEM: 6 - CART TONER SAMSUNG D101			Quantidade: 400,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	82,0000
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	81,0000
2	1	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	80,0000
2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	79,5000
3	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	79,5000
3	1	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	79,0000

5.1.6a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	79,0000

5.1.7. ITEM 7 - CART TONER SAMSUNG D105 COMPATIVEL

ITEM: 7 - CART TONER SAMSUNG D105 COMPATIVEL			Quantidade: 400,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	92,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	91,0000
2	Desistente	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	92,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	91,0000

5.1.7a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	91,0000

5.1.8. ITEM 8 - CART TONER XEROX WC 3020/3025 COMPATIVEL

ITEM: 8 - CART TONER XEROX WC 3020/3025 COMPATIVEL			Quantidade: 400,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	79,0000
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	78,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	78,0000
2	1	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	77,0000

5.1.8a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	77,0000

5.1.9. ITEM 9 - CART TONER BROTHER TN1060 COMPATIVEL

ITEM: 9 - CART TONER BROTHER TN1060 COMPATIVEL			Quantidade: 1.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	75,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	46,0000

5.1.9a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	46,0000

5.1.10. ITEM 10 - CART TONER BROTHER TN660/2340 COMPATIVEL

ITEM: 10 - CART TONER BROTHER TN660/2340 COMPATIVEL			Quantidade: 600,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	52,0000
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	51,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	51,0000
2	1	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	50,5000

5.1.10a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	50,5000

5.1.11. ITEM 11 - KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR1060

ITEM: 11 - KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR1060			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	81,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	80,0000
2	2	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	79,5000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	79,0000
3	Desistente	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	79,5000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	79,0000

5.1.11a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	79,0000

5.1.12. ITEM 12 - KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR660/2340 COMPATIVEL

ITEM: 12 - KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR660/2340 COMPATIVEL			Quantidade: 400,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	81,0000
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	80,0000
2	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	80,0000
2	1	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	79,0000

5.1.12a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	79,0000

5.1.13. ITEM 13 - KIT FOTOCONDUTOR SAMSUNG D116 COMPATIVEL

ITEM: 13 - KIT FOTOCONDUTOR SAMSUNG D116 COMPATIVEL			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**

1	2	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	81,5000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	81,0000
2	Desistente	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	81,5000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	81,0000

5.1.13a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	81,0000

5.1.14. ITEM 14 - CARTUCHO HP 662XL PRETO COMPATIVEL

ITEM: 14 - CARTUCHO HP 662XL PRETO COMPATIVEL			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	113,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	112,0000
2	Desistente	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	113,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	112,0000

5.1.14a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	112,0000

5.1.15. ITEM 15 - CARTUCHO HP 662XL COLORIDO COMPATIVEL

ITEM: 15 - CARTUCHO HP 662XL COLORIDO COMPATIVEL			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	160,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	95,0000

5.1.15a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	95,0000

5.1.16. ITEM 16 - KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR 850/3442 COMPATIVEL

ITEM: 16 - KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR 850/3442 COMPATIVEL			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	114,0000
1	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	113,0000
2	1	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	112,0000
2	2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	111,0000
3	Desistente	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	111,0000
3	1	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	110,0000

5.1.16a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	110,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME	15.643.028/0001-14	Aprovado	
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA
Membro da Equipe de Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro da Equipe de Apoio

Mega Comercio e Serviços LTDA
ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA
Representante Legal

Mb da Silva Pinheiro Comercio Serviços - ME
MARCELO BARBOSA DA SILVA PINHE
Representante Legal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:8BAE6E0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA:

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER 100% NOVOS
Processo Licitatório Nº: 37/2021 Processo Adm. Nº: 11448/2021
Validade: 12(doze) meses
Às 13:20 horas do dia 13/09/2021, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SAO JOSE, 11, CENTRO, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 01.157.536/0001-88 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 839.955.601-72, e os membros da Equipe de Apoio LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA, JAINE MARIA ALVES, designados pelo Decreto nº 3762021, de 02/06/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 37/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/2, 1/4, 1/6, 1/8, 1/10, 1/12, 1/16	NOME: MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME CPF/CNPJ:15.643.028/0001-14 ENDEREÇO:ALAMEDA VISTA ALEGRE, , QUADRA 08, LOTE 01 - SAO FRANCISCO FONE:6230875153 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: MARCELO BARBOSA DA SILVA PINHE CPF: 890.379.361-72
1/1, 1/3, 1/5, 1/7, 1/9, 1/11, 1/13, 1/14, 1/15	NOME: MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ:24.952.998/0001-92 ENDEREÇO:RUA ESMERINDO PEREIRA, 842, null - CENTRO FONE:64996550743 EMAIL:oliveiraspneusipo@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA CPF: 004.228.541-07

visando a SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER 100% NOVOS
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.
DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 37/2021
IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária
VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 37/2021

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
DO REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/2	UN	400,0000	CART TONER HP CF248A COMPATIVEL	BYAQUALY	79,0000	31.600,0000
1/4	UN	400,0000	CART TONER SAMSUNG D111COMPATIVEL	BYAQUALY	79,0000	31.600,0000
1/6	UN	400,0000	CART TONER SAMSUNG D101	BYAQUALY	79,0000	31.600,0000
1/8	UN	400,0000	CART TONER XEROX WC 3020/3025 COMPATIVEL	BEST CHOICE	77,0000	30.800,0000
1/10	UN	600,0000	CART TONER BROTHER TN660/2340 COMPATIVEL	BYAQUALY	50,5000	30.300,0000
1/12	UN	400,0000	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR660/2340 COMPATIVEL	BYAQUALY	79,0000	31.600,0000
1/16	UN	200,0000	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR 850/3442 COMPATIVEL	BYAQUALY	110,0000	22.000,0000
TOTAL:						**209.500,0000**
RAZÃO SOCIAL: MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	UN	400,0000	CART TONER HP CF258A COMPATIVEL	PREMIUM	105,0000	42.000,0000
1/3	UN	600,0000	CART TONER SAMSUNG D116 COMPATIVEL	PREMIUM	80,0000	48.000,0000
1/5	UN	400,0000	CART TONER SAMSUNG D104 COMPATIVEL	PREMIUM	91,0000	36.400,0000
1/7	UN	400,0000	CART TONER SAMSUNG D105 COMPATIVEL	PREMIUM	91,0000	36.400,0000
1/9	UN	1.000,0000	CART TONER BROTHER TN1060 COMPATIVEL	PREMIUM	46,0000	46.000,0000
1/11	UN	200,0000	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR1060	PREMIUM	79,0000	15.800,0000
1/13	UN	200,0000	KIT FOTOCONDUTOR SAMSUNG D116 COMPATIVEL	PREMIUM	81,0000	16.200,0000
1/14	UN	100,0000	CARTUCHO HP 662XL PRETO COMPATIVEL	TOP COLLOR	112,0000	11.200,0000
1/15	UN	100,0000	CARTUCHO HP 662XL COLORIDO COMPATIVEL	TOP COLLOR	95,0000	9.500,0000
TOTAL:						**261.500,0000**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA
CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, entre outras:
I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO
CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 37/2021, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.
DO PAGAMENTO À CONTRATADA
CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.
CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
Parágrafo Primeiro:
a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 37/2021

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 37/2021 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 37/2021, conforme decisão do Pregoeiro do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, lavrada em Ata datada de 16/09/2021, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORÁ, 16 de setembro de 2021

NACOITAN ARAUJO LEITE

Prefeito Municipal

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA

839.955.601-72
Contratada(s):

_____
Mb da Silva Pinheiro Comercio Serviços - ME

_____
Mega Comercio e Serviços LTDA

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:1240B835

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 11448/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIALSOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER 100% NOVOS

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, estabelecida na RUA ESMERINDO PEREIRA, CENTRO, IPORÁ, GO, neste ato representado pelo Sr(a). ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 004.228.541-07, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	CART TONER HP CF258A COMPATIVEL	PREMIUM	400,0000	UN	105,0000	42.000,0000
1/3	CART TONER SAMSUNG D116 COMPATIVEL	PREMIUM	600,0000	UN	80,0000	48.000,0000
1/5	CART TONER SAMSUNG D104 COMPATIVEL	PREMIUM	400,0000	UN	91,0000	36.400,0000
1/7	CART TONER SAMSUNG D105 COMPATIVEL	PREMIUM	400,0000	UN	91,0000	36.400,0000
1/9	CART TONER BROTHER TN1060 COMPATIVEL	PREMIUM	1.000,0000	UN	46,0000	46.000,0000
1/11	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR1060	PREMIUM	200,0000	UN	79,0000	15.800,0000
1/13	KIT FOTOCONDUTOR SAMSUNG D116 COMPATIVEL	PREMIUM	200,0000	UN	81,0000	16.200,0000
1/14	CARTUCHO HP 662XL PRETO COMPATIVEL	TOP COLLOR	100,0000	UN	112,0000	11.200,0000
1/15	CARTUCHO HP 662XL COLORIDO COMPATIVEL	TOP COLLOR	100,0000	UN	95,0000	9.500,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**261.500,00**

MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.643.028/0001-14, estabelecida na ALAMEDA VISTA ALEGRE, QUADRA 08, LOTE 01, SAO FRANCISCO, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). MARCELO BARBOSA DA SILVA PINHE, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 890.379.361-72, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	CART TONER HP CF248A COMPATIVEL	BYAQUALY	400,0000	UN	79,0000	31.600,0000
1/4	CART TONER SAMSUNG D111COMPATIVEL	BYAQUALY	400,0000	UN	79,0000	31.600,0000
1/6	CART TONER SAMSUNG D101	BYAQUALY	400,0000	UN	79,0000	31.600,0000
1/8	CART TONER XEROX WC 3020/3025 COMPATIVEL	BEST CHOICE	400,0000	UN	77,0000	30.800,0000
1/10	CART TONER BROTHER TN660/2340 COMPATIVEL	BYAQUALY	600,0000	UN	50,5000	30.300,0000
1/12	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR660/2340 COMPATIVEL	BYAQUALY	400,0000	UN	79,0000	31.600,0000
1/16	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR 850/3442 COMPATIVEL	BYAQUALY	200,0000	UN	110,0000	22.000,0000

TOTAL DO FORNECEDOR .:	**209.500,00**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 13 de agosto de 2021

NACOITAN ARAUJO LEITE
282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:7A91941C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 11448/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2021 SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER 100% NOVOS destinados a MANUT. SECRETARIA DE ADMIN - COMPRAS deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.643.028/0001-14, estabelecida em ALAMEDA VISTA ALEGRE, , QUADRA 08, LOTE 01 - SAO FRANCISCO, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/02	CART TONER HP CF248A COMPATIVEL	BYAQUALY	400,0000	UN	79,0000	31.600,0000
01/04	CART TONER SAMSUNG D111COMPATIVEL	BYAQUALY	400,0000	UN	79,0000	31.600,0000
01/06	CART TONER SAMSUNG D101	BYAQUALY	400,0000	UN	79,0000	31.600,0000
01/08	CART TONER XEROX WC 3020/3025 COMPATIVEL	BEST CHOICE	400,0000	UN	77,0000	30.800,0000
01/10	CART TONER BROTHER TN660/2340 COMPATIVEL	BYAQUALY	600,0000	UN	50,5000	30.300,0000
01/12	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR660/2340 COMPATIVEL	BYAQUALY	400,0000	UN	79,0000	31.600,0000
01/16	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR 850/3442 COMPATIVEL	BYAQUALY	200,0000	UN	110,0000	22.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						209.500,0000
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, estabelecida em RUA ESMERINDO PEREIRA, 842, - CENTRO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/01	CART TONER HP CF258A COMPATIVEL	PREMIUM	400,0000	UN	105,0000	42.000,0000
01/03	CART TONER SAMSUNG D116 COMPATIVEL	PREMIUM	600,0000	UN	80,0000	48.000,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 11448/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021.						
01/05	CART TONER SAMSUNG D104 COMPATIVEL	PREMIUM	400,0000	UN	91,0000	36.400,0000
01/07	CART TONER SAMSUNG D105 COMPATIVEL	PREMIUM	400,0000	UN	91,0000	36.400,0000
01/09	CART TONER BROTHER TN1060 COMPATIVEL	PREMIUM	1.000,0000	UN	46,0000	46.000,0000
01/11	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR1060	PREMIUM	200,0000	UN	79,0000	15.800,0000
01/13	KIT FOTOCONDUTOR SAMSUNG D116 COMPATIVEL	PREMIUM	200,0000	UN	81,0000	16.200,0000
01/14	CARTUCHO HP 662XL PRETO COMPATIVEL	TOP COLLOR	100,0000	UN	112,0000	11.200,0000
01/15	CARTUCHO HP 662XL COLORIDO COMPATIVEL	TOP COLLOR	100,0000	UN	95,0000	9.500,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						261.500,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						471.000,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 10.03.04.122.1104.2.509.3.3.90.30 - Manut. Secret. Administ. e Planejamento, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 13.13.10.301.1132.2.571.3.3.90.30 - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 14.14.08.244.1137.2.584.3.3.90.30 - Manut.Fundo Municipal Assistência Social, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 16.16.12.361.1118.2.550.3.3.90.30 - Manut. Secret. Educ. Cult. Desp. e Lazer, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 16 de setembro de 2021

NACOITAN ARAUJO LEITE
CPF : 282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:66D0821E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 11190/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento

licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2021 SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA QUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS destinados a SEC OBRAS deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

LAERCIO DOURADO DE MOURA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.878.216/0001-42, estabelecida em RUA H, 481, CPF: 96824492191 - BAIRRO MATO GROSSO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/01	FORNECIMENTO DE MADEIRA SERRADA PARA AMANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES , CERCAS, TELHADOS, E OUTROS TRABALHOS DIVERSOS VISANDO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	IPORÁ	400,0000	UN	3.660,0000	1.464.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						1.464.000,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						1.464.000,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$1.464.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 10.08.26.782.1130.2.567.3.3.90.30 - Manut. da Secret. de Obras e Transportes, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 13 de setembro de 2021

NACOITAN ARAUJO LEITE
CPF : 282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:DF8C8E33

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 63/2021

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME OFICIO SF N° 12/2021 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS N° 017/2021 processo 8722/2021.

O(a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 24, Lei 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	**Dotação Orçamentária**	**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Valor estimado**
07.19	07.19.08.244.0047.2045.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	500,00
TOTAL				**500,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ADENALDO KIMES DO CARMO **CNPJ/CPF:** 12.827.649/0001-60

Lote	**Item**	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtd**	**Valor**	**Total**
1	1	Propaganda Volante .	UN		10,0000	50,0000	500,0000
Total							**500,0000**
Total							**500,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 14 de setembro de 2021.

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:E53CDC15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 64/2021

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME OFICIO SF N° 135/2021 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS N° 224/2021. processo 8789/2021.

O(a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 24, Lei 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.244.0047.2045.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1.800,00
TOTAL				**1.800,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CARVALHO OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI **CNPJ/CPF:** 41.725.142/0001-01

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS.	UNIDADE		2.000,0000	0,9000	1.800,0000
Total							**1.800,0000**
Total							**1.800,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 13 de setembro de 2021.

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:0DB07E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 192/2021

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para REFERENTE A AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA OS ANIMAIS DO PROJETO DE EQUOTERAPIA, CONFORME OFÍCIO Nº 295/2021 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS 345-SMS processo 8808/2021.

Dispensa 192/2021

O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 24, Lei 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	693,50
TOTAL				**693,50**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: HEDNA LARISSA ELIAS RUA **CNPJ/CPF:** 26.672.664/0001-90

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	RAÇÃO EQUINOS 15% PELET. COMIGO 25KG	UNIDADE		10,0000	69,3500	693,5000
Total							**693,5000**
Total							**693,5000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 13 de setembro de 2021.

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:F8A9BD56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 191/2021

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para REFERENTE A CONFECÇÃO DE ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS COM NUMERAÇÃO EXIGIDA PELA AGR E IDENTIFICAÇÃO DE LIXO INFECTANTE NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL, CONFORME OFÍCIO Nº 204/2021 E SOLICITAÇÃO processo 8804/2021.

Dispensa 191/2021
O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 24, Lei 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	90,00
TOTAL				**90,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: QUIRINO MORAES DA SILVA **CNPJ/CPF:** 09.502.553/0001-17

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ADESIVOS 90X23CM LIXO INFECTANTE	UNIDADE		3,0000	20,0000	60,0000
1	2	ADESIVO 24X18CM AGR	UNIDADE		6,0000	5,0000	30,0000
Total							**90,0000**
Total							**90,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 13 de setembro de 2021.

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:96DB68E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 187/2021

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULO EM VIAGEM A CIDADE DE JALES COM PACIENTES PARA TRATAMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME OFÍCIO. processo 8560/2021.

Processo administrativo:8560
Dispensa:187

O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 24, Lei 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	945,32
TOTAL				**945,32**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AUTO POSTO MALONI LTDA CNPJ/CPF: 11.690.729/0003-15

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	GASOLINAADITIVADA	LT		114,8490	5,8790	675,1973
1	2	GASOLINAADITIVADA	LT		45,1790	5,9790	270,1252
Total							**945,3225**
Total							**945,3225**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 3 de setembro de 2021.

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:673EFCEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 173/2021

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para REFERENTE AO SEGURO PARA A VAN PASSAGEIRO PLACA PCR-0213, CONFORME OFÍCIO Nº 168/2021 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS 215-SMS. processo 41708/2021.

Processo administrativo:8035
DISPENSA:173

O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 24, Lei 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	4.328,21
TOTAL				**4.328,21**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS **CNPJ/CPF:** 01.540.541/0001-75

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SEGURO DE VEÍCULO	UN		1,0000	4.328,2100	4.328,2100
Total							**4.328,2100**
Total							**4.328,2100**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 23 de agosto de 2021.

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:AAC61B04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 341/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 341/2021

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONFORME OFICIO N°195/2021 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N° 182-SME. processo 8053/2021.

O(a) Responsável Sr.(a) LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 24, Lei 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0015.2017.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	375,00
TOTAL				**375,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: JALTA ALVES DE O. LIMA E CIA LTDA **CNPJ/CPF:** 13.925.056/0001-07

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PROTETOR FACIAL	UN		25,0000	15,0000	375,0000
Total							**375,0000**
Total							**375,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 2 de setembro de 2021.

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:49CFCCF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 340/2021

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONFORME OFICIO N°195/2021 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N° 182-SME. processo 8053/2021.

O(a) Responsável Sr.(a) LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 24, Lei 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0015.2017.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	316,00
TOTAL				**316,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: JALTA ALVES DE O. LIMA E CIA LTDA **CNPJ/CPF:** 13.925.056/0001-07

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LUVA PROCEDIMENTO TAM G	CAIXA		4,0000	79,0000	316,0000
Total							**316,0000**
Total							**316,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 2 de setembro de 2021.

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:AD99ECB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 345/2021

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME OFICIO N°204/2021 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS N° 196-SME. processo 8478/2021.

O(a) Responsável Sr.(a) LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 24, Lei 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0013.2015.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	540,00
TOTAL				**540,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: JCM CARIMBOS E EXTINTORES EIRELI -ME **CNPJ/CPF:** 36.921.090/0001-09

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	RECARGA EXTINTOR R 4	UN		9,0000	60,0000	540,0000
Total							**540,0000**
Total							**540,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 2 de setembro de 2021.

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:A9421571

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 186/2021

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para REFERENTE A MANUTENÇÃO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA, CONFORME OFÍCIO Nº 287/2021 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS 339-SMS. ATENÇÃO BÁSICA processo 8505/2021.

Dispensa 186/2021
O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 24, Lei 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0010.2065.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	114	680,00
TOTAL				**680,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: GILBERTO JOSE MANTELLI **CNPJ/CPF:** 15.685.169/0001-08

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, TROCAR MANGUEIRA,TERMINAL E BORRACHA DO SUGADOR, DESENTUPIMENTO DA CUSPIDEIRA E REGULAGEM DO EQUIPO KAVO	UNIDADE		1,0000	680,0000	680,0000
Total							**680,0000**
Total							**680,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 2 de setembro de 2021.

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:AAEF08DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 182/2021

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS UTILIZADOS PARA ANÁLISE DA ÁGUA, CONFORME OFÍCIO Nº 283/2021 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS 332-SMS. processo 8361/2021.

Dispensa: 182/2021
O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 24, Lei 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	114	572,00
TOTAL				**572,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA **CNPJ/CPF:** 11.049.999/0001-80

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	AGUA DEIONIZADA	UN		1,0000	28,0000	28,0000
1	2	AGUA ULTRA PURA (MICROFILTRADA)	UN		1,0000	65,0000	65,0000
1	3	CLORO REPOSIÇAO D.P.D-1	UN		1,0000	80,0000	80,0000
1	4	CLORO REPOSIÇAO D.P.D-2	UN		1,0000	80,0000	80,0000
1	5	REAGENTE KCL-3M	UN		1,0000	85,0000	85,0000
1	6	SOLUÇÃO TAMPÃO PH-4	UN		1,0000	78,0000	78,0000
1	7	SOLUÇAO TAMPAO PH 7	UN		1,0000	78,0000	78,0000
1	8	SOLUÇÃO TAMPÃO PH-10	UN		1,0000	78,0000	78,0000
Total							**572,0000**
Total							**572,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 31 de agosto de 2021.

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:4A9A7FA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 184/2021

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULO EM VIAGEM COM PACIENTES PARA TRATAMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE EM JALES, CONFORME OFÍCIO Nº 290/2021 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS 341-SMS. processo 8357/2021.

Dispensa 184/2021
O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 24, Lei 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	230,04
TOTAL				**230,04**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AUTO POSTO MALONI LTDA **CNPJ/CPF:** 11.690.729/0003-15

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	GASOLINAADITIVADA	LT		39,1300	5,8790	230,0453
Total							**230,0453**
Total							**230,0453**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 31 de agosto de 2021.

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:6B291B73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 183/2021

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para REFERENTE A MANUTENÇÃO E CALIBRAGEM DOS APARELHOS UTILIZADOS PARA ANÁLISE DE ÁGUA, CONFORME OFÍCIO Nº 284/2021 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS 333-SMS. processo 8364/2021.

Dispensa 183/2021
O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 24, Lei 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	114	1.980,00
TOTAL				**1.980,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA **CNPJ/CPF:** 11.049.999/0001-80

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TURBIDIMETRO ALFAKIT	UN		1,0000	650,0000	650,0000
1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM	UN		1,0000	650,0000	650,0000

		FOTOCOLORIMETRO ALFAKIT					
1	3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PHMETRO ALFAKIT	UN		1,0000	680,0000	680,0000
Total							**1.980,0000**
Total							**1.980,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 31 de agosto de 2021.

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:7465CC2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N° 410443/2021 PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 022/2021

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 410443/2021
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 022/2021

PROCESSO Nº 410443/2021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS COVID 19 IGG IGM E TESTES RÁPIDOS ANTÍGENOS COVID 19 (SWAB).

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 022/2021**, objetivando, a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS COVID 19 IGG IGM E TESTES RÁPIDOS ANTÍGENOS COVID 19 (SWAB), para o cumprimento das atribuições da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.033.528/0001-28, estabelecida na AV JOÃO CABRAL DE MELLO NETO, nº 850, BLOCO 002, SALA 1503, Bairro BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO/RJ, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Teste Rápido COVID 19 IGG IGM		WAMA	3000	und	R$ 9,90	R$ 29.700,00
2	Teste Rápido Antígeno (Covid - 19 (SWAB)		WONDFO	6000	und	R$ 11,50	R$ 69.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 98.700,00**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 98.700,00**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 98.700,00** (noventa e oito mil e setecentos reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Sec. Municipal de Administração e Gestão e Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:548EFD05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE FINANÇA
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE ITR

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021
PROCESSO Nº 3800/2021
1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 20 de setembro de 2021 na sede da PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DANILA VIANA COSTA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 58/2021 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE GESTÃO DE I.T.R**, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 058/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA LTDA ME	Microempresa	10.676.722/0003-86	ANTONIO AGNALDO DA SILVA	483.350.021-34

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE - LOCAÇÃO DE SOFTWARE GESTÃO DE ITR - PODER EXECUTIVO

ITEM: 1 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE APOIO A FISCALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ITR, COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTIPULADAS PELA IN/RFB/1877/2019.				Quantidade: 4		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA LTDA ME	10.676.722/0003-86	ALTERNATIVA	5.250,0000	21.000,00	Sim

5. Etapa de Lances
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE APOIO A FISCALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ITR, COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTIPULADAS PELA IN/RFB/1877/2019.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA LTDA ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA LTDA ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA LTDA ME	10.676.722/0003-86	**R$ 4.500,00**

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA LTDA ME	10.676.722/0003-86	**HABILITADA**	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
O participante presente não manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

DANILA VIANA COSTA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

Alternativa Assessoria Contabil Administrativa e Tributaria LTDA ME
ANTONIO AGNALDO DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:AF00BA31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.598/21

DECRETO Nº 2.598/21. DE, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado - GPDR para o período de execução do Plano de Trabalho implantado para sanear e dinamizar os processos afetos à Execução Fiscal do Município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V, do artigo 49 c/c o inciso I, alínea "i", do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e art. 66 da Lei Complementar nº. 50, de 31 de março de 2021, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado - GPDR para retribuir os serviços extraordinários, a título de premiação, aos servidores previamente designados, por ato do Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, visando a execução do Plano de Trabalho implantado para sanear e dinamizar os processos afetos à Execução Fiscal do Município.

Parágrafo único - A periodicidade de apuração e pagamento da Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado - GPDR será somente paga pelo período das atividades exercidas, entre setembro de 2021 a janeiro de 2023.

Art. 2º - A Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado - GPDR será concedida considerando o grupo no qual o servidor será incluído, observado o nível de cada atividade, assim subdivididos:

I – **Nível gerencial**, responsável por coordenar, estabelecer ações e planejar estratégias, visando a produção de bons resultados, será gratificado ao **limite máximo de R$ 1.000,00** (um mil reais), calculado de acordo com a pontuação atribuída na Avaliação de Desempenho Individual do Servidor, constante do Anexo Único deste Decreto.

II – **Nível tático**, responsável por executar metas traçados pelo nível gerencial, será gratificado ao **limite máximo de R$ 800,00** (oitocentos reais), calculado de acordo com a pontuação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - A pontuação máxima que o servidor poderá obter na Avaliação de Desempenho Individual é de no mínimo 50 (cinquenta) pontos e no máximo 100 (cem) pontos, correspondente ao cálculo entre 50% (cinquenta por cento) a 100% (cem por cento) da gratificação do nível designado, observando-se as escalas de pontuação estabelecidas para cada nível, constante do Anexo Único, deste Decreto.

§ 1º - Os indicadores de desempenho a serem utilizados na Avaliação de Desempenho Individual do servidor são os seguintes: agilidade, atenção, capacidade de análise, comportamento ético, comunicação, conhecimento do trabalho, eficiência, empatia, flexibilidade, liderança, organização, prestatividade, produtividade, resiliência, trabalho em equipe, visão estratégica, visão sistêmica, dentre outros.

§ 2º - A Avaliação de Desempenho Individual poderá ser formalizada por meio dos seguintes instrumentos:

I – Formulário de Avaliação: instrumento para aferir o desempenho do servidor por meio dos Indicadores de Desempenho para aplicação da avaliação pelas chefias imediatas e mediata;

II – Relatório de Desempenho Individual: instrumento para consolidação da Avaliação de Desempenho Individual, que servirá de subsídio para o cálculo do valor da Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado - GPDR.

Art. 4º - A Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado - GPDR não incorpora ao vencimento do beneficiário, inclusive para fins de aposentadoria ou pensão, não integra a base de cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias devidas ou que vierem a ser concedidas, não incidindo sobre ela desconto previdenciário.

Art. 5º - O servidor que tiver qualquer ausência não justificada durante o período, terá perda proporcional da Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado – GPDR.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, limitado entre setembro de 2021 a janeiro 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, **ESTADO DE GOIÁS,** aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

ANEXO ÚNICO

Escala de pontuação para efeitos de cálculo da Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado - GPDR		
	Pontos atingidos (indicadores de desempenho)	Percentual sobre a gratificação
Nível Gerencial	Até 50	50%
	51 a 60	60%
	61 a 70	70%
	71 a 80	80%
	81 a 90	90%
	91 a 100	100%
Nível Tático	Até 50	50%
	51 a 60	60%
	61 a 70	70%
	71 a 80	80%
	81 a 90	90%
	91 a 100	100%

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BDCDD636

